SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 03 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO III | Nº 0728

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABARITOS POS RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
CONCURSO PÚBLICO

NÍVEL SUPERIOR– Médico Pediatra

Questão	Alternativa Correta
01	D
02	C
03	B
04	A
05	C
06	B
07	A
08	D
09	E
10	C
11	C
12	E
13	D
14	B
15	A
16	E
17	B
18	A
19	B
20	A
21	A
22	D
23	E
24	A
25	E
26	C
27	A
28	D
29	C
30	A
31	B
32	D
33	A
34	E
35	A
36	D
37	C
38	E
39	C
40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
CONCURSO PÚBLICO

NÍVEL SUPERIOR – Médico Clínico Geral

Questão	Alternativa Correta
01	D
02	C
03	B
04	A
05	C
06	B
07	A
08	D
09	E
10	C
11	B
12	C
13	D
14	E
15	B
16	A
17	A
18	E
19	B
20	B
21	E
22	C
23	D
24	D
25	E
26	E
27	C
28	E
29	B
30	A
31	B
32	D
33	A
34	E
35	A
36	D
37	C
38	E
39	C
40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
CONCURSO PÚBLICO

NÍVELSUPERIOR – Fisioterapeuta

Questão	Alternativa Correta
01	D
02	C
03	B
04	A
05	C
06	B
07	A
08	D
09	E
10	C
11	E
12	C
13	D
14	D
15	E
16	B

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente: **Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente: Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral: Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro: Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro: Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro: Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro: Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular: Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente: Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular: Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente: Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular: Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente: Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

17	D
18	D
19	D
20	E
21	E
22	C
23	E
24	D
25	A
26	ANULADA
27	B
28	E
29	D
30	A
31	B
32	D
33	A
34	E
35	A
36	D
37	C
38	E
39	C
40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
CONCURSO PÚBLICO

NÍVEL SUPERIOR– Professor de Ciências Físicas e Biológica

Questão	Alternativa Correta
01	D
02	C
03	B
04	A
05	C
06	B
07	A
08	D
09	E
10	C
11	A
12	A
13	A
14	A
15	A
16	A
17	A
18	ANULADA
19	A
20	A
21	A
22	A
23	ANULADA
24	A
25	ANULADA
26	A
27	A
28	ANULADA
29	A
30	A
31	B
32	D
33	A
34	E
35	A
36	D
37	C
38	E
39	C
40	B

Publicado por:
Elielton Carvalho
Código Identificador:9E926886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROVA DE TITULOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS – RO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.° 001/2012
RESULTADO DOS TÍTULOS APRESENTADOS

1 - Médico Clínico - Pediatra

N.º Inscrição	*Nome*	*Data Nascimento*	*Prova Escrita*	*Prova de Títulos*
11	CALINE DAISY DA SILVA	30/10/1984	62,50	0

2 - Médico Clínico Geral 40h

N.º Inscrição	*Nome*	*Data Nascimento*	*Prova Escrita*	*Prova de Títulos*
51	FLAVIO EDUARDO SILVA	31/07/1979	65,00	0
52	JARBAS DA SILVA CLEMENTELE	25/11/1969	52,50	0
13	LUCIANA LEITAO MELO	14/04/1989	42,50	0
14	RAFAEL DE SOUZA BUSSULO	18/12/1980	57,50	0
44	WILBERT EDWIN GONZALES CASTILLO	11/6/1978	55,00	0

3 - Médico Clínico Geral 20h

N.º Inscrição	*Nome*	*Data Nascimento*	*Prova Escrita*	*Prova de Títulos*
26	MARY MIDORI KANNO	28/01/1980	52,50	0
46	ROGERIO MACHADO LOPES	20/04/1978	62,50	0
45	SARA PILLACA QUISPILAYA	4/8/1982	37,50	0
25	WENDER CLEBER BENTO	4/1/1982	52,50	0

4 - Médico Clínico Geral PSF Z. Rural 40h

N.º Inscrição	*Nome*	*Data Nascimento*	*Prova Escrita*	*Prova de Títulos*
12	KATIA GRONER LOOSE	16/06/1982	40,00	0

5 - Médico Clínico Geral PSF Z. Urbana 40h

N.º Inscrição	*Nome*	*Data Nascimento*	*Prova Escrita*	*Prova de Títulos*
24	ANDREIA ALVES XAVIER	29/04/1976	NC	0
32	LICIANE PATRICIA DA SILVA RAMOS	28/06/1989	47,50	0
23	MARCOS ANTONIO RODRIGUES NERY	28/07/1977	NC	0

6 - Fisioterapeuta 30h

N.º Inscrição	*Nome*	*Data Nascimento*	*Prova Escrita*	*Prova de Títulos*
15	ANA PAULA CAMARGO ZANDONADI	8/6/1987	25,00	0
7	CLAUDIA APARECIDA SAGRES MONTANHA SOUZA	24/01/1975	NC	0
48	DAYANE SOUZA BULHOES TEBALDI SANDES	2/4/1981	25,00	0
53	ELAINE TIMM	7/3/1985	27,50	0
16	ELI-VÂNIA ALVES FERREIRA	10/12/1965	22,50	0
19	ERICK MARQUES PINHEIRO	17/01/1987	55,00	0
50	FRANCISCA DA PENHA LIMA BEZERRA	15/11/1952	42,50	0
4	JACKELINE SIQUEIRA SPRICIGO	17/05/1987	35,00	0
29	JULIANA DE CERQUEIRA CEZAR TARRAFA	21/11/1985	35,00	0
30	JÉSSICA JAMALI LIRA	6/4/1986	NC	0
8	LARISSA ALTOE VALANDRO	26/04/1990	35,00	0
9	LEIRI BONET DE ARRUDA	4/8/1978	40,00	0
35	LURDES JAQUELINE PEREIRA	29/09/1987	45,00	0
17	MARCIA OSOWSKI SKIERZINSKI	1/10/1989	50,00	0
38	RAFAEL DA SILVA	4/4/1986	35,00	0
42	ROGERIO DA SILVA BARROS	2/1/1985	NC	0
22	ROSIANE CAMACHO SCHULZE	3/1/1987	NC	0

7 - Professor Ciências Físicas e Biológicas 40h

N.º Inscrição	*Nome*	*Data Nascimento*	*Prova Escrita*	*Prova de Títulos*
20	ADRIANA RADWANSKI	19/04/1993	42,50	0
31	ALEXANDRA MACIEL RIQUELME	27/03/1986	77,50	0
39	CARLOS FERNANDO RODRIGUES	4/2/1982	NC	0
28	CHARLLY SANTOS CODECO	18/02/1986	47,50	0
33	DHONATHAN RODRIGUES DA SILVA ARAUJO	6/2/2012	42,50	0
18	ELIETE RODRIGUES DOS SANTOS	26/04/1981	47,50	0
21	FABIANE GRISOSTE DA CRUZ	13/02/1988	45,00	0
2	GISLEINE MARIA DE SOUZA	7/11/1984	47,50	0
40	IVONE APARECIDA BUENO	9/9/1971	47,50	2
47	JOSÉ JUCIÊ DE LIMA	24/03/1976	35,00	0
49	LUCIANO VIANA D´ORAZIO	7/6/1985	57,50	4
27	MARIA APARECIDA BENETTI	10/2/1972	35,00	0
1	MARILENE DE FATIMA ANTUNES FABIAN	19/06/1971	42,50	0
6	MAYARA TORQUATO LOURENÇO DOS SANTOS	24/02/1989	57,50	0
37	METUSÁEL NUNES DA SILVA	8/8/1989	40,00	0
43	RAQUEL PLASTER	27/12/1985	70,00	0
36	RENATA JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	7/1/1993	45,00	0
34	RODRIGO LEMES DA SILVA	15/10/1989	85,00	0
41	SHIRLEI CRISTINA DE LIMA ALVES	28/02/1986	67,50	0
10	SIRLEIDE NERIS DA SILVA	26/08/1988	70,00	0
5	SIRLENE EVANGELISTA DOS ANJOS	23/12/1986	57,50	0

3	VERA LUCIA MENDES BEBER	31/01/1985	60,00	0
54	VERA RILDA LINS DE ANDRADE	23/01/1959	50,00	2

Alto Alegre dos Parecis, 01 de julho de 2012.

INSTITUTO EXATUS LTDA ME

Publicado por:
Elielton Carvalho
Código Identificador:153EBB54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADOS PARCIAIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS – RO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.° 001/2012

1 - Médico Clínico - Pediatra

N.° Inscrição	*Nome*	*Data Nascimento*	*Prova Escrita*
11	CALINE DAISY DA SILVA	30/10/1984	62,50

2 - Médico Clínico Geral 40h

N.° Inscrição	*Nome*	*Data Nascimento*	*Prova Escrita*
51	FLAVIO EDUARDO SILVA	31/07/1979	65,00
52	JARBAS DA SILVA CLEMENTELE	25/11/1969	52,50
13	LUCIANA LEITAO MELO	14/04/1989	42,50
14	RAFAEL DE SOUZA BUSSULO	18/12/1980	57,50
44	WILBERT EDWIN GONZALES CASTILLO	11/6/1978	55,00

3 - Médico Clínico Geral 20h

N.° Inscrição	*Nome*	*Data Nascimento*	*Prova Escrita*
26	MARY MIDORI KANNO	28/01/1980	52,50
46	ROGERIO MACHADO LOPES	20/04/1978	62,50
45	SARA PILLACA QUISPILAYA	4/8/1982	37,50
25	WENDER CLEBER BENTO	4/1/1982	52,50

4 - Médico Clínico Geral PSF Z. Rural 40h

N.° Inscrição	*Nome*	*Data Nascimento*	*Prova Escrita*
12	KATIA GRONER LOOSE	16/06/1982	40,00

5 - Médico Clínico Geral PSF Z. Urbana 40h

N.° Inscrição	*Nome*	*Data Nascimento*	*Prova Escrita*
24	ANDREIA ALVES XAVIER	29/04/1976	NC
32	LICIANE PATRICIA DA SILVA RAMOS	28/06/1989	47,50
23	MARCOS ANTONIO RODRIGUES NERY	28/07/1977	NC

6 - Fisioterapeuta 30h

N.° Inscrição	*Nome*	*Data Nascimento*	*Prova Escrita*
15	ANA PAULA CAMARGO ZANDONADI	8/6/1987	25,00
7	CLAUDIA APARECIDA SAGRES MONTANHA SOUZA	24/01/1975	NC
48	DAYANE SOUZA BULHOES TEBALDI SANDES	2/4/1981	25,00
53	ELAINE TIMM	7/3/1985	27,50
16	ELI-VÂNIA ALVES FERREIRA	10/12/1965	22,50
19	ERICK MARQUES PINHEIRO	17/01/1987	55,00
50	FRANCISCA DA PENHA LIMA BEZERRA	15/11/1952	42,50
4	JACKELINE SIQUEIRA SPRICIGO	17/05/1987	35,00
29	JULIANA DE CERQUEIRA CEZAR TARRAFA	21/11/1985	35,00
30	JÉSSICA JAMALI LIRA	6/4/1986	NC
8	LARISSA ALTOE VALANDRO	26/04/1990	35,00
9	LEIRI BONET DE ARRUDA	4/8/1978	40,00
35	LURDES JAQUELINE PEREIRA	29/09/1987	45,00
17	MARCIA OSOWSKI SKIERZINSKI	1/10/1989	50,00
38	RAFAEL DA SILVA	4/4/1986	35,00
42	ROGERIO DA SILVA BARROS	2/1/1985	NC
22	ROSIANE CAMACHO SCHULZE	3/1/1987	NC

7 - Professor Ciências Físicas e Biológicas 40h

N.° Inscrição	*Nome*	*Data Nascimento*	*Prova Escrita*
20	ADRIANA RADWANSKI	19/04/1993	42,50
31	ALEXANDRA MACIEL RIQUELME	27/03/1986	77,50
39	CARLOS FERNANDO RODRIGUES	4/2/1982	NC
28	CHARLLY SANTOS CODECO	18/02/1986	47,50
33	DHONATHAN RODRIGUES DA SILVA ARAUJO	6/2/2012	42,50
18	ELIETE RODRIGUES DOS SANTOS	26/04/1981	47,50
21	FABIANE GRISOSTE DA CRUZ	13/02/1988	45,00
2	GISLEINE MARIA DE SOUZA	7/11/1984	47,50
40	IVONE APARECIDA BUENO	9/9/1971	47,50
47	JOSÉ JUCIÊ DE LIMA	24/03/1976	35,00
49	LUCIANO VIANA D´ORAZIO	7/6/1985	57,50
27	MARIA APARECIDA BENETTI	10/2/1972	35,00
1	MARILENE DE FATIMA ANTUNES FABIAN	19/06/1971	42,50
6	MAYARA TORQUATO LOURENÇO DOS SANTOS	24/02/1989	57,50
37	METUSÁEL NUNES DA SILVA	8/8/1989	40,00
43	RAQUEL PLASTER	27/12/1985	70,00
36	RENATA JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	7/1/1993	45,00
34	RODRIGO LEMES DA SILVA	15/10/1989	85,00
41	SHIRLEI CRISTINA DE LIMA ALVES	28/02/1986	67,50
10	SIRLEIDE NERIS DA SILVA	26/08/1988	70,00
5	SIRLENE EVANGELISTA DOS ANJOS	23/12/1986	57,50
3	VERA LUCIA MENDES BEBER	31/01/1985	60,00
54	VERA RILDA LINS DE ANDRADE	23/01/1959	50,00

Alto Alegre dos Parecis, 01 de julho de 2012.

INSTITUTO EXATUS LTDA ME

Publicado por:
Elielton Carvalho
Código Identificador:B947BE52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO RESULTADO PARCIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS – RO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.° 001/2012

O INSTITUTO EXATUS LTDA ME, empresa credenciada para a realização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, ao verificar os recursos de recontagem de pontos, constatou que o gabarito com as respostas corretas utilizado para fazer a contagem dos pontos dos candidatos ao cargo de Fisioterapeuta estava incorreto, sendo que foi utilizado o de Professor de Ciências Físicas e Biológicas. Sendo assim, é necessária a publicação da presente errata, com as notas corretas dos candidatos ao cargo de Fisioterapeuta.

ONDE ESTAVA ESCRITO:

6 - Fisioterapeuta 30h

N.° Inscrição	*Nome*	*Data Nascimento*	*Prova Escrita*
15	ANA PAULA CAMARGO ZANDONADI	8/6/1987	25,00
7	CLAUDIA APARECIDA SAGRES MONTANHA SOUZA	24/01/1975	NC
48	DAYANE SOUZA BULHOES TEBALDI SANDES	2/4/1981	25,00
53	ELAINE TIMM	7/3/1985	27,50
16	ELI-VÂNIA ALVES FERREIRA	10/12/1965	22,50
19	ERICK MARQUES PINHEIRO	17/01/1987	55,00
50	FRANCISCA DA PENHA LIMA BEZERRA	15/11/1952	42,50
4	JACKELINE SIQUEIRA SPRICIGO	17/05/1987	35,00
29	JULIANA DE CERQUEIRA CEZAR TARRAFA	21/11/1985	35,00
30	JÉSSICA JAMALI LIRA	6/4/1986	NC
8	LARISSA ALTOE VALANDRO	26/04/1990	35,00
9	LEIRI BONET DE ARRUDA	4/8/1978	40,00
35	LURDES JAQUELINE PEREIRA	29/09/1987	45,00
17	MARCIA OSOWSKI SKIERZINSKI	1/10/1989	50,00
38	RAFAEL DA SILVA	4/4/1986	35,00
42	ROGERIO DA SILVA BARROS	2/1/1985	NC
22	ROSIANE CAMACHO SCHULZE	3/1/1987	NC

LEIA-SE:

N.° Inscrição	*Nome*	*Data Nascimento*	*Prova Escrita*
15	ANA PAULA CAMARGO ZANDONADI	8/6/1987	27,50
7	CLAUDIA APARECIDA SAGRES MONTANHA SOUZA	24/01/1975	NC
48	DAYANE SOUZA BULHOES TEBALDI SANDES	2/4/1981	30,00
53	ELAINE TIMM	7/3/1985	37,50
16	ELI-VÂNIA ALVES FERREIRA	10/12/1965	27,50
19	ERICK MARQUES PINHEIRO	17/01/1987	70,00
50	FRANCISCA DA PENHA LIMA BEZERRA	15/11/1952	47,50
4	JACKELINE SIQUEIRA SPRICIGO	17/05/1987	60,00
29	JULIANA DE CERQUEIRA CEZAR TARRAFA	21/11/1985	42,50
30	JÉSSICA JAMALI LIRA	6/4/1986	NC
8	LARISSA ALTOE VALANDRO	26/04/1990	55,00
9	LEIRI BONET DE ARRUDA	4/8/1978	50,00
35	LURDES JAQUELINE PEREIRA	29/09/1987	65,00
17	MARCIA OSOWSKI SKIERZINSKI	1/10/1989	50,00
38	RAFAEL DA SILVA	4/4/1986	37,50

42	ROGERIO DA SILVA BARROS	2/1/1985	NC
22	ROSIANE CAMACHO SCHULZE	3/1/1987	NC

Alto Alegre dos Parecis, 02 de julho de 2012.

INSTITUTO EXATUS LTDA ME

Publicado por:
Elielton Carvalho
Código Identificador:3A489733

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao que determina a lei Federal nº8. 666 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela lei nº8. 883 de 08 de junho de 1.994, assim como suas demais alterações e respaldado pelo parecer Jurídico e pela adjudicação feita pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 011/CPL/2012** de 27 de Junho de 2012, referente ao Processo Administrativo nº **1-752/2012**, que tem por objetivo a contratação de uma empresa especializada no ramo de engenharia civil com fornecimento de material e mão de obra para realizar a construção de um portal de entrada do município de Alto Paraíso/RO, localizada na Av: Jorge Teixeira, esquina com o acesso ao Jericódromo, conforme convênio nº 020/2012/ASJUR/DEOSP-RO, em favor da empresa: **SUL NORTE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 33.008.723/0001-96**, O valor global desta licitação é de **R$ 296.011,08 (duzentos e noventa e seis mil onze reais e oito centavos)**, foi **HOMOLOGADO** com base no Art. 43 parágrafo VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Alto Paraíso- RO, 02 de Julho de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:67C52DA2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Nº 332/GAB/2012.
Alvorada do Oeste – RO, 26 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ALVORADA DO OESTE, JOSÉ WALTER DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) RENATO LUCIANO DOS SANTOS, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 1.161.323/SSP/RO e do CPF sob nº 002.483.732-69, domiciliado(a) neste município, do cargo de Assessor I, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:61047C73

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Nº 337/GAB/2012.
Alvorada do Oeste – RO, 26 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ALVORADA DO OESTE, JOSÉ WALTER DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) FELIX PRIMO DA SILVA NETO, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 1128142/SESDC/RO e do CPF sob nº 005.466.852-26, domiciliado(a) neste município, do cargo de Assessor I, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:4A88F843

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/FMS/2012

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º **15/FMS/2012**, APRESENTADO PELA PREGOEIRA, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **FMS-171/2012**, QUE TEM POR OBJETO *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*. **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **J. DE FREITAS PEIXOTO & CIA LTDA ME,** NO VALOR TOTAL DE R$ 1.019,00 (HUM MIL E DEZENOVE REAIS) E **ALAN DIEGO MATIOLI SOUZA – ME**, NO VALOR TOTAL DE R$ 7.561,00 (SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS).
ALVORADA DO OESTE, 27 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ JOÃO DOMICIANO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leticia Felici Bortolan
Código Identificador:F48344E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2012

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º **55/2012**, APRESENTADO PELA PREGOEIRA, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **1379/2012**, QUE TEM POR OBJETO A *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*. **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **J. DANTAS DA SILVA ME,** NO VALOR TOTAL DE R$ 12.975,00 (DOZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

ALVORADA DO OESTE, 02 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Felici Bortolan
Código Identificador:766F4313

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2012

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º **54/2012**, APRESENTADO PELA PREGOEIRA, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **1359/2012**, QUE TEM POR OBJETO A *AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS*. **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **BUSSIOLI & BUSSIOLI LTDA ME,** NO VALOR TOTAL DE R$ 6.587,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS) E **AUTO PEÇAS AUTOCAR LTDA ME,** NO VALOR TOTAL DE R$ 14.040,00 (QUATORZE MIL E QUARENTA REAIS).

ALVORADA DO OESTE, 02 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Felici Bortolan
Código Identificador:682558E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2012

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º **53/2012**, APRESENTADO PELA PREGOEIRA, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **1358/2012**, QUE TEM POR OBJETO A *AQUISIÇÃO DE PARAFUSOS E LÂMINAS RETAS, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS*. **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **BUSSIOLI & BUSSIOLI LTDA ME,** NO VALOR TOTAL DE R$ 10.071,20 (DEZ MIL SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) E **RIGON & CIA LTDA,** NO VALOR TOTAL DE R$ 5.430,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).

ALVORADA DO OESTE, 02 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Felici Bortolan
Código Identificador:BFE97D1E

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DO PRAZO PREG. PRESENCIAL 16/FMS/12

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 22 de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi alterado o Edital de Pregão Presencial n.º 16/FMS/2012, e a nova versão encontra-se à disposição dos interessados na internet, no endereço www.alvoradadooeste.ro.gov.br, bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste – RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647. Informamos que em virtude da impugnação do Edital apresentada, bem como, em atendimento ao prescrito no § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, que se aplica subsidiariamente a referida modalidade, **fica reaberto o prazo** inicialmente estabelecido, **para o dia 16 julho de 2012 às 08h:30**, no mesmo local publicado anteriormente, permanecendo as demais disposições do Edital inalteradas.

Alvorada do Oeste/RO, 02 de julho de 2012.

JANETE MARIA PASQUALOTTO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:FD5B83B8

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
AVISO DE ANULAÇÃO PREG. ELETRONICO Nº 02/2012

O Município de Alvorada D'Oeste/RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 17 de 2012, torna público, para o conhecimento de interessados, que fica **ANULADA**, licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N. º 02/2012**, Objeto: Aquisição de um coletor compactador de lixo de 10m³, cuja abertura foi realizada dia **25 de junho de 2012, às 09h:00 horário de Brasília,** em razão do solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Maiores informações através do fone (69) 3412-2647.
Alvorada do Oeste, 25 de junho de 2012.

JANETE MARIA PASQUALOTTO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:78611452

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2012

O Município de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 17 de 2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço unitário por item. Objeto- Aquisição de materiais para recuperação asfaltica, a serem utilizados para a expansão e recuperação das sarjetas e meio fios das vias urbanas pavimentadas deste município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Processo Administrativo nº 1820/2012. A abertura será realizada no dia **13 de julho de 2012 às 08h:30**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site www.alvoradadooeste.ro.gov.br, bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste/RO, 29 de junho de 2012.

JANETE MARIA PASQUALOTTO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Leticia Felici Bortolan
Código Identificador:C07E953B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.º 012/ IPEMA / 2012.

Dispõe sobre a concessão de Beneficio de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério por Idade e Tempo de Contribuição a servidora Mirian Marlene Dantas Cajueiro.

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 6827/09.

R E S O L V E
Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com proventos integrais, com paridade e última remuneração do cargo efetivo, a senhora **Mirian Marlene Dantas Cajueiro,** CPF nº 623.910.209-10, no cargo de "Professora", Nível IV, referência/faixa 09 anos, matricula nº 35502-1, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, respaldado na Constituição Federal, Art. 40, § 5º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003; c/c, art. 30, § 1º e 50 da Lei Municipal nº 1.155 de 16/11/2005.
Art. 2º - O Instituto de Previdência do Município de Ariquemes – IPEMA, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Art. 50, § único, Lei 1.155/2005).
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Ariquemes – RO, 02 de julho de 2012.

PAULO BELEGANTE
Diretor Presidente

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:F555356B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-GABINETE DO PREFEITO-EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0012/2012 CONCURSO PÚBLICO 2010

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Prefeito Municipal José Márcio Londe Raposo, no uso de sua atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n.º 1303/07; nº 1304/07 nº 1305/07 e nº 1336/07 e demais cominações legais aplicáveis à espécie, **Convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público Realizado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes conforme edital de concurso público nº 004/2010, publicado no Jornal o Estadao de Rondônia de 04 de março de 2010, para a contratação de servidores efetivos nas categorias funcionais abaixo relacionadas, a se **apresentarem na Diretoria de Gestão de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura Municipal, Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero localizado na Avenida Tancredo Neves nº 2166, Setor Institucional no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no prazo de 30 (trinta dias)** a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 (uma) cópia. Durante o prazo estipulado para o comparecimento, será admitida a apresentação da respectiva documentação através de procurador devidamente constituído para esta finalidade, hipótese em que o procurador tomará ciência de que o convocado terá **um prazo de 15 (dias) para a apresentação e posse** independentemente de nova convocação, assumindo o candidato total responsabilidade.

Comprovante de idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
Carteira de identidade – RG ou RNE;
Cadastro de Pessoa Física – CPF; e declaração de isento do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
Título de eleitor;
Comprovante das 2 (duas) últimas eleições;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso, página da última contratação mesmo estando em branco e pagina seguinte em branco);
Comprovante de residência ou declaração do proprietário do imóvel onde o convocado resida;
02 (duas) fotos 3x4 recente;
Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro;
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;
Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH "categoria E" (Cargo de Motoristas e Operadores de Maquinas);
Certificado ou Diploma de escolaridade;
Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14(quatorze) anos;
Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se houver);
Atestado de aptidão física e mental, emitido por Junta Médica Oficial do Município de Ariquemes;
Declaração de bens e rendas;
Número de **conta corrente** individual no Banco do Brasil, e para os cargos específicos da Educação numero da conta corrente da Caixa Econômica Federal;
Certidão Cível e Criminal da Justiça Estadual; (www.tj.ro.gov.br)
Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal; (www.ro.trf1.gov.br)
Certidão Negativa do Tribunal de Contas; (www.tce.ro.gov.br)

Todas as copias deverão estar acompanhadas das originais.

· Caso o trigésimo dia ocorra em final de semana ou feriado, o termo final será considerado no próximo dia útil subseqüente

001- ESPECIALISTA DA SAUDE I - FISIOTERAPEUTA - 40 HORAS SEMANAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
0001291 – REGIANE BOHN DE AQUINO	74,00	5º

002- ESPECIALISTA DA SAUDE I - ENFERMEIRO - 40 HORAS SEMANAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
0001137 – FRANCIELI LANDO	54,00	26º
0000710 – KESIA GOMES FERREIRA	54,00	27º
0001225 – BRUNO DE OLIVEIRA FERREIRA	54,00	28º

043- ASSISTENTE DA SAUDE – AUXILIAR ODONTOLOGICO - 40 HORAS SEMANAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
0002756 – LARISSA NOGUEIRA CORBACHO MARTINS	76,00	2º
0003260 – LEANDRA DE MELO	76,00	3º

Ariquemes – RO,02 de Julho de 2012.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanilda Ferreira da Silva
Código Identificador:9F954784

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-GABINETE DO PREFEITO-EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0001/2012 CONCURSO PÚBLICO 2012

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Prefeito Municipal José Márcio Londe Raposo, no uso de sua atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n.º 1303/07; nº 1304/07 nº 1305/07 e nº 1336/07 e demais cominações legais aplicáveis à espécie, **Convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público Realizado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes conforme edital de concurso público nº 001/2012, publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia de 02 de fevereiro de 2012, para a contratação de servidores efetivos nas categorias funcionais abaixo relacionadas, a se **apresentarem na Diretoria de Gestão de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura Municipal, Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero localizado na Avenida Tancredo Neves nº 2166, Setor Institucional no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no prazo de 30 (trinta dias)** a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 (uma) cópia.

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
CERTIDÃO	ORIGINAL E UMA FOTOCOPIA DA CERTIDAO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO.	-
CERTIDÃO	ORIGINAL E UMA COPIA DA CERTIDAO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES LEGAIS E A COMPROVAÇAO DE FREQUENCIA A ESCOLA DEVIDAMENTE ATUALIZADA.	MENORES DE 18 ANOS DE IDADE
VACINAS	ORIGINAL E UMA FOTOCOPIA DE VACINA PARA OS DEPENDENTES	MENORES DE 5 ANOS DE IDADE
RG	ORIGINAL E DUAS FOTOCOPIAS DA CEDULA DE IDENTIDADE	AUTENTICADAS EM CARTORIO
CPF	ORIGINAL E DUAS FOTOCOPIAS DO CPF/MF	AUTENTICADAS EM CARTORIO

TITULO DE ELEITOR	ORIGINAL E FOTOCOPIA DO TITULO DE ELEITOR	-
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO	COMPROVANTE QUE ESTA QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL PODENDO SER : ORIGINAL E UMA FOTOCOPIA DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO OU CERTIDAO DE QUITAÇÃO EMITIDA PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	COMPROVANTE DE VOTAÇÃO OU CERTIDAO EMITIDA PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PIS/PASEP	ORIGINAL E UMA FOTOCOPIA DO CARTAO DO PIS/PASEP	PARA OS NÃO CADASTRADOS APRESENTAR DECLARAÇÃO DE NÃO CADASTRADOS
CTPS	CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL(PAGINA DE IDENTIFICAÇAO – FRENTE E VERSO, PAGINA DA ULTIMA CONTRATAÇÃO E PAGINA SEGUINTE EM BRANCO).	
CNH	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO(CATEGORIA EXIGIDA PARA O CARGO) PARA MOTORISTAS E OPERADORES DE MAQUINAS.	-
IRRF	DECLARAÇAO DE IMPOSTO DE RENDA PARA AQUELES QUE DECLARAM IRPF PARA OS NÃO DECLARANTES: CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIAO (DISPONIVEL NO SITE WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR)	-
CERTIFICADO RESERVISTA	ORIGINAL E UMA FOTOCOPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA	-
ESCOLARIDADE ORIGINAL E DUAS FOTOCOPIAS	DIPLOMA OU CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE COM DEVIDO RECONHECIMENTO PELO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO- MEC	AUTENTICADAS EM CARTORIO
CERTIDAO	ORIGINAL DA PROVA DE QUITAÇÃO COM A FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA (DISPONIVEL NO SITE WWW.SEFIN.RO.GOV.BR)	-
CERTIDAO	ORIGINAL DA CERTIDAO NEGATIVA EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA (DISPONIVEL NO SITE WWW.TCE.RO.GOV.BR)	-
COMPROVANTE DE RESIDENCIA	COMPROVANTE DE RESIDENCIA, ORIGINAL E UMA FOTOCOPIA , CASO NÃO ESTEJA NO NOME DO INTERESSADO DEVERÁ SER APRESENTADA DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELO PROPRIETARIO DO IMOVEL	-
ORIGINAIS	UMA FOTOGRAFIA 3X4 RECENTE	-
CERTIDAO	ORIGINAL DAS CERTIDOES NEGATIVAS EXPEDIDAS PELO CARTORIO DE DISTRIBUIÇÃO CIVEL E CRIMINAL DO FORUM DA COMARCA DE RESIDENCIA DO CANDIDADTO NO ESTADO DE RONDÔNIA OU DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO EM QUE TENHA RESIDIDO NOS ULTIMOS 5(CINCO) ANOS.	-
CERTIDAO	ORIGINAL DA CERTIDAO NEGATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DOS ULTIMOS 5(CINCO) DISPONIVEL NO SITE WWW.JUSTICAFEDERAL.JUS.BR	
DECLARÇÃO	UMA VIA ORIGINAL DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO PRÓPRIO CANDIDATO INFORMANDO SE OCUPA OU NÃO OUTRO CARGO PUBLICO , CASO OCUPE DEVERA APRESENTAR TAMBEM CERTIDAO EXPEDIDA PELO ORGAO EMPREGADOR INFORMANDO A CARGA HORARIACONTRATUAL ;HORARIO DE TRABALHO E REGIME JURIDICO.	COM FIRMA RECONHECIDA
DECLARAÇÃO	DECLARAÇÃO INFORMANDO SOBRE A EXISTENCIA OU NÃO DE INVESTIGAÇOES CRIMINAIS AÇOES CIVEIS, PENAIS OU PROCESSO ADMINISTRATIVO EM QUE FIGURA COMO INDICIADO OU PARTE , EMITIDA PELO PROPRIO CANDIDATO (SUJEITO A COMPROVAÇÃO JUNTO AOS ORGAOS COMPETENTES), ORIGINAL.	COM FIRMA RECONHECIDA
DECLARAÇÃO	DECLARAÇÃO EMTIDA PELO PROPRIO CANDIDATO DE EXISTENCIA OU NÃO DE DEMISSAO POR JUSTA CAUSA OU A BEM DO SERVIÇO PUBLICO NOS ULTIMOS 5(CINCO) ANOS (SUJETO A COMPROVAÇÃO JUNTO AOS ORGAOS COMPETENTES), ORIGINAL.	COM FIRMA RECONHECIDA
CONTA	UMA FOTOCOPIA DO CARTAO DO BANCO	PARA OS CARGOS DA EDUCAÇAO ABRIR CONTA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E DEMAIS CARGOS BANCO DO BRASIL

XI – DA RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

11.1. Para que a Junta Médica Oficial do Município possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos indicados, analisados os exames complementares e os Laudos que contêm as avaliações dos médicos especialistas.

11.2. Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os seguintes:

1. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida);
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total);
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultrasonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
5. Avaliação Dermatoneurológica;
6. Avaliação Oftalmológica;
7. Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores e orientadores educacionais);
8. Avaliação Neurológica;
9. Avaliação Endocrinológica;
10. Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);
11. Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (exceto para grávidas);
12. Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;
13. Escarro: BAAR;
14. Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha).
15. Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de nº 11, 12, 13 e 14 desta Relação.

· Caso o trigésimo dia ocorra em final de semana ou feriado, o termo final será considerado no próximo dia útil subseqüente

ENGENHEIRO(ENGENHEIRO AGRONOMO) - 40 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO	DATA NASCIMENTO	PONT.	CLASS.
ACIR BRAIDO DE OLIVEIRA	20/10/1987	78,00	1º

ESPECIALISTA DA SAUDE I (BIOQUIMICO FARMACEUTICO) - 40 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO	DATA NASCIMENTO	PONT.	CLASS.
JAIR HENRIQUE PEREIRA TONIN	06/09/1987	88,00	1º

PROFESSOR (PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL) - 30 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO	DATA NASCIMENTO	PONT.	CLASS.
DEBORA DA SILVA MARTINS	11/06/1979	69,00	1º
SELVINA BARBOSA GONZAGA	26/09/1982	68,00	2º
PAULA RAPHAELA SANTOS DE ALMEIDA	29/11/1987	68,00	3º
ROSANGELA CARVALHO DA COSTA	19/01/1977	67,00	4º
MARA DALILA ANDRADE DE AZEVEDO	19/04/1984	64,00	5º
CRISTIANE OLIVEIRA ROCHA ALVES DA SILVA	23/03/1987	64,00	6º
ANDRESSA NAIARA DE SOUZA MATOS	29/09/1988	64,00	7º
ROSEMEIRE ERNANDES FERNANDES ROSALIN	25/10/1967	62,00	8º
LUCIANE LOURDES DE OLIVEIRA	16/07/1986	62,00	9º
SILVANA TARABOSSI	30/05/1966	60,00	10º
ZILMARIA ALVES DE ANDRADE	16/06/1983	59,00	11º
GISELY LEITE XIMENES	12/05/1980	58,00	12º
VANESSA VASCONCELOS DA SILVA	25/09/1985	58,00	13º
PATRICIA BARBOSA DOS SANTOS	05/06/1991	58,00	14º
FRANCIELE MOURA CARNEIRO	23/05/1988	57,00	15º
OBEDE BATISTA LEITE	14/05/1973	57,00	16º
RAIMUNDO NONATO DE AQUINO	19/03/1983	57,00	17º
MARCIA LUCIA RIBEIRO COLARES	23/02/1977	57,00	18º
MARA DAS NEVES SANTOS	10/09/1990	57,00	19º
CREUZENI MARIA MEDEIROS	23/01/1970	56,00	20º
ROSANGELA NEUHAUS KOPP	19/05/1988	56,00	21º
JEANE SOUZA ALENCAR	09/08/1980	56,00	22º
LORANE SAMIA SILVA SANTOS RIBEIRO	10/09/1989	55,00	23º
MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA	18/07/1982	55,00	24º

TAIS DA SILVA BARROS	04/09/1986	55,00	25º
ELIANA DA FONSECA PINTO JUSTINO	06/12/1976	55,00	26º
ROSELI RIBEIRO DA SILVA	30/07/1985	53,00	28º
SANDRA NOVAES DE OLIVEIRA	21/07/1984	53,00	29º
ISAIAS BRITES PEREIRA DOS SANTOS	13/11/1979	53,00	30º
NEILI FARIA DE OLIVEIRA	21/07/1987	52,00	31º
IVONE ELEUTERIO TAVARES MARTINS	26/05/1966	52,00	32º
FERNANDA KELLY CAVALHEIRO DA SILVA	13/01/1979	52,00	33º
LUCIMAR BEATRIZ DOS SANTOS	11/02/1979	52,00	34º
ANTONIO CARLOS SOUZA SANTOS	02/09/1963	52,00	35º

PROFESSOR (PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL) – 30 HORAS SEMANAIS- PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS				
REGIME JURIDICO ÚNICO	DATA NASCIMENTO	PONT.	CLASS.GERAL	CLASS. PNE
TERONILZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	10/09/1959	54,00	27º	1º

PROFESSOR (PEDAGOGIA SERIES INICIAIS) - 30 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO	DATA NASCIMENTO	PONT.	CLASS.
ALINI APARECIDA LUNARDI	25/04/1987	66,00	1º
ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS ALVES	05/12/1968	66,00	2º
ROSEMEIRE DOS SANTOS	22/09/1968	65,00	3º
ROSIMARY GUEDES OLIVEIRA	14/08/1986	63,00	4º
MARIA EDNA MARTINS LISBOA	08/05/1969	63,00	5º

PROFESSOR (PEDAGOGIA SERIES INICIAIS) - 40 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO	DATA NASCIMENTO	PONT.	CLASS.
ANDRESSA LIGYA MERLIM DE LIMA CASTRO	17/01/1980	73,00	1º
JOSENILDA LOPES	07/11/1980	69,00	2º
JAIME HUMBERTO SIQUEIRA RODRIGUES	29/08/1983	68,00	3º
MARIA LENIR VIEIRA	16/03/1966	67,00	4º
ROSIMEIRE LIMA DALBEM	24/10/1976	65,00	5º
MARIA APARECIDA DE SOUZA	08/07/1979	65,00	6º
DIEX DA SILVA SOUZA	16/11/1990	65,00	7º
ADELINE PRESTES DA CUNHA	26/01/1981	64,00	8º
JULIANA DE OLIVEIRA SILVA AGUIAR	27/05/1986	62,00	9º
ROSIANI UMBELINA MEDINA	25/01/1980	62,00	10º
VERA LUCIA DA SILVA ONEZORG DO CARMO	16/10/1980	61,00	11º
GILCILENE SILVA DO NASCIMENTO	27/03/1985	61,00	12º
CLARA LUCIA JARDIM	08/08/1980	60,00	13º
MARISE JESSICA TAVARES FERREIRA	01/09/1988	60,00	14º

PROFESSOR (PEDAGOGIA SERIES INICIAIS) – 40 HORAS SEMANAIS- PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS				
REGIME JURIDICO ÚNICO	DATA NASCIMENTO	PONT.	CLASS.GERAL	CLASS. PNE
CLEIDSON MARTINS GRANJEIRO BANDEIRA	04/05/1978	60,00	16º	1º

TECNICO DA SAUDE I (TECNICO DE ENFERMAGEM) - 40 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO	DATA NASCIMENTO	PONT.	CLASS.
FLAVIO TAVARES LEITE	30/01/1981	62,00	1º
EDMARA ALVES GAMBATE SIMOES	03/08/1982	62,00	2º
ALZIRA VIANA	10/09/1974	62,00	3º
ELISANGELA COSTA LIMA	22/03/1987	60,00	4º
OZINETH LOPES SILVEIRA	23/11/1979	58,00	5º

Ariquemes – RO, 02 de Julho de 2012.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanilda Ferreira da Silva
Código Identificador:8BD7BDDF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 132/2012

DECRETO Nº 132/2012

EMENTA: NOMEIA A COMISSÃO PARA REALIZAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IZAEL DIAS MOREIRA, Prefeito do Município de Cabixi, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão para realizar a Tomada de Contas Especial, que visa apurar o desvio dos materiais adquiridos no Processo Licitatório n º 423/2011, sendo:

1. Ivacir Delacosta - Advogado
2. Enio Vilmar de Oliveira – Fiscal de Obras e Postura
3. Tiago Backes da Rocha – Agente Administrativo II

Art. 2º. A referida comissão será presidida pelo primeiro membro e terá como secretário o segundo membro.

Art. 3º. A Comissão deverá realizar a Tomada de Contas Especial nos moldes constantes na Instrução Normativa do TCE-RO nº 21/2007.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabixi-RO, 25 de junho de 2012.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geni Antunes Cordeiro
Código Identificador:85DA1B10

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°002/CMC/2012

O Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cacaulândia – RO, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

CONVOCAR, o candidato abaixo relacionado, com seu respectivo cargo, haja vista que o mesmo foram aprovados no 002º Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cacaulândia e Câmara Municipal de Cacaulândia. O Convocado deverá se apresentar na Câmara Municipal no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data de publicação deste Edital, e 30 (trinta) dias para apresentar os documentos do anexo I e II, e para assinar o TERMO DE POSSE:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CACAULÂNDIA-RO, 29 de Junho de 2012.

NERISELMA DA COSTA
Secretária Geral

CONCEIÇÃO JURACI DE PAULA
Presidente

CONVOCAÇÃO DO 02° CONCURSO

1 – AGENTE ADMINISTRATIVO
DOUGLAS MACCION SANTOS DE SOUZA

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
Certidão	Original e duas fotocópias da Certidão de Nascimento ou Casamento	-
Certidão	Original e duas fotocópias da Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade.
Vacinas	Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas dos dependentes	Menores de 14 anos de idade.
Freqüência	Comprovante de Freqüência Escolar dos dependentes	Maiores de 05 anos e menores de 14 anos
RG	Original e duas fotocópias da Cédula de	-

	Identidade	
CPF	Original e duas fotocópias do CPF/MF	-
Título de Eleitor	Original e duas fotocópias do Titulo de Eleitor	-
Ticket Votação	Original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. (disponível no **site www.tre.ro.gov.br)**	Comprovante de votação ou Certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral
PIS/PASEP	Original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP	Para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.
IRRF/Isento	Uma fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento (disponível no **site www.receita.fazenda.gov.br)**	-
Certificado Reservista	Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista	-
Escolaridade	Original e uma fotocópia do Comprovante de Escolaridade, exigida para o exercício do cargo, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação do Brasil – MEC,. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto no disposto do item do Edital.	Autenticadas em cartório.
Conselho Classe	Registro no Conselho de Classe equivalente - uma fotocópia (autenticadas em cartório), exceto para os cargos cuja legislação não exija.	Autenticadas em cartório.
Certidão	Original da Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia. (disponível no **site www.sefin.ro.gov.br)**	-
Certidão	Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no **site www.tce.ro.gov.br)**	-
Certidão	Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Cacaulândia. (Sala do IPC)	Relação dos Exames Médicos - Junta Médica
CTPS	Original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Páginas da fotografia e da Identificação.
Comprovante Residência	Original e uma fotocópia do Comprovante de Residência.	-
Originais	Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
Certidão	Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no **site www.tj.ro.gov.br)**	-
Certidão	Original da Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no **site www.justicafederal.jus.br)**	-
Declaração	Duas vias originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico.	Com firma reconhecida.
Declaração	uma original da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte *(sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).*	Com firma reconhecida.
Declaração	uma original de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público *(sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).*	Com firma reconhecida.
Conta Corrente	Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.	-
CNH	Original e uma copia da C.N.H. - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO;	-
Declaração	Uma original declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda; (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos)	-
Declaração	Uma original de declaração de Bens; (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos)	-

ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO.

Para que o IPC possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, analisados os exames complementares e os Laudos que contém as avaliações dos médicos especialistas.

Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os seguintes:

1. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico **(exceto para grávida);**
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3. Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);
4. Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico **(exceto para grávidas);**
5. **Sangue:** VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV 1 e HIV II;
6. **Escarro:** BAAR;
7. **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha).
8. Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato.

Observações:

01 -	Os exames bioquímicos terão validade por 90 dias.
02 -	Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
03 -	Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos.
04 -	A Junta Médica Oficial de Cacaulândia, no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
05 -	Os Candidatos devem efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone **69 3532 2104** ou no DRH – Departamento de Recursos Humanos, **situado à Rua João Boava, s/nº, setor 01 (sala no Prédio da Prefeitura Municipal)**.

Publicado por:
Neriselma da Costa Conceição
Código Identificador:A09FA162

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.1.491/GP/2012

DECRETO Nº. 1.491/GP/12
DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"NOMEIA A SENHORA ELIENE FERREIRA DE SÁ TELES SANTOS PARA O CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA NÍVÉL II".

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente,

DECRETO

Art. 1º - Fica Nomeada ao Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA NÍVÉL II**, a senhora **ELIENE FERREIRA DE SÁ TELES SANTOS,** Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas Nº. 896.498.932-53 e devidamente Inscrita no Registro Geral sob o Nº. 810.150 SSP/RO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:3AD144E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.1.492/GP/2012

DECRETO Nº1.492/GP/12
DE 29 JUNHO DE 2012

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES O SERVIDOR CÉLIO DA SILVA BARBOSA NUNES DO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO

Art. 1º - Fica concedido Licença para tratar de interesses particulares, conforme autoriza a Lei Mun. 082/96 de 24/05/1996, seção III, Art.128, por 36 (trinta e seis) meses ao servidor do quadro permanente de Servidores do Município, **Srº. CÉLIO DA SILVA BARBOSA NUNES,** do cargo de **DESENHISTA.**

Art. 2º. - Este Decreto Entrara em Vigor na Data de Sua Publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:0A4D5CB8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro – Cacoal-RO, com CNPJ: nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM, LICENÇAPRÉVIA para a Reforma da Associação de Pais e Professores da Escola Familia Agrícola Pe. Azequiel Ramin - APPEFAC localizado na Linha 10,Gleba 10, Km 04, no município de Cacoal-RO.

Francesco Vialetto
Prefeito Municipal de Cacoal
02de Julho de 2012

ENGº AGRÔNOMO HUGO ALMEIDA
Superintendente Adj. de Meio Ambiente
SEMPLAN

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:61910E64

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro – Cacoal-RO, com CNPJ: nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM, LICENÇAPRÉVIA para a Construção de uma Quadra Esportiva da UNIR, localizado naRua da Universidade, Bairro Parque Brizon,no município de Cacoal-RO.

Francesco Vialetto
Prefeito Municipal de Cacoal
02de Julho de 2012

ENGº AGRÔNOMO HUGO ALMEIDA
Superintendente Adj. de Meio Ambiente
SEMPLAN

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:D0C73698

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro – Cacoal-RO, com CNPJ: nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM, LICENÇAPRÉVIA para a Construção de uma Creche no Riozinho, localizado na Rua Pedro Souza Lima, Setor 04, Quadra 66, Lote 240, Distrito do Riozinho, no município de Cacoal-RO.
Francesco Vialetto
Prefeito Municipal de Cacoal
02de Julho de 2012

ENGº AGRÔNOMO HUGO ALMEIDA
Superintendente Adj. de Meio Ambiente
SEMPLAN

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:C902E72B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro – Cacoal-RO, com CNPJ: nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM, LICENÇAPRÉVIA paraCONSTRUÇÃO DE GALERIA DUPLA SOBRE O IGARAPÉ TAMARUPÁ, localizado no anel viário com Igarapé Tamarupá, Bairro Jardim Itália,município de Cacoal-RO.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal de Cacoal
02de Julho de 2012

ENGº AGRÔNOMO HUGO ALMEIDA
Superintendente Adj. de Meio Ambiente
SEMPLAN

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:7768855F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro – Cacoal-RO, com CNPJ: nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM, LICENÇAPRÉVIA para a construção do CENTRO DESPORTIVO DE CACOAL, a ser localizado na Rua 77, Quadra A55, Setor 08, Bairro Greenville II, no município de Cacoal-RO.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal de Cacoal
02de Julho de 2012

ENGº AGRÔNOMO HUGO ALMEIDA
Superintendente Adj. de Meio Ambiente
SEMPLAN

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:BC86C42F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 52/2012 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 39/2012. PROCESSO Nº 1571/GLOBAL/2012.

OBJETO: Registro de preço de Suplemento Alimentar. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 8,83; 2 –R$ 9,00; 3 – R$ 9,00. Obs.: A integra da ata n° 52/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br
Cacoal - 29 de junho de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:D8C3EBF5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 53/2012 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 39/2012. PROCESSO Nº 1571/GLOBAL/2012.

OBJETO: Registro de preço de Suplemento Alimentar. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 22,70. Obs.: A integra da ata n° 53/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 29 de junho de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:830EAE12

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 54/2012 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 39/2012. PROCESSO Nº 1571/GLOBAL/2012.

OBJETO: Registro de preço de Fraudas Descartáveis. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 9,47; 2 –R$ 3,00; 3 – R$ 3,01; 4 – R$ 2,93; 5 – R$ 2,99; 6 – R$ 8,55; 7 – R$ 8,55. Obs.: A integra da ata n° 54/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br
Cacoal - 29 de junho de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:FC0856C2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 55/2012 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 39/2012. PROCESSO Nº 1571/GLOBAL/2012.

OBJETO: Registro de preço de Suplemento Alimentar. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICION LTDA-ME. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 18,40; 2 –R$ 18,30; 3 – R$ 18,30; 4 – R$ 5,75; 5 – R$ 159,90; 6 – R$ 13,00; 7 – R$ 14,85; 8 – R$ 19,80; 9 – R$ 16,97; 10 – R$ 20,50; 11 – R$ 29,50; 12 – R$ 23,63; 13 – R$ 44,50; 14 – R$ 14,30; 15 – R$ 17,80; 16 – R$ 34,00; 17 – R$ 21,50; 18 – R$ 21,50; 19 – R$ 19,80; 20 – R$ 16,97; 21 – R$ 79,99; 22 – R$ 43,50; 23 – R$ 30,00; 24 – R$ 22,00; 25 – R$ 21,50; 26 – R$ 20,80; 27 – R$ 70,00; 28 – R$ 180,85. Obs.: A integra da ata n° 55/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 29 de junho de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:2649E1C3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 56/2012 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 39/2012. PROCESSO Nº 1571/GLOBAL/2012.

OBJETO: Registro de preço de Suplemento Alimentar. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 23,00; 2 –R$ 27,00; 3 – R$ 23,10; 4 – R$ 37,00; 5 – R$ 36,00; 6 – R$ 8,00; 7 – R$ 8,00; 8 – R$ 275,00. Obs.: A integra da ata n° 56/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br Cacoal - 29 de junho de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:1B4C8DD1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 57/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012. PROCESSO Nº 1148/GLOBAL/2012.

OBJETO: Registro de preço de Areia Grossa. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: MP TUBOS INDÚSTRIA DE CONCRETO LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 49,00. Obs.: A integra da ata n° 57/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 02 de julho de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:8ECE0345

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, representada pela Secretaria Municipal de Administração, convoca os candidatos(as) abaixo mencionados aprovados no Teste Seletivo Simplificado, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo n. 1607/Ordinário/2012, Edital n. 001/PMC/2012 especialmente pelas Leis Municipais ns. 2735/PMC/2010, 2790/PMC/2011, 2967/PMC/2012 e suas respectivas alterações. No prazo de 48 (quarenta e oito) horas da data do recebimento da Convocação Individual, a ser recebida no Departamento de Recursos Humanos – DRH, sob pena de perda da vaga.

OFICIAL DO MAGISTÉRIO – PEDAGOGO
1. GREIS ANSELMA GOMES DA SILVA

MERENDEIRA
1. CLEIDIONI SOARES DA SILVA

Cacoal, 02 de julho de 2012.

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:D1512435

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
3º CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, representada pela Secretaria Municipal de Administração, convoca os candidatos (as) abaixo mencionados aprovados no Teste Seletivo Simplificado, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo n. 1607/Ordinário/2012, Edital n. 001/PMC/2012 especialmente pelas Leis Municipais ns. 2735/PMC/2010, 2790/PMC/2011, 2967/PMC/2012 e suas respectivas alterações. No prazo de 48 (quarenta e oito) horas da data do recebimento da Convocação Individual, a ser recebida no Departamento de Recursos Humanos – DRH, sob pena de perda da vaga.

MÉDICO OFTAMOLOGISTA
STENIO EMANUEL SALVIANO DE MACEDO

Cacoal, 02 de julho de 2012.

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:99CF842E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 132/2012/SEGAB-PMCNR

DE 19 DE JUNHO DE 2012.

"Retira Suplementação de Horas da Servidorora da Secretaria Municipal de Educação, dá Outras Providências.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica retirada suplementação de 15 horas semanais na carga horária da servidora **Cenira Braga**- Professor I- Nivel Especial- 25 horas – **Escola Municipal de Ensino Fundamental Rio Branco.**

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2012.

Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

MARCIO DA COSTA MURATA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:68A92C2F

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 133/2012/SEGAB-PMCNR

DE 19 DE JUNHO DE 2012.

"Concede Suplementação de Horas a Servidorora da Secretaria Municipal de Educação, e dá Outras Providências.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Artigo 1º- Fica concedido suplementação de 25 horas semanais na carga horária da servidora Cenira Braga- Professor I- Nivel Especial- 25 horas - Escola Municipal de Ensino Fundamental Rio Branco.
Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2012.
Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

MARCIO DA COSTA MURATA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:E547B4B4

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 134/2012/SEGAB-PMCNR

DE 19 DE JUNHO DE 2012.

"Concede Suplementação de Horas a Servidorora da Secretaria Municipal de Educação, e dá Outras Providências.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Artigo 1º- Fica concedido suplementação de 10 horas semanais na carga horária da servidora Laura Alcione Formigas Relvas - Professor II Nivel II 40 horas - CRECHE MUNICIPAL E PRÉ-ESCOLA PAULO COELHO
Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2012.
Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

MARCIO DA COSTA MURATA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:B4EDBF76

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 135/2012/SEGAB-PMCNR

DE 19 DE JUNHO DE 2012.

"Concede Suplementação de Horas a Servidorora da Secretaria Municipal de Educação, e dá Outras Providências.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Artigo 1º- Fica concedido suplementação de 10 horas semanais na carga horária da servidora Fabiana de Lourdes Bicalho - Professor II Nivel II 40 horas – CRECHE MUNICIPAL E PRÉ-ESCOLA PAULO COELHO.
Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2012.
Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

MARCIO DA COSTA MURATA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:27D44491

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 136/2012/SEGAB-PMCNR

DE 19 DE JUNHO DE 2012.

"Concede Suplementação de Horas a Servidorora da Secretaria Municipal de Educação, e dá Outras Providências.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Artigo 1º- Fica concedido suplementação de 10 horas semanais na carga horária da servidora Dirlene Aparecida M. da Costa - Professor Pedagogo Series Iniciais - 40 horas - Escola Municipal de Ensino Fundamental 7 de Setembro.
Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2012.

Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

MARCIO DA COSTA MURATA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:793C1D30

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 137/2012/SEGAB-PMCNR

DE 19 DE JUNHO DE 2012.

"Concede Suplementação de Horas a Servidorora da Secretaria Municipal de Educação, e dá Outras Providências.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Artigo 1º- Fica concedido suplementação de 10 horas semanais na carga horária da servidora Tereza Banaszeski – Professor Pedagogo Series Iniciais - 40 horas – Escola Municipal de Ensino Fundamental 7 de Setembro.
Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2012.
Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

MARCIO DA COSTA MURATA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:90974F2A

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 138/2012/SEGAB/PMCNR

DE 25 DE JUNHO DE 2012.

"Nomeia a Servidora Roberia Batista Drumond para Ocupar o Cargo de Encarregada de Serviços de Agendamentos Médicos e dá Outras Providências"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Nomear a servidora, ROBERIA BATISTA DRUMOND RG: 724.283/SSP//RO e CPF: 693.221.392.34, para ocupar o cargo de ENCARREGADA DE SERVIÇOS DE AGENDAMENTOS MÉDICOS desta Prefeitura Municipal.
Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrario.
Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

DEONICE ALLUP ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:272159B5

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 140/2012/SEGAB/PMCNR

DE 26 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera a Servidora Selma Rodrigues de Souza do Cargo Assessora de Assuntos Comunitários e dá Outras Providências"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Exonerar a servidora, SELMA RODRIGUES DE SOUZA, RG: 1073593/SSP/RO e CPF N°596.999.812-53, do cargo de ASSESSORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS desta Prefeitura Municipal.
Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2012.
Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:98940E64

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 141/2012/SEGAB/PMCNR

DE 26 DE JUNHO DE 2012.

"Nomeia a Servidora Selma Rodrigues de Souza para Ocupar o Cargo de Encarregado de Serviço de Apoio Comunitário e dá Outras Providências"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Nomear a servidora, SELMA RODRIGUES DE SOUZA, RG: 1073593/SSP/RO e CPF N°596.999.812-53, para ocupar o cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇO DE APOIO COMUNITÁRIO desta Prefeitura Municipal.
Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2012.
Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:D7B00455

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2012.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a**: Contratação de empresa especializada em curso profissionalizante para ministrar curso de Panificação e Confeitaria para pessoas oriundas dos Programas Sociais do Governo Federal para criar vinculos empregatícios nas empresas e fábricas da região. Com Recursos Convênio. Com valor estimado em R$: 29.440,00 (Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Quarenta Reais)** Processos Administrativos Nº. 1325/2012. Seção de Abertura: Para as 08:00 horas, do dia 13 de Julho de 2012, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br

e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 02 de Julho de 2012.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:5CFCDD1D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia - RO, baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº.156/12**, do Processo Administrativo nº. 803/12, para as empresas: **FOX PNEUS LTDA,** no item 01, com o valor de R$ 17.178,00 (dezessete mil cento e setenta e oito reais) e **JAPURÁ PNEUS LTDA**, nos itens 02,03 e 04, com o valor de R$ 13.840,00 (treze mil oitocentos e quarenta reais)

Chupinguaia – RO, 20 de junho de 2012.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:9CF291D5

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia - RO, baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº.156/12**, do Processo Administrativo nº. 803/12, para as empresas: **FOX PNEUS LTDA,** no item 01, com o valor de R$ 17.178,00 (dezessete mil cento e setenta e oito reais) e **JAPURÁ PNEUS LTDA**, nos itens 02,03 e 04, com o valor de R$ 13.840,00 (treze mil oitocentos e quarenta reais)

Chupinguaia – RO, 20 de junho de 2012.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:C2710530

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA N.º 03/2012

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2012
Processo Nº202
ERRATA N.º 03/2012
O Departamento de licitação por meio do Pregoeiro, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2012, que tem por objeto a **aquisição de Materiais de Consumo,** torna pública e oficializa a presente "ERRATA" ao edital em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhavadas:
1. Informa que a Publicação na folha nº 217 do Edital 014/2012, publicado na Aron Diário Oficial dos Municípios do estado de Rondônia, para a seguinte redação:
2 **- DA DATA DA MATERIA**
2.1 – Onde se lê:
"Colorado do Oeste Ro, 02 de ABRIL 2012"
Leia-se:
"Colorado do Oeste Ro, 02 de maio2012"

Colorado do Oeste Ro, 07 de maio 2012.

EDSON LUIZ STEFANES
Pregoeiro

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:7FCDEDD0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2012

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 030/2012

LOCADOR: MARIA CLEMILDE DOS ANJOS EVANGELI – CPF Nº 773.907.682-15.
LOCATÁRIO: Município de Colorado do Oeste/RO (CNPJ nº 04.391.512/0001-87).
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel residencial sito na Av. Vilhena nº 4671 (lote 03-A quadra 54 Setor "B" em Colorado do Oeste, que destina-se exclusivamente a residência do Instrutor do Tiro de Guerra 12-001, sendo que as despesas de consumo de Água e Energia Elétrica, correm por conta do usuário do Imóvel.
DO PRAZO: Conforme empenho Global nº 553/2012 – Processo Administrativo nº 466/2012.
VALOR: O aluguel mensal é de R$ 700,00 (Setecentos Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Um ano (doze meses).
Colorado do Oeste, 05 de Junho de 2012

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal
Locatário

MARIA CLEMILDE DOS ANJOS EVANGELI
Locador

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:4CE33832

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVÊNIO N° 024/2012

Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA FIGUEIRA - APREFIK**
Objeto : repasse de recursos financeiros para atender as despesas com a realização da 6ª FESTA DA LARANJA, que se realizará no dia 29 e 30 de setembro de 2012;
Valor : R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).
Dot. Orç. 2012200162.132 3350419900
Nota de Empenho n° 1864/2012
Data: 28 de junho de 2012;

Município de Espigão do Oeste

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:08A15904

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1.650/2012

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e artigo 5º da Lei Municipal 1.603/2011.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial na importância de R$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio - SEMAGRIC. Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Laticínios. Conforme descrição no Convênio nº 084/2012/SUFRAMA.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64.

08.20.605.0016.1.136 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LATICÍNIOS - CONVÊNIO Nº 084/2012/SUFRAMA
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$210.000,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, serão utilizadas as seguintes fontes de recursos:

I – Excesso de arrecadação proveniente dos repasses, referente ao Convênio nº 084/2012/SUFRAMA, no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais) e contrapartida financeira da Prefeitura no valor de R$10.000,00 (dez mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 02 de julho de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:E7A4B6FA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇAO PREGAO PRESENCIAL 049/2012

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Presencial nº. 049/CPL/2012
Registro de preços nº002/2012

A Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 484/04/2012, que será realizada no dia 13 de julho de 2012, às 8h10min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por lote. Tendo como objeto: **Aquisição de materiais de consumo(peças para computadores) e prestação de serviços (limpeza e manutenção em impressoras),** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estarão à disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, de 2ª a 6ª feira, os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital no horário de expediente. No caso de empresas com sede fora do município de Governador Jorge Teixeira, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supramencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, através dos tel.(69) 3524-1182 e 3524-1234.
Governador Jorge Teixeira, 02 de Julho de 2012.

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:54C39B97

GABINETE DO PREFEITO
12. CONVOCAÇAO/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2012, REF. AO EDITAL 001/2011
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os concursados abaixo relacionados para comparecerem ao **RH** - Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, sito a Av. Pedras Brancas nº 2673, no prazo de 5 DIAS proceder a entrega dos documentos comprobatórios de preenchimento de requisito para a função a qual fora concursado e ora é convocado;
Comprovado os requisitos para a posse no cargo, terão os convocados o prazo de 30 dias para apresentação dos demais documentos.
A lista de documentos para posse estará a disposição dos convocados no Departamento de Recursos.
Zeladora – SEMAD
Josiane Santos Silva.

Professor nível II séries iniciais – Escola Fernão Dias
Daliana de Souza.
Obs: **Os documentos deverão ser apresentados em xerox devidamente autênticas.**
Gov. Jorge Teixeira-RO, 02/07/2012.

EDIVALDO DE MENEZES
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:71C51232

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO -CONTRATO Nº 08/PROGEM/10

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº Nº. 08/PROGEM2010

CELEBRAÇÃO: 13-06-2012

PARTES***: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO***
MITRA DIOCESANA DE GUAJARÁ-MIRIM CNPJ 04.290.318/0001-05

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS.

OBJETO; prorrogação do prazo de vigência, d locação objeto do contrato nº 1.940/2010

PRAZO DO CONTRATO: A prorrogação terá vigência a partir do dia 30-06-2012 a 30-06-2013., permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas e condições do contrato originário no que não colidir com as disposições deste aditivo.

VALOR O valor mensal que se refere este contrato de locação fica estabelecido em R$ 700,00 (setecentos Reais) perfazendo um valor global de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) cuja importância será irreajustável durante o prazo contratual, salvo disposições legais em contrário.
.
Guajará-Mirim, 13 de junho de 2012.
.
JOSÉ ANTONIO BARBOSA DA SILVA
Oab 1.340/ro
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:133F6B7C

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO - PROCESSO 1.402/2011

PROCESSO Nº: 1.402/2011
TOMADA DE PREÇOS
SEMED

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim/RO no uso de suas prerrogativas e atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, e observados os dispostos no artigo 22 inciso II e parágrafo 2º combinado o artigo 23 Inciso I , alínea "b" da Lei nº 8.666/93, e no parecer jurídico nº 642 da PROGEM, nas folhas 678 e 679 do referido processo ***AUTORIZO*** e a Secretaria Municipal de Educação - SEMED adotar a modalidade de ***TOMADA DE PREÇOS*** na licitação objeto do Processo Administrativo nº 1.402/2011 datado de 23/08/2011, visando a contratação de empresa especializada para a construção de duas salas para dormitório na ***Escola de Educação Infantil Bader Massud Jorge***, conforme o descrito no Projeto Básico recaindo a ***HOMOLOGAÇÃO*** sobre a empresa ***ETHOS CONSULTORIA EMPRESARIAL. LTDA. inscrita*** **no CNPJ nº 10.226.242/0001-51**, estabelecida na Avenida Carlos Gomes 1.223 – Sala 107 – Bairro Centro na cidade de PORTO VELHO/RO por ter apresentado o menor preço global R$ 272.509,07 (duzentos e setenta e dois mil quinhentos e nove reais e sete centavos)
PUBLIQUE-SE
Guajará-Mirim (RO 20 de junho de 2012.

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:286E9B61

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 203/2012

PROCESSO Nº: 203/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO
SEMSAU

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI, Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas e atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, e observados os dispostos no artigo 24 combinado com Incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, e no parecer jurídico nº 585 da PROGEM, nas folhas 58 a 60 do referido processo ***AUTORIZO*** a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU adotar dispensa de licitação objeto do Processo Administrativo nº 203/12 datado de 25/05/2012, visando a contratação de serviço de alimentação e aquisição de material de consumo para a campanha de Vacinação Poliomielite I e II Etapas em caráter emergencial recaindo esta autorização sobre as empresa ***M. ZARAMELLA. Inscrita*** **no CNPJ nº 07 819.947/0001-78.**, estabelecida na Avenida 15 de Novembro 4.136 bairro da Liberdade – Guajará-Mirim/RO

PUBLIQUE-SE
Guajará-Mirim (RO 11 de junho de 2012.

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:6D1CA3CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº124

PORTARIA Nº124 GAB/PREF/12 Guajará-Mirim, 02 de julho de 2012.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ- MIRIM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município.
Resolve
I - Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Chefe imediato:
a) (02) Duas diárias no valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte) reais com veículo próprio ao servidor DÉCIO KEHER MARQUES, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para deslocamento à cidade de PORTO-VELHO, no dia 02 e 03 de julho de 2012 para tratar de assuntos sobre os últimos detalhes da doação do terreno pela prefeitura ao IFRO juntamente com o magnífico Reitor Raimundo Vicente Jimenez, no período de 02 e 03 de julho de 2012, em PORTO VELHO-RO.
b) II- Os servidores ficam obrigados à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.
III-A Secretária Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.
IV-Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência
Publique-se

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:A03639BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 179/GAB-SEMED/12

Portaria nº. **179**/GAB-SEMED/12 Em 8 de maio de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Elizabete Souza Mendes* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6845/GAB-PREF/12, de 01 de fevereiro de 2012, torna pública a concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais) à servidora ***Elizabete Souza Mendes***, cadastro nº. 1351-1, Professora 40h, lotada na EMEIEF "Saul Bennesby".
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para participar, no dia 02 de maio do corrente ano, do Encontro Presencial com o **ORIENTADOR** do ***Programa de Formação Continuada "Mídias na Educação"*** (Trabalho de Conclusão de Curso) do ***Programa de Formação Continuada "Mídias na Educação"***.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 09 de maio de 2012.

PROF. MIGUEL EDSON HURTADO OREYAI
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 6845/GAB-PREF/12

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:84EC1323

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 180/GAB-SEMED/12

Portaria nº. **180**/GAB-SEMED/12 Em 8 de maio de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Pedro Wagner Santos do Nascimento* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6845/GAB-PREF/12, de 01 de fevereiro de 2012, torna pública a concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais) ao servidor ***Pedro Wagner Santos do Nascimento***, cadastro nº. 451-1, Professor 40h, lotado na EMEIEF "Cândida Maria Moura de Paula".
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para participar, no dia 02 de maio do corrente ano, do Encontro Presencial com o **ORIENTADOR** do ***Programa de Formação Continuada "Mídias na Educação"*** (Trabalho de Conclusão de Curso) do ***Programa de Formação Continuada "Mídias na Educação"***.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 09 de maio de 2012.

PROF. MIGUEL EDSON HURTADO OREYAI
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 6845/GAB-PREF/12

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:8D132B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 181/GAB-SEMED/12

Portaria nº. **181**/GAB-SEMED/12 Em 9 de maio de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Gecildo Alves Barroso* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6845/GAB-PREF/12, de 01 de fevereiro de 2012, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais) ao servidor ***Gecildo Alves Barroso***, cadastro nº. 282-1, lotado na Divisão de Apoio ao Educando (DAE) da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para, no dia 14 de maio do corrente ano, participar do ***Grupo Livre de Estudo e Formação***, espaço pensado pelo programa ***Escola Ideal*** do Instituto Camargo Correa para subsidiar os profissionais que lidam com a formação continuada de professores.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 9 de maio de 2012.

PROF. MIGUEL EDSON HURTADO OREYAI
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 6845/GAB-PREF/12

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:091AE9CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 182/GAB-SEMED/12

Portaria nº. **182**/GAB-SEMED/12 Em 15 de maio de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Francisco Carlos da Silva Nunes* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6845/GAB-PREF/12, de 01 de fevereiro de 2012, torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) ao servidor ***Francisco Carlos da Silva Nunes***, cadastro nº. 383-1, Chefe da Seção de Inspeção Geral, Controle e Estatística da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias serão concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Ji-Paraná para, nos dias 16 a 18 de maio do corrente ano, participar do ***I Seminário Estadual de Educação Especial***, cujo tema será: "As Mudanças do Século XXI: Inclusão, Diversidade e Multiculturalismo".
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 15 de maio de 2012.

PROF. MIGUEL EDSON HURTADO OREYAI
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 6845/GAB-PREF/12

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:C755A491

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 184/GAB-SEMED/12

Portaria nº. **184**/GAB-SEMED/12 Em 15 de maio de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *José Cleomilton Martins* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6845/GAB-PREF/12, de 01 de fevereiro de 2012, torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) ao servidor ***José Cleomilton Martins***, cadastro nº. 461-1, Professor, 40h, lotado no CMAE "Prof. José Rodolpho Alves Ferreira".
Artigo 2º. Tais diárias serão concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Ji-Paraná para, nos dias 16 a 18 de maio do corrente ano, participar do ***I Seminário Estadual de Educação Especial***, cujo tema será: "As Mudanças do Século XXI: Inclusão, Diversidade e Multiculturalismo".
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 15 de maio de 2012.

PROF. MIGUEL EDSON HURTADO OREYAI
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 6845/GAB-PREF/12

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:2485B475

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 186/GAB-SEMED/12

Portaria nº. **186**/GAB-SEMED/12 Em 16 de maio de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *José Cleomilton Martins* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6845/GAB-PREF/12, de 01 de fevereiro de 2012, torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias, com valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) ao servidor ***José Cleomilton Martins***, cadastro nº. 461-1, Professor, 40h, lotado no CMAE "Prof. José Rodolpho Alves Ferreira".
Artigo 2º. Tais diárias serão concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Brasília para, nos dias 22 a 25 de maio do corrente ano, receber orientações para convênios e articulações de funcionamento e aquisições de materiais adaptados de locomoção para os portadores de necessidades educacionais especiais.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 16 de maio de 2012.

PROF. MIGUEL EDSON HURTADO OREYAI
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 6845/GAB-PREF/12

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:677D6EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 187/GAB-SEMED/12

Portaria nº. **187**/GAB-SEMED/12 Em 16 de maio de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Miguel Edson Hurtado Oreyai* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6845/GAB-PREF/12, de 01 de fevereiro de 2012, torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias, com valor unitário de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), ao servidor ***Miguel Edson Hurtado Oreyai***, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias serão concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Brasília para, nos dias 22 a 25 de maio do corrente ano, receber orientações para convênios e articulações de funcionamento e aquisições de materiais adaptados de locomoção para os portadores de necessidades educacionais especiais.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 16 de maio de 2012.

PROF. MIGUEL EDSON HURTADO OREYAI
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 6845/GAB-PREF/12

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:6ED7F9EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 188/GAB-SEMED/12

Portaria nº. **188**/GAB-SEMED/12 Em 17 de maio de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Elizabete Souza Mendes* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6845/GAB-PREF/12, de 01 de fevereiro de 2012, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) à servidora ***Elizabete Souza Mendes***, cadastro nº. 1351-1, Professora 40h, lotada na EMEIEF "Saul Bennesby".
Artigo 2º. Tais diárias serão concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 21 (deslocamento), 22 e 23 de maio do corrente ano, participar de uma ***Capacitação dos Tutores do Proinfo Integrado***.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 17 de maio de 2012.

PROF. MIGUEL EDSON HURTADO OREYAI
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 6845/gab-pref/12

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:43B2B9DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 189/GAB-SEMED/12

Portaria nº. **189**/GAB-SEMED/12 Em 17 de maio de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Aldeniza Souza Batista Martins* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6845/GAB-PREF/12, de 01 de fevereiro de 2012, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) à servidora ***Aldeniza Souza Batista Martins***, cadastro nº. 222-1, Chefe da Seção de Informática da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias serão concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 21 (deslocamento), 22 e 23 de maio do corrente ano, participar de uma ***Capacitação dos Tutores do Proinfo Integrado***.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 17 de maio de 2012.

PROF. MIGUEL EDSON HURTADO OREYAI
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 6845/gab-pref/12

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:EC8B1D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 190/GAB-SEMED/12

Portaria nº. **190**/GAB-SEMED/12 Em 17 de maio de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Eliane Barbosa de Jesus Silva* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6845/GAB-PREF/12, de 01 de fevereiro de 2012, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) à servidora ***Eliane Barbosa de Jesus Silva***, cadastro nº. 4148-1, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (AOSD), lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias serão concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 21 (deslocamento), 22 e 23 de maio do corrente ano, participar de uma ***Capacitação dos Tutores do Proinfo Integrado***.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 17 de maio de 2012.

PROF. MIGUEL EDSON HURTADO OREYAI
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 6845/gab-pref/12

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:FB6CB0DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 191/GAB-SEMED/12

Portaria nº. **191**/GAB-SEMED/12 Em 18 de maio de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Gecildo Alves Barroso* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6845/GAB-PREF/11, de 01 de fevereiro de 2012, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), ao servidor ***Gecildo Alves Barroso***, cadastro nº. 282-1, Motorista, lotado na Divisão de Apoio ao Educando (DAE) da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 21 e 22 de maio do corrente ano, conduzir os servidores Miguel Edson Hurtado Oreyai até o aeroporto de Porto Velho, para deslocamento até a cidade de Brasília para tratar de assuntos referentes à aquisição de materiais de locomoção adaptados para os portadores de necessidades educacionais especiais.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 18 de maio de 2012.

PROF. MIGUEL EDSON HURTADO OREYAI
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 6845/GAB-PREF/12

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:713C9DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 193/GAB-SEMED/12

Portaria nº. **193**/GAB-SEMED/12 Em 25 de maio de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Marcelo Alves Rodrigues* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6845/GAB-PREF/11, de 01 de fevereiro de 2012, torna pública a concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais) ao servidor ***Marcelo Alves Rodrigues***, cadastro nº ***4178-1***, Chefe da Seção de Licitação, lotado na Divisão de Apoio ao Educando (DAE) da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para, no dia 25 de maio do corrente ano, resolver assuntos referentes à aquisição de um veículo Pick-Up para a SEMED.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 25 de maio de 2012.

PROF. MIGUEL EDSON HURTADO OREYAI
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 6845/GAB-PREF/12

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:9A97C6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 194/GAB-SEMED/12

Portaria nº. **194**/GAB-SEMED/12 Em 29 de maio de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Niélvin Duran Serra* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6845/GAB-PREF/12, de 01 de fevereiro de 2012, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) à servidora ***Niélvin Duran Serra***, cadastro nº. 2396-1, Professora 40h, lotada na EMEI "Bader Massud Jorge".
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para participar, nos dias 08 e 09 de junho do corrente ano, da disciplina ***TV e Vídeo*** do ***Programa de Formação Continuada "Mídias na Educação"***.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 29 de maio de 2012.

PROF. MIGUEL EDSON HURTADO OREYAI
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 6845/GAB-PREF/12

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:EB9BC07C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei no 10.520/02, o Pregão Presencial No. 034/2012, do Processo Administrativo nº. 210-05/2012, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em confecção de blocos – receituários e outros, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Com recebimento da documentação para habilitação e da proposta comercial, a serem entregues até as **09h00min (horário local)** do dia **18 de Julho de 2012** na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Airton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, os interessados poderão entra em contato pelo telefone (69)3231-2330 ou através do E-mail: *licitação@itapuadooeste.ro.gov.br*, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min horas.

Itapuã do Oeste/RO, 14 de Julho de 2012.

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Dec. Nº. 1252/GAB/PMIO/2012

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:8B02245C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei no 10.520/02, o Pregão Presencial No. 032/2012, do Processo Administrativo nº. 210-06/2012, tendo por objeto a aquisição de material de limpeza, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Com recebimento da documentação para habilitação e da proposta comercial, a serem entregues até as **09h00min (horário local)** do dia **13 de Julho de 2012** na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Airton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, os interessados poderão entra em contato pelo telefone (69)3231-2330 ou através do E-mail: *licitação@itapuadooeste.ro.gov.br*, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min horas.

Itapuã do Oeste/RO, 02 de Julho de 2012.

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Dec. Nº. 1252/GAB/PMIO/2012

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:69646B81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei no 10.520/02, o Pregão Presencial No. 033/2012, do Processo Administrativo nº. 327-04/2012, tendo por objeto a aquisição de refeição – Marmitex, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Com recebimento da documentação para habilitação e da proposta comercial, a serem entregues até as **09h00min (horário local)** do dia **17 de Julho de 2012** na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Airton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, os interessados poderão entra em contato pelo telefone (69)3231-2330 ou através do E-mail: *licitação@itapuadooeste.ro.gov.br*, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min horas.

Itapuã do Oeste/RO, 02 de Julho de 2012.

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Dec. Nº. 1252/GAB/PMIO/2012

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:6A55E9DE

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado apontado do julgamento do **Pregão Presencial nº 024/PMIO/2012,** cujo objetivo e Aquisição Gêneros Alimentício, Material de Limpeza e Utensílios Domestico, no valor total de **R$ 52.550,59** (Cinquenta e Dois Mil Quinhentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Nove Centavos) para atender às necessidades do Hospital de Pequeno Porte Jose Baioco, constante nos autos do Processo **Nº. 187-05/2012**, no uso de suas atribuições legais, **Homologa** o Pregão realizado no dia 11 de Junho de 2012, com aberturas às 09h00min, horário local, em favor das Empresas: **COMERCIAL DE ALIMENTOS BONI LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ N °. 06.175.488/0001-74**, totalizando a importância de **R$ 24.051,75**(Vinte e Quaro Mil Cinquenta e Um Reais e Setenta e cinco Centavos), **RIBEIRO & ARAÚJO COMERCIO LTDA,** inscrita no **CNPJ N 03.125.737/0001-29**, totalizando a importância de **R$ 28.498,84**(Vinte e Oito Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Itapuã do Oeste - RO, 11 de Junho de 2012.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:E4EC231E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA.

OBJETO: Decreto de Exoneração nº **7.488/GP/2012** de 26 de Junho de 2012. **Art. 1º**- Fica Exonerado por motivo de aposentadoria, em 26 de Junho de 2012, do Quadro Efetivo de Servidores Públicos do Município de Jaru, o servidor Público Municipal Estatutário **Floriano Luiz da Silva**, 40h semanais, Cadastro nº 139, Processo Administrativo nº 1892/SEMURB/2012, de acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Jaru e Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal nº 843/GP/2005. Gabinete do Prefeito em, 05 de Junho de 2012.

Jaru/RO, 02 de Julho de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:134CC191

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 024/GP/2012 DE 21 DE JUNHO DE 2012.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1740/SEMUR/2012. **LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de licitação. **EMPRESA CONTRATADA**: BURITI CAMINHÕES LTDA. CNPJ: 84.652.296/0001-15. **VALOR:** R$ 40.000,00(Quarenta mil reais). **NOTA DE EMPENHO:** ES-Estimativa 1771. **OBJETO:** Fornecimento de peças e prestação de serviços destinados aos veículos pesados da marca Volkswagen.

Em, 02 de Julho de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:072D7D3A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/GP/2012 DE 25 DE JUNHO DE 2012.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru-Estado de Rondônia-CNPJ 04.279.238.0001/59.
CONTRATADA: M.L. DA SILVEIRA-ME - CNPJ: 03.687.065/0001-45.**OBJETO:** serviços de fotocópias. Processo Administrativo nº 431/SEMED/2012.**LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico nº 009/PMJ /2012. **NOTA DE EMPENHO:** GL – Global 1468.**VALOR:** R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Jaru/RO, 02 de Julho de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:391FF675

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO NO 038/2012

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico n° 038/2012 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINARIOS E VEICULOS CONVENIO FITHA 049/2011 para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Processo Administrativo nº 1286/2012. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **FOX PNEUS LTDA** CNPJ n° 03.983.300/0005-50 no valor total de R$ 6660,00 (Seis mil seiscentos e sessenta reais).**DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA 34.748.137/0006-55** no valor total de R$ 29.625,00 (Vinte e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Machadinho D'Oeste - RO, 28/06/2012.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:CD3FB697

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Machadinho D Oeste - RO torna público, a correção na publicação da Tomada de Preço nº 009/2012 publicado no dia 30/06/2012, Devendo ser considerado:

Onde se lê: tendo sido declarado como vencedora a Empresa: ETHOS CONSTRUTORA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 10.226.242/0001-51 no valor total de R$ 454.906,29 (Quatrocentos e cinquenta quatro mil novecentos e seis reais e vinte e nove centavos).

Leia se: tendo sido declarado como vencedora a Empresa: ETHOS CONSTRUTORA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 10.226.242/0001-51 no valor total de R$ 404.906,29 (Quatrocentos e quatro mil novecentos e seis reais e vinte e nove centavos).

As demais condições permanecer inalteradas.

Machadinho D'Oeste - RO, 02/07/2012

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:9BA8CDDD

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO NO 019/2012

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico n° 019/2012 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NAS ESTRADAS VICINAIS CONF. TERMO DE REFERÊNCIA para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Processo Administrativo nº 786/2012. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **CASTROL LOCAÇÃO MAQ. TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ n° 08.612.687/0003-90 no valor total de R$ 665.400,00. **CONSTRURB LTDA - EPP CNPJ Nº 34.466.706/0001-65** no valor total de R$ 182.520,00.

Machadinho D'Oeste - RO, 28/06/2012.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:E7332F17

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1495 EM 28 DE JUNHO DE 2012

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 NA ORDEM DE R$21.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O prefeito de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no que estabelece o artigo 7º da lei nº 558 de 16 de dezembro de 2011 (Lei Orçamentária Anual), e a Lei 587 de 28/06/12 considerando oque dispõe a Lei federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente neste exercício financeiro de 2011, na importância de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) observando as classificações constitucionais econômicas programáticas a seguir especificadas

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO VALOR

2.1 INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIRANTE DA SERRA 0912200032003 ATIVIDADE ADM. SERRA PREVI - PESSOAL 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 18.000,00 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00 TOTAL 21.000,00

Art. 2º - para dar cobertura ao presente crédito adicional suplementar, aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações de dotações vigentes no valor de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), obsedrvando-se as classificações constitucionais econômicas a seguir especificadas

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO VALOR

03.01.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIRANTE DA SERRA 09.122.0003.2004 ATIVIDADE ADM. SERRA PREVI - BENS E SERVIÇOS 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00 3.3.90.39 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 20.000,00 TOTAL 21.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira aprovado para o exercício de 2009.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:9BC6B9F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1496

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1496 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Revoga Decreto nº 1491 de 15-06-12 que abre crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

D E C R E T A

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1491 de 15 de Junho de 2012, que faz jus a abertura de crédito especial no orçamento vigente;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirante da Serra – RO; 29 de Junho de 2012

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:AA8F03B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1497

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1497 EM 29 DE JUNHO DE 2012

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE , NA ORDEM DE 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), NOS MOLDES A SEGUIR ESPECIFICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O prefeito de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no que estabelece a Lei Nº 584 de 14 de Junho de 2012, considerando os fundamentos no que dispõe a Lei federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

Fica aberto crédito especial no orçamento vigente neste exercício financeiro de na importância de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com remanejamento de crédito entre programações, observando as classificações constitucionais, econômicas, programáticas a seguir especificadas:

CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	
02.	**EXECUTIVO MUNICIPAL**	
02.04.00	*SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE*	
12.122.0009.2.012	**MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA SEMECE**	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.500,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
	SUBTOTAL	**18.000,00**
	TOTAL GERAL	**18.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações de dotações vigentes no valor de R$18.000,00 (dezoito mil reais), observando as classificações constitucionais econômicas a seguir especificadas;

02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.06.00	*SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS*	
15.451.0017.2.023	**MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA SEMOSP**	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	18.000,00
	TOTAL	**18.000,00**

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira aprovado para o exercício de 2012.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:D8B43ED2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1498

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1498 EM 29 DE JUNHO DE 2012

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE , NOS MOLDES A SEGUIR ESPECIFICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O prefeito de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no que estabelece a Lei Nº 584 de 14 de Junho de 2012, considerando os fundamentos no que dispõe a Lei federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no orçamento vigente na importância de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com criação programação para atender o CONVÊNIO Nº 028/2010 - SUFRAMA e remanejamento de orçamento para contrapartida, observando as classificações constitucionais, econômicas, programáticas a seguir especificadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
02.	**EXECUTIVO MUNICIPAL**	
02.06.00	*SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS*	
15.452.0085.1.090	**AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS**	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00
	TOTAL GERAL	**180.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente crédito especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos na ordem de R$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) provenientes de CONVÊNIO Nº 028/2010 - SUFRAMA;

Art. 3º - Para complementar o recurso do convênio aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação na ordem de R$-30.000,00 (trinta mil reais), da programação 15.451.0017.2.023 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA SEMOSP, no Elemento de Despesa 3.3.90.39 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA;

Art. 4º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira aprovado para o exercício de 2012.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:6D0117B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1499

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1499 EM 29 DE JUNHO DE 2012

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE , NOS MOLDES A SEGUIR ESPECIFICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O prefeito de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no que estabelece a Lei Nº 584 de 14 de Junho de 2012, considerando os fundamentos no que dispõe a Lei federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no orçamento vigente na importância de R$ 197.990,58 (cento e noventa e sete mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos), com criação de programação e elementos de despesas para executar recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO DE 2011 - RECURSOS DO PAIF, observando as classificações constitucionais, econômicas, programáticas a seguir especificadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
02.	**EXECUTIVO MUNICIPAL**	
02.09.00	*SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL*	
08.244.0086.1.091	**SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO 2011, - RECURSO PAIF**	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	47.990,58
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	150.000,00
	TOTAL GERAL	**197.990,58**

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente crédito especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos na ordem de R$-197.990,58 (centro e noventa e sete mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e oito reais), provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO DE 2011 - Repasses do PAIF;

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira aprovado para o exercício de 2012.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:DA31297F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1500

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1500 EM 29 DE JUNHO DE 2012

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE , NOS MOLDES A SEGUIR ESPECIFICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O prefeito de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no que estabelece a Lei Nº 584 de 14 de Junho de 2012, considerando os fundamentos no que dispõe a Lei federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no orçamento vigente na importância de R$-93.335,05 (noventa e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), com criação de programação e elemento de despesa para executar recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO DE 2011 - RECURSOS DO IGD, observando as classificações constitucionais, econômicas, programáticas a seguir especificadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
02.	**EXECUTIVO MUNICIPAL**	
08.244.0087.1.092	**SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO 2011 - RECURSO IGD**	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**93.335,05**
	TOTAL GERAL	**93.335,05**

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente crédito especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos na ordem de R$-93.335,05 (noventa e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO DE 2011 - Repasses do IGD;

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira aprovado para o exercício de 2012.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:56D35B6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1501

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1501 EM 29 DE JUNHO DE 2012

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE , NA ORDEM DE R$20.925,00 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O prefeito de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no que estabelece o artigo 7º da Lei nº 558 de 16 de Dezembro de 2011 (Lei Orçamentária Anual), considerando os fundamentos no que dispõe a Lei federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA
1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente neste exercício financeiro de 2012, na importância de R$20.925,80 (vinte mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), observando as classificações constitucionais, econômicas, programáticas a seguir especificadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02	EXECUTIVO	
02.08.00	***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE***	
10.301.0033.2.039	**MANUTENÇÔA DAS ATIVIDADES - REDE BASICA DE SAÚDE**	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.925,80
	SUBTOTAL	**5.925,80**
10.302.0038.2.044	**MANUTENÇÔA DAS ATIVIDADES - UNIDADE MISTA DE SAÚDE**	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
	TOTAL	**20.925,80**

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente crédito suplementar, aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações de dotações vigentes no valor de R$20.925,80 (vinte mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) observando as classificações constitucionais econômicas a seguir especificadas;

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02	EXECUTIVO	
02.08.00	***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE***	
10.301.0033.2.039	**MANUTENÇÔA DAS ATIVIDADES - REDE BASICA DE SAÚDE**	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.925,80
	SUBTOTAL	**5.925,80**
10.302.0038.2.044	**MANUTENÇÔA DAS ATIVIDADES - UNIDADE MISTA DE SAÚDE**	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
	TOTAL	**20.925,80**

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira aprovado para o exercício de 2012.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:FB0256C0

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO Nº: 032/2012

CELEBRAÇÃO : 27 de Junho de 2012
PARTE: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra
CONTRATADA: CONSTRUTORA PEDROSO E QUEIROZ LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, que a CONTRATADA prestará ao CONTRATANTE, mediante contraprestação financeira, serviços de Ampliação de Meta, conforme planta baixa e memorial descritivo, e demais anexos que acompanham o Projeto Básico e Executivo.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.
O PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 30(Trinta) dias, **devendo nesse período a Contratada efetuar todos os serviços que a contratante** exija conforme consta nos autos.
O VALOR: O valor Global deste Contrato é de R$93.307,19-(Noventa e Três Mil, trezentos e sete Reais e dezenove centavos).
O PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 02 (Duas) medições, de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos, somente será realizado, mediante a comprovação do cumprimento das obrigações previdenciárias e trabalhistas da Contratada.
NOTA DE EMPENHO Nº:940/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00564/2012.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:F0B67483

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROC.: 054/2012.
ASSUNTO: Eventuais aquisições de material de expediente educativo, esportivos festividades e processamentos de dados.
INTERESSADO: SRP.

VALTER MARCELINO DA ROCHA, na condição de Ordenador de Despesas Municipal, homologa o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2012, considerando o parecer do Assessor Jurídico as folhas de nºs 595 a 599 e as decisões da CPL as folhas de nºs 608 a 672 constantes nos autos.

Adjudica os objetos em favor da empresa abaixo indicada no respectivo valore:

01 – MALTEZO E MALTEZO LTDA – ME, CNPJ: 06.081.776/0001-60, no valor de R$ 112,50 (Cento e Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Mte da Serra – RO.,02 de Julho de 2012.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
Decreto Nº 1180/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:8E24EA37

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 755/2012
Assunto: Dispensa de Licitação
Interessado: SEMAAGRI

Vitorino Cherque, Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a dispensa de licitação processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de Seguro Obrigatório e tendo como empresa a ser contratada DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. CNPJ: Nº 15.883.796/0001-45, no valor de R$ 649,70 (Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta Centavos).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 02 de Julho de 2012.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:B7CA391C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2617/2011

DE 29 DE JUNHO DE 2011.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2313/2011 DE 18 DE ABRIL DE 2011 QUE NOMEIA EDIMAR EZEQUIEL DE ALMEIDA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, VITORINO CHERQUE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 2313 de 11 de Abril de 2011 que nomeia EDIMAR EZEQUIEL DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Meio Ambiente. GEC – 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:756B8494

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2618/2012

DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"NOMEIA WALISON DOS SANTOS GONÇALVES PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, VITORINO CHERQUE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia WALISON DOS SANTOS GONÇALVES, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Cultura. GEC – 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:37B7B6F0

GABINETE DO PREFEITO
CIRCULAR Nº007/2012 DE 30 DE JUNHO DE 2012

A presente **CIRCULAR** , trata-se de ato ordinatório que tem como objetivo ordenar , disciplinar a situação do servidor , a presente **CIRCULAR** é ordem de comunicação interna que atinge a todos os órgãos da administração em sentido estrito , bem como todos os agentes públicos que exerce função administrativa bem como todos os contratados da administração .

Sendo assim serve a presente CIRCULAR para levar ao conhecimento dos SECRETÁRIOS MUNICIPAIS nos termos acima já mencionados sobre o cumprimento das normas pertinentes ao pleito eleitoral nos termos da LEI 9504/97 conforme segue abaixo :

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:
I - ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de convenção partidária;
II - usar materiais ou serviços, custeados pelos Governos ou Casas Legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;
III - ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;
IV - fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público;
V - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, *ex officio*, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados:
a) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;
b) a nomeação para cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais ou Conselhos de Contas e dos órgãos da Presidência da República;
c) a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo;
d) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;
e) a transferência ou remoção *ex officio* de militares, policiais civis e de agentes penitenciários;
VI - nos três meses que antecedem o pleito:
a) realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública;

b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;
c) fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo;
VII - realizar, em ano de eleição, antes do prazo fixado no inciso anterior, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos nos três últimos anos que antecedem o pleito ou do último ano imediatamente anterior à eleição.
VIII - fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir do início do prazo estabelecido no art. 7º desta Lei e até a posse dos eleitos.
§ 1º Reputa-se agente público, para os efeitos deste artigo, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta, ou fundacional.
§ 2º A vedação do inciso I do *caput* não se aplica ao uso, em campanha, de transporte oficial pelo Presidente da República, obedecido o disposto no art. 76, nem ao uso, em campanha, pelos candidatos a reeleição de Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Prefeito e Vice-Prefeito, de suas residências oficiais para realização de contatos, encontros e reuniões pertinentes à própria campanha, desde que não tenham caráter de ato público.
§ 3º As vedações do inciso VI do *caput*, alíneas b e c, aplicam-se apenas aos agentes públicos das esferas administrativas cujos cargos estejam em disputa na eleição.
§ 4º O descumprimento do disposto neste artigo acarretará a suspensão imediata da conduta vedada, quando for o caso, e sujeitará os responsáveis a multa no valor de cinco a cem mil UFIR.
~~§ 5º No caso de descumprimento do inciso VI do *caput*, sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o agente público responsável, caso seja candidato, ficará sujeito à cassação do registro.~~
~~§ 5o No casos de descumprimento do disposto nos incisos I, II, III, IV e VI do *caput*, sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o candidato beneficiado, agente público ou não, ficará sujeito à cassação do registro ou do diploma. (Redação dada pela Lei nº 9.840, de 28.9.1999)~~
§ 5o Nos casos de descumprimento do disposto nos incisos do caput e no § 10, sem prejuízo do disposto no § 4o, o candidato beneficiado, agente público ou não, ficará sujeito à cassação do registro ou do diploma. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)
§ 6º As multas de que trata este artigo serão duplicadas a cada reincidência.
§ 7º As condutas enumeradas no *caput* caracterizam, ainda, atos de improbidade administrativa, a que se refere o art. 11, inciso I, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e sujeitam-se às disposições daquele diploma legal, em especial às cominações do art. 12, inciso III.
§ 8º Aplicam-se as sanções do § 4º aos agentes públicos responsáveis pelas condutas vedadas e aos partidos, coligações e candidatos que delas se beneficiarem.
§ 9º Na distribuição dos recursos do Fundo Partidário (Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995) oriundos da aplicação do disposto no § 4º, deverão ser excluídos os partidos beneficiados pelos atos que originaram as multas.
§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)
§ 11. Nos anos eleitorais, os programas sociais de que trata o § 10 não poderão ser executados por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por esse mantida.(Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)
§ 12. A representação contra a não observância do disposto neste artigo observará o rito do art. 22 da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990, e poderá ser ajuizada até a data da diplomação.(Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)
§ 13. O prazo de recurso contra decisões proferidas com base neste artigo será de 3 (três) dias, a contar da data da publicação do julgamento no Diário Oficial. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Também fica proibido estacionar veiculo adesivado com qualquer tipo de propaganda politica em pátio de órgãos da administração em sentido estrito (EXECUTIVO) .

Fica também proibido durante o horário de expediente qualquer agente público , que exerça cargo , emprego ou função nos órgãos da administração direta e indireta bem como os servidores comissionados , contratados de fazer propaganda eleitoral nos órgãos da administração incluídos suas secretárias , parte administrativa e todos os contratados .

Fica também proibido a permanência de qualquer veiculo público em local de manifestação pública que tenha conotação politica .

Ante ao exposto serve a presente CIRCULAR , para que todos os fatos acima mencionados sejam cumpridos em todos os seus termos devendo a **chefia de gabinete tomar as providencias legais para que a mesma seja PUBLICADA para dar maior PUBLICIDADE ao ato administrativo aqui realizado , bem como encaminhar copia da mesma a todos os ORGÃOS da administração direta e indireta e seus contratados .**

MIRANTE DA SERRA 29 de junho 2012

VITORINO CHERQUE
Prefetio Municipal

Publicado por:
Cristiane Regina Moreira
Código Identificador:F795775B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2619/2012

DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2388/2011 DE 28 DE JUNHO DE 2011 QUE NOMEIA JOSÉ EDIMILSON SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, solicitado através do Ofício nº 166/SEMSAU/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 2388/2011 de 28 de Junho de 2011 que nomeia JOSÉ EDIMILSON SANTOS, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, Controle e Avaliação. GEC – I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:7A58786B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2620/2012

DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"NOMEIA JOSÉ EDIMILSON SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, solicitado através do Ofício nº 166/SEMSAU/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia JOSÉ EDIMILSON SANTOS, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, Controle e Avaliação. GEC – 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:D6B464F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2621/2012

DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"NOMEIA IVALDA GARCIA DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTODE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, solicitado através do Ofício nº 166/SEMSAU/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia IVALDA GARCIA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Planejamento, Controle e Avaliação. GEC – I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:2B8BE55E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2622/2012

DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"NOMEIA ELI SANTOS SOUZA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE RECUROS HUMANOS E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia ELI SANTOS SOUZA, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Recursos Humanos. GEC – 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:ADA746F6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 588/2012

EM 29 de junho de 2012

"ALTERA A LEI 283/2003 QUE DEFINE O DÉBITO DE PEQUENO VALOR DE 10 SALÁRIOS MÍNIMOS PARA 05 SALÁRIOS MÍNIMOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte LEI .

ART 1º Fica definido como pequeno valor, para os fins do ART 100 § 5º da CF, os débitos da Fazenda Públicos Municipais iguais ou inferiores a 05 (cinco) salários mínimos.

ART 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

MIRANTE DA SERRA 29 DE JUNHO DE 2012

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Regina Moreira
Código Identificador:2273A9F5

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 589/2012

Em, 29 junho de 2012.

"Autoriza criação da Guarda Mirim Municipal na Cidade Mirante da Serra RO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, Estado de Rondônia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art.1° Fica autorizado a criação da guarda mirim municipal na cidade de Mirante da Serra, esta presente Lei têm por objetivo levar conhecimento sobre o exercício da cidadania em todos os seus aspectos sentido amplo.

Art. 2 ° A criança ou adolescente poderá ser recrutado de acordo com seu histórico de
Vida, dando preferencia aquele que nos termos do ECA encontra-se em grau de vulnerabilidade ou mesmo aquele que possui família hipossuficiente cadastradas nos programas sociais dos entis federados .

Art. 3° O jovem poderá receber aulas ministradas em três ciclos, sendo eles: aula de
cidadania, inclusão para o trabalho (oficinas de trabalho como aulas de primeiro socorros) e inclusão social , atividade física participar de blitz educativa feitas no Município, tendo preferencia de ser inserido no mercado de trabalho local aquele que contar com idade igual ou superior a 14 anos ou menor de 18 anos .

Art. 4° As aulas poderão ser ministradas por Policial Militar sendo o mesmo da atividade ou da inatividade (reserva) ou por pessoas com níveis de conhecimento sobre o assunto a ser abordado .

Parágrafo único. Além das aulas teóricas os jovens receberão aulas praticas de atividades físicas, de recreação, e culturais.

Art. 5° Os alunos receberão um uniforme e alimentação.

Art. 6° As despesas para a execução e manutenção dos custos deste projeto poderá ser
Mantidos pela Administração pública sentido estrito e privados bem como da sociedade organizada.

Art. 7° A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MIRANTE DA SERRA, 29 DE JUNHO DE 2012.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Regina Moreira
Código Identificador:608C3567

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 590/2012

"QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA a fazer a CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PISCICULTURA e da outras providências".

Institui o Fundo Municipal de Agricultura e Piscicultura e dá outras providências. Faço saber que a Câmara Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Do Fundo Municipal de Agricultura e Piscicultura

Art. 1.º - Fica instituído o Fundo Municipal de Agricultura e Piscicultura FMAP, com o objetivo de implementar ações destinadas a uma adequada gestão dos recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ,recuperação,materiais,maquinários visando o aumento da produção e qualidade dos produtos agrícolas e provenientes da atividade pesqueira,garantindo melhores condições de vida do produtor rural e da estruturação da propriedade , de forma a garantir um desenvolvimento integrado e sustentável e a elevação da qualidade de vida da população local,e a permanência do homem no campo.

Art. 2.º - Constituirão recursos do Fundo Municipal de Agricultura e Piscicultura:
I - dotações orçamentárias a eles destinadas;
II - créditos adicionais suplementares a eles destinados
III - doações de pessoas físicas e jurídicas;
IV - doações de entidades nacionais e internacionais;
V- recursos oriundos de acordos, contratos, consórcios e convênios;
VI- preços públicos cobrados por análises de projetos ambientais e/ou dados requeridos junto ao cadastro de informações ambientais do Município;
VII - rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio;
IX - indenizações decorrentes de cobranças judiciais e extrajudiciais de áreas
verdes, devidas em razão de parcelamento irregular ou clandestino do solo;
X- compensação financeira ambiental;
XI – lucros oriundos da comercialização do gelo em escamas;
XII – da contrapartida dos serviços disponibilizados aos produtores e piscicultores,dentre eles: fretes e horas maquinas;
XIII – do pagamento de horas extras ao servidor exceder o horário normal de trabalho dentro de uma demanda que seja preciso trabalhar nos finais semana,a noite e feriados desde que seja solicitada pelo produtor e ele esteja disposto a pagar o valor definido pelas leis trabalhistas.

§ 1.º - A contrapartida do produtor será fixada em 60 % (sessenta por cento) do preço praticado e atualizado no mercado local;

§ 2.º - As receitas descritas neste artigo, serão depositadas em conta específica do Fundo, mantida em instituição financeira oficial, instalada no
Município.

§ 3.º - Os recursos do fundo poderão ser aplicados no mercado de capitais,
Quando não estiverem sendo utilizados na consecução de suas finalidades,
Objetivando o aumento de suas receitas, cujos resultados serão revertidos a ele.

Da Administração do Fundo

Art. 3.º - Compete ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - COMDRA estabelecer as Diretrizes, prioridades e programas de alocação dos recursos do Fundo, em conformidade com os Programas de Políticas Agrícolas e de Piscicultura , obedecidas as diretrizes Federais e Estaduais.

Art. 4.º - O Fundo Municipal de Agricultura e Piscicultura - FMAP serão administrados pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura responsáveis pela gestão do meio ambiente e agricultura no Município, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho Municipal de desenvolvimento rural, caberá ao conselho, criar uma comissão que fiscalizará e acompanhará a movimentação do fundo e que terá acesso aos relatórios periódicos emitidos pela Secretária de meio Ambiente e Agricultura e suas contas será submetidas à apreciação da Controladoria geral do Município e do Tribunal de Contas do Estado.

Da Aplicação dos Recursos do Fundo

Art. 5.º - Os recursos do Fundo Municipal de Agricultura e Piscicultura serão aplicados na execução de projetos e atividades que visem:

a) Manutenção das atividades, implementos, maquinários e veículos que beneficie o produtor rural; na gradagem de terra, roçassem de pasto, beneficiamento de café, no transporte de; cereais, hortifrutigranjeiro, insumos, ração e outros serviços conforme solicitação do produtor e a secretaria tenha condições de atender. ,

b) a proteção, recuperação ou estímulo ao uso sustentável dos recursos naturais no Município;

c) o desenvolvimento de pesquisas de interesse ambiental e agropecuário;

d) desenvolvimento de atividades que gera renda e investimento de fixação do homem no meio rural.

Da prestação de contas;
Art. 6 A secretaria apresentara a comissão fiscalizadora relatório mensal com extrato bancário das entradas e saídas detalhados, a mesma dará o parecer e encaminhara para o conselho para conhecimento e aprovação e semestral na audiência publica.

Art. 7.º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (COMDRA) editará resolução estabelecendo os termos de referência, os documentos obrigatórios, a forma e os procedimentos para apresentação e aprovação de projetos a serem apoiados pelo Fundo Municipal de Agricultura e Piscicultura assim como a forma, o conteúdo e a periodicidade dos relatórios financeiros e de atividades que deverão ser apresentados pelos beneficiários.

Art. 8.º - Não poderão ser financiados pelo Fundo Municipal de Agricultura e Piscicultura, projetos incompatíveis com a Política Agrícolas e de Piscicultura Municipal,assim como quaisquer normas e/ou critérios de preservação e proteção ambiental, presentes nas Legislações Federal, Estadual ou Municipal vigentes.

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 9.º – As disposições pertinentes ao Fundo Municipais de Agricultura e Piscicultura, não enfocadas nesta Lei, serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo, ouvido o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 10.º - No presente exercício fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no montante necessário para atender às despesas com a
execução desta Lei.

Art. 11 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 29 de junho de 2012

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Regina Moreira
Código Identificador:AE2D949E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 587/2012

Em, 29 de junho de 2012.

"Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Ambiental e Rural – RECUPERAR e do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Agricultura (FMMA) e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e em especifico o que se dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica instituído o Programa - RECUPERAR e o Fundo Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – FMMA no município de Mirante da Serra.

Art. 2º- O Programa RECUPERAR e o FMMA objetivam o desenvolvimento agropecuário e agroindustrial aumentando a produção e renda do pequeno e médio produtor rural em conformidade com as Leis Ambientais, incentivando a permanência destes produtores na zona rural. Objetiva ainda estimular a produção agrícola sem uso de agroquímicos através de práticas agroecológicas realizando cursos, palestras, oficinas, seminários, dias de campo e fóruns, oferecendo para o desenvolvimento de todas as áreas, assistência técnica especializada.

Art. 3º - O Programa RECUPERAR atenderá famílias de pequenos e médios agricultores, disponibilizando serviços, máquinas e equipamentos próprios e em forma de parceria no âmbito do Município de Mirante da Serra – RO.
Art. 4º - O Programa RECUPERAR objetiva também, a cooperação e soma de esforços entre o Município de Mirante da Serra e os produtores rurais no âmbito Municipal, para fins de melhoria física e estrutural ao setor produtivo, em toda sua área rural.

Art. 5º - O compromisso de o Programa RECUPERAR, deverá proporcionar o aumento da produção, da renda e melhoria da qualidade de vida das famílias rurais, como política de desenvolvimento rural sustentável.
Art. 6º - O Programa RECUPERAR deverá seguir o disposto no Plano de ações a ser aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Ambiental e seus parceiros, obedecendo ao Plano Pluri Anual e o Orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.
Parágrafo 1º - O plano de ação seguirá a meta estabelecida pelo PPA, sendo divididas em atendimentos diversos aos agricultores e atendimento nas propriedades.
Parágrafo 2º - Cada produtor terá o direito de até 10 horas maquinas de trator para gradeação para cada ano agrícola.
Parágrafo 3º - O regulamento para outras maquinas e equipamentos serão estabelecidos na medida em que forem adquiridos pela administração municipal e seus parceiros.
Art. 7º - Os trabalhos de mecanização rural deverão ser realizados, em períodos pré-definidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura e seus parceiros, em conformidade com o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, com patrulha Mecanizada disponibilizada pela Administração Municipal e parceiros, para execução dos serviços e atendimento do Programa. Caso o município não disponha de maquinário necessário, poderá a Administração Municipal realizar a contratação de máquinas e equipamentos usando de recursos provenientes do Fundo do Programa desde que se justifique sua necessidade para o bom andamento dos trabalhos.
Art. 8º - Os trabalhos deste Programa deverão seguir uma linha de prioridades que serão definidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e seus parceiros.
Art. 9º - Compete à Administração Municipal e seus parceiros:
a) Criar uma comissão de técnicos e profissionais da área, para coordenar, acompanhar, fiscalizar, verificar e avaliar "in loco" a execução do programa de acordo com os dispositivos desta lei, orientando inclusive, por meio de relatórios emitidos e entregues à Secretaria Municipal de Maio Ambiente e Agricultura e seus parceiros;
b) Repassar recursos legais possíveis, para a manutenção e operacionalização do Programa;
c) Selecionar e indicar as áreas que necessitam ser atendidas;
d) Elaborar o Plano de ações e prioridades para o ano subseqüente definindo os trabalhos a serem realizados, indicando as ações, de acordo com a sazonalidade de cada atividade Agropecuária.
Parágrafo Único: Podendo excepcionalmente, ser remanejados tais trabalhos, no âmbito Municipal conforme a necessidade, urgência e relevância. Mesmo não sendo para fins de que se trata esse Programa, mas que exista uma justificável necessidade emergente.
Art. 10º – Compete exclusivamente à Administração Municipal:
a) Repassar recursos financeiros definidos no Orçamento Municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura para a manutenção e operacionalização do Programa;
b) Manter a Patrulha mecanizada e outros bens em local adequado para conservação e segurança.
c) Instituir o Fundo Municipal de Meio Ambiental e Agricultura, movimentar a conta especifica do Programa, não podendo em hipótese nenhuma usar os recursos da conta para fins não definidos neste Programa;
d) Prestar conta de toda a movimentação financeira da conta do Fundo, realizada pela Administração Municipal, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal;
e) Buscar convênios e parcerias junto a órgãos Governamentais e não Governamentais em beneficio deste Programa.
Art. 11º - Compete aos Beneficiários (Produtores e Produtoras Rurais):
a) Realizar o cadastro junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, especificando a atividade a desenvolver bem como seus pleitos a serem realizados na propriedade, preenchendo a ficha de cadastro da propriedade, fornecendo toda a documentação exigida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;
b) Assinar a Declaração de concordância com os Termos deste Programa;
c) Recolher em conta especifica do Programa o valor definido pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, condizente aos trabalhos a serem realizados;
d) Utilizar-se do Programa para fins de melhoria da capacidade produtiva da propriedade, sem danificar os recursos naturais da propriedade como: áreas de mananciais, nascentes, matas ciliares e demais APP`s (Áreas de Preservação Permanentes);
Art. 12º - Compete ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural:
a) Aprovar até o dia 30 de junho de cada ano (Final do ano agrícola), o Plano de ações e prioridades para o ano subseqüente;
b) Acompanhar, fiscalizar e avaliar os procedimentos de seleção e inclusão dos beneficiários deste Programa;

c) Aprovar os valores de contribuição que os beneficiários, deverão oferecer como contrapartida, para os benefícios deste Programa. Devendo utilizar como parâmetro de valores de três cotações dos custos dos serviços, feitas junto a pessoas físicas ou jurídicas, que atuem no ramo desejado;
d) Fiscalizar o movimento e a utilização dos recursos da conta especifica a ser aberta pela Administração Municipal para o Programa, por meio da apreciação de extratos de movimentação bancária e processos administrativos abertos para a aquisição de insumos a ser utilizados neste Programa, que obedecerão aos dispostos na Lei 8.666/93 e demais alterações.
Art. 13º - O programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Ambiental e Rural – RECUPERAR, terá duração por tempo indeterminado, podendo ser alterado ou extinto pelo Poder Executivo Municipal através de Decreto, após deliberação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e em consonância com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura e seus parceiros.
Parágrafo Único: Fica definido que, o programa só beneficiará o produtor que estiver de acordo em recuperar as matas ciliares, APP's e nascentes na sua propriedade.

Art. 14º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIRANTE DA SERRA, 29 DE JUNHO DE 2012

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Regina Moreira
Código Identificador:E7686421

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2623/2012

DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"NOMEIA RONILDA AMARO DA SILVA VELOSO PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia RONILDA AMARO DA SILVA VELOSO, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização. GEC – 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:74B96B3C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 272/GAB/2012

PORTARIA Nº. 272
DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA,** brasileiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 010.130.482-02 e Portador da Cédula de Identidade RG nº. 00001075185 SSP/RO, do cargo de **ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:FB69740F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 271/GAB/2012

PORTARIA Nº. 271
DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: MARIA APARECIDA ALVES BRÍGIDA,** brasileira, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 855.847.972-00 e Portador da Cédula de Identidade RG nº. 740.755 SSP/RO, do cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Publica e Saneamento Básico - SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:863766BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 273/GAB/2012

PORTARIA Nº. 273
DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;

CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR A PORTARIA 269/GAB/2012 QUE EXONERA: GILSON ALMEIDA DA SILVA,** brasileiro, casado, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 844.953.402-04 e Portador da Cédula de Identidade RG nº. 628.460 SSP/RO, do cargo de **ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:44853CC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 274/GAB/2012

PORTARIA Nº. 274
DE 29 DE JUNHO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO ainda o requerimento devidamente assinado pela servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: ZÉLIA APARECIDA GONÇALVES DE ALMEIDA**, brasileira, casada, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 831.963.316-87 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.431.219 SSP/MG, do cargo de **ASSESSORIA OPERACIONAL,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração a partir do dia 01/07/2012.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:73C03A56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 275/GAB/2012

PORTARIA Nº. 275
DE 29 DE JUNHO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 242/2006 de 17/07/2006, que estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 242/2006 de 17/07/2006;
CONSIDERANDO ainda o requerimento devidamente assinado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: CELSO VIEIRA LOPES**, brasileiro, solteiro, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 643.497.482-53 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4542601 SSP/SC, do cargo de **ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal, a partir de 01/07/2012.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:7CC9A592

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 276/GAB/2012

DE 29 DE JUNHO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO ainda o requerimento devidamente assinado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: VALDINEIA FERREIRA DOS SANTOS,** brasileira, solteira, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº. 644.718.962-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 578.169 SSP/RO, do cargo de **DIRETOR ESCOLAR**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, a partir de 01/07/2012.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:931CD03B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 277/GAB/2012

DE 29 DE JUNHO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO ainda o requerimento devidamente assinado pela servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: PATRICIA LASCOLA GOMES**, brasileira, casada, e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 007.044.112-02 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 00001083983 SSP/RO, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE CADASTRAMENTO ÚNICO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão Desenvolvimento Social - SEMDES, cargo este de livre nomeação e exoneração, a partir de 01/07/2012.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:37E673B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 278/GAB/2012

DE 29 DE JUNHO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO ainda o requerimento devidamente assinado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: DEVALDIR PEREIRA ATHAYDE,** brasileiro, casado, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físico do Ministério da Fazenda sob o nº. 675.403.507-25 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 531507 SSP/ES, do cargo de **DIRETOR DE FOMENTO AGRICOLA**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Produção Agrícola e Organização Agrária – SEPAGRI, cargo este de livre nomeação e exoneração, a partir de 01/07/2012.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:0FD43A9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 279/GAB/2012

PORTARIA Nº. 279
DE 29 DE JUNHO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: VALDIRENE VELASQUE**, brasileira, solteira, e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 000.142.412-26 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 1138900 SSP/RO, do cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL DO PETI,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social - SEMDES, cargo este de livre nomeação e exoneração a partir de 01/07/2012.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:019E1F48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 280/GAB/2012

PORTARIA Nº. 280
DE 02 DE JULHO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: JAILTON DA SILVA**, brasileiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 857.110.042-04 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 948.576 SSP/RO, do cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:E6FA613A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 281/GAB/2012

PORTARIA Nº. 281
DE 02 DE JULHO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: JAILTON DA SILVA**, brasileiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 857.110.042-04 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 948.576 SSP/RO, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Indústria e Comércio - SEMIC, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:AE0E3B51

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE ENTREGARAM A DBR - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

5	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES**			
RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE ENTREGARAM A DBR				
16	**SEMDES - PETI**			
1222	VALDIRENE VELASQUE	11/05/2009	ASSESSOR OPERACIONAL DO PETI	
1382	PATRICIA LASCOLA GOMES	09/05/2011	ASSESSOR TECNICO DE CADASTRAMENTO UNICO	
1484	VERA LUCIA MARIA DA SILVA	01/02/2012	ASSESSOR TECNICO DE CADASTRAMENTO UNICO	
27	**SEMDES COMISSIONADOS**			
1136	DALVA MARIA MATÓRIA	02/03/2009	CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRAMENTO UNICO	
1379	KELEN CRISTINE NUNES DE ABREU	25/04/2011	CHEFE DA DIV. DO BEM ESTAR SOCIAL E DISTR. DE RENDA	
1380	LUCICLEIDE SANTOS LOPES	02/05/2011	ASSESSOR OPERACIONAL DO PETI	
1387	MARIA ALVES COSTA	13/06/2011	ASSESSOR OPERACIONAL DO PETI	
1485	ROBERTO TAMOTSU ISHIYAMA	01/03/2012	DIRETOR DO PETI URBANO E RURAL	
1495	ANA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA RIBEIRO	08/02/2012	EDUCADORES DE PROGRAMA SOCIAL	
57	**SEMDES - EFETIVO - CED**			
1311	MONICA GUEDES BARBOSA NUNES DE ARAUJO	07/08/2006	ASSESSOR TÉCNICO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:BB6FD3FB

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE ENTREGARAM A DBR - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO				
RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE ENTREGARAM A DBR				
Cód. do Func.	**Nome do Funcionário**	**Data de Admissão**	**Descrição do Cargo/Função**	
1	**SEGAFIN - SECRETARIA GERAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**			
18	**SEGAFIN - EFETIVOS**			**ENTREGUE**
30	ELIANA PINHEIRO DA SILVA	18/02/2003	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOD	
223	SHIRLEI LOURENÇO ZERI	10/02/2003	ASSESSOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
296	SONIA FÉLIX DE PAULA MACIEL	02/02/2004	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
1022	MAX MARIANO DE OLIVEIRA	28/05/2008	COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
20	**SEGAFIN - COMISSIONADOS**			
1077	NEIRI SONARIA HILDAGO RAMOS	06/01/2009	COORDENADOR DE TESOURARIA	
1081	ELIEZER SILVA PAIS	13/01/2009	ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTE PUBLICO	
1090	ELAINE PERRUT DE OLIVEIRA	02/02/2009	GERENTE DE INFORMATICA	
1103	NAIR DE SOUZA GONZAGA	18/02/2009	ASSESSOR OPERACIONAL - SEGAFIN	
1133	ELIANE REGES DE JESUS	02/03/2009	DIRETOR DE PATRIMONIO	
1218	ANTONIO DE SOUZA JULIÃO	05/05/2009	DIRETOR DE ALMOXARIFADO	
1253	JOAO BOSCO ARAUJO DE SOUZA JUNIOR	10/08/2009	COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	
1325	ANDREA LADISLAU DE SOUZA	03/05/2010	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
1344	ROSANE SANTANA	11/08/2010	ASSESSOR TÉCNICO EM CONTROLE DE PESSOAL	
1357	FATIMA ELIANA TOME MICHALTCHUK	01/10/2010	DIRETOR DE COMPRAS	
1377	RENATA DETTI BRUMATTI	26/04/2011	ASSESSOR TECNICO DE EXPEDIENTE	
1385	ANA CARLI CALDAS SANTOS	02/06/2011	DIRETOR DE IMOBILIARIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	
1390	RONIÊ FERREIRA	08/07/2011	COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
1391	FABIANE FÃO	08/07/2011	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
1393	ROSANA FERREIRA DA FAMA	26/08/2011	GERENTE DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	
1395	ANA PAULA FERMINO GERA RONCONI	06/09/2011	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO	
1400	ALVINO MANOEL DE ALMEIDA FILHO	03/10/2011	DIRETOR FLORESTAL	
1475	JOSIEL BARBOSA DE CASTRO	16/01/2012	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM ARRECADAÇÃO	
1489	FRANCIELE PATRICIO DE LARA	09/02/2012	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
21	**SEMED - FUNDEB 60% - EFETIVO**			
14	ANA NILCE LEMOS DE JESUS	13/02/2003	DIRETOR ESCOLAR	
36	ELEZENITA SANTOS DE ALMEIDA	03/01/1994	DIRETOR ESCOLAR	
46	HEBER APARECIDO DE MORAES	17/02/2003	DIRETOR ESCOLAR	
1495	ROSILDA DELISE DONIN	01/03/2012	PEDAGOGO/ SUPERVISÃO ESCOLAR	
55	ISAC ROCHA DA SILVA	17/02/2003	DIRETOR ESCOLAR	
57	IVALDO ISRAEL DA FONSECA NETO	03/03/1995	DIRETOR ESCOLAR	
71	KATIA SANTOS DE LIMA	13/02/2003	VICE DIRETOR ESCOLAR	
112	ROMILDO BENEDITO DA COSTA	03/01/1994	VICE DIRETOR ESCOLAR	
116	ROSIMEIRE DE MEDEIROS FREITAS	03/03/1995	AUXILIAR DE SUPERVISÃO	
117	ROSILENE PAIVA DOS SANTOS BOTELHO	13/02/2003	CHEFE DE INSPEÇÃO E ASSISTENCIA PEDAGOGICA	
123	ROMILDA DE FATIMA RAYMUNDO	13/02/2003	AUXILIAR DE SUPERVISÃO	
608	ELIZABETE MARIA RECH PACHECO	01/08/2006	VICE DIRETOR ESCOLAR	
618	FIDELCINA ORNELES DE ALMEIDA	01/08/2006	AUXILIAR DE SUPERVISÃO	
995	VALDENIR MARCELINO PAXECO ZAMBOM	04/03/2008	VICE DIRETOR ESCOLAR	
1411	SILVANETE CARVALHO MORENO	11/10/2011	AUXILIAR DE SUPERVISÃO	
134	VALDINEIA FERREIRA DOS SANTOS	02/02/2004	DIRETOR ESCOLAR	
1010	VALDECIR SCHINK RAIMUNDO	04/04/2008	AUXILIAR DE SUPERVISÃO	
51	IRENE DAJUDA ALMEIDA DOS SANTOS	01/04/2003	ASSESSOR ESPECIAL EM SUPERVISÃO	

224	FRANCISCO ALMEIDA MACIEL	03/07/2003	ASSESSOR ESPECIAL NA DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA E MATERIAIS	
371	MARIA LUCIA PEREIRA DULTRA	22/01/2006	VICE DIRETOR ESCOLAR	
21	**SEMED - FUNDEB 60% - COMISSIONADOS**			
693	MARCOS AUGUSTINHO BATISTA	25/08/2006	COORDENADOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1108	REGINALDO CHICONATO	09/03/2009	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1116	MARIA ROSILENE DE SOUZA	09/03/2009	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1122	VALERIA SANTOS DE ALMEIDA	09/03/2009	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1132	JAILTON DA SILVA	02/03/2009	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1138	NUBIA NOGUEIRA DE LIMA	02/03/2009	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1143	IVANY MARIA FERREIRA	09/03/2009	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1146	CLAUDINEY FERREIRA	09/03/2009	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1147	SILVANA FELIX DE PAULA	13/03/2009	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1148	MARIA ELI RODRIGUES DOS SANTOS MOTA	16/03/2009	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1162	ELIZANGELA DA SILVA	13/04/2009	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1173	ANTONIA EDILMA NASCIMENTO DA SILVA	13/04/2009	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1174	MARTA DE SOUZA	13/04/2009	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1215	ADIMA DE SOUZA RAMOS	06/05/2009	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1233	ADRIANA PINHEIRO DA SILVA	03/06/2009	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1250	NISCILA BELTRÃO	04/08/2009	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1255	JOCIVALDA RIBEIRO DE ALMEIDA	14/08/2009	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1308	DAIANE FERREIRA VITAL	22/02/2010	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1312	GILDIVA CARLOS DIAS	01/03/2010	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1318	FILIPE DOUGLAS SOARES BARBOSA	01/04/2010	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1322	ELIZABETE DA SILVA VALGR	03/05/2010	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1326	CLEIDE TEIXEIRA DE SOUZA ALVES BRAGANÇA	07/05/2010	AUXILIAR DE SUPERVISÃO - SEMED	
1329	MARIA ISABEL VILAS BOAS GOMES	01/06/2010	VICE DIRETOR ESCOLAR	
1335	FRANCESCO TRIMBOLI	07/07/2010	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1340	JOSIAS CARDOSO MOREIRA	03/08/2010	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1351	SANDRA OLIVEIRA TRINDADE	01/09/2010	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1363	ELIANE BENTO DA CRUZ	21/02/2011	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1365	YURI LOPES DE OLIVEIRA	23/02/2011	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1367	SILVANA CARVALHO MORENO	01/03/2011	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1369	MILTA DA SILVA RODRIGUES	04/03/2011	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1370	JULIANA RODRIGUES	14/03/2011	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1371	POLIANA RODRIGUES DUTRA	15/03/2011	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1378	UELDON ALVES DA SILVA	18/04/2011	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1384	AUGUSTO VIEIRA	16/05/2011	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1445	CLEIDIANE BASTOS DE DEUS	09/11/2011	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1486	MARLI DE FATIMA DE OLIVEIRA	06/02/2012	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1487	EUNICE PALMA DE ALMEIDA	06/02/2012	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1488	VERONICA BATASINI DA SILVA	01/02/2012	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1491	NEIDE GARCIA DE OLIVEIRA	07/02/2012	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1499	LUCELMA DE SOUZA	01/03/2012	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1500	JEMIMA DE LIMA CONSTANTE	01/03/2012	EDUCACIONAL SUBSTITUTO DE CRECHE	
1501	ALEXANDRA DOMINGUES CLAUDIO	01/03/2012	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1502	JORGE MAGNO DE SOUZA	08/03/2012	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1505	IVANILDES HENRIQUE DA ROCHA	16/03/2012	EDUCACIONAL SUBSTITUTO DE CRECHE	
1507	PÂMELA DA SILVA ROBERTO	15/03/2012	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1511	SUELI CAETANO DE ANDRADE	20/03/2012	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1512	ELIANA TRINDADE DE OLIVEIRA	20/03/2012	EDUCACIONAL SUBSTITUTO DE CRECHE	
1513	ANITA DOS SANTOS NASCIMENTO	20/03/2012	EDUCACIONAL SUBSTITUTO DE CRECHE	
1522	DANIELE LIMA TAMAZELLI	21/03/2012	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1525	ZILDA TOLEDO SILVA DE JESUS	02/05/2012	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1527	CLEDIANE DA LUZ TEIXEIRA	07/05/2012	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
3	**SEMED - FUNDEB 40% - EFETIVO**			
80	MARIA MARTA MEDEIROS	02/02/2004	SECRETARIO ESCOLAR	
1442	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	01/11/2011	SECRETARIO ESCOLAR	
1415	ELCIMAR REDOA DA SILVA	11/10/2011	SECRETARIO ESCOLAR	
22	**SEMED - FUNDEB 40% - COMISSIONADO**			
1074	GERTRUDES MARIA MINETTO BRONDANI	02/01/2009	SECRETARIO MUNICIPAL	
1105	MARCIA MARIA DA SILVA	09/03/2009	ASSESSORIA OPERACIONAL NA EDUCAÇÃO	
1113	LOIRELI SALETE MACHADO DE CARVALHO	09/03/2009	ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
1119	EDNA PEREIRA DA SILVA	09/03/2009	ASSESSORIA OPERACIONAL NA EDUCAÇÃO	
1125	ANA LÚCIA FELIX	02/03/2009	ASSESSORIA OPERACIONAL NA EDUCAÇÃO	
1137	MIRIAN FEREIRA DA COSTA	02/03/2009	ASSESSORIA OPERACIONAL NA EDUCAÇÃO	
1154	LUZIA CARLOS DE PAULA PINTO	13/04/2009	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1182	SALETE MARTINS GUIMARÃES FERRARI	07/04/2009	ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
1227	ELENICE DIAS CARVALHO	11/05/2009	ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
1252	CLAUSIRA DOS SANTOS	05/08/2009	ASSESSORIA OPERACIONAL NA EDUCAÇÃO	
1349	ABIGAIL ZUCCON DA SILVA FERREIRA	01/09/2010	ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
1383	LUIZ PAULO GOMES DE LIMA	09/05/2011	SECRETARIO ESCOLAR	
1483	MARIA DA LUZ VIEIRA	01/02/2012	ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
1498	SOLANGE CAETANO DE ANDRADE	01/03/2012	SECRETARIO ESCOLAR	
1506	ARELI DE ARAÚJO NASCIMENTO	14/03/2012	ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
51	**EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60% - COMISSIONADO**			
1114	ELISANGELA MARTINS	05/03/2009	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1118	ANA PAULA DETE DA SILVEIRA PEREIRA	09/03/2009	EDUCACIONAL SUBSTITUTO DE CRECHE	
1160	HERICA FELISMINO RIBEIRO	13/04/2009	EDUCACIONAL SUBSTITUTO DE CRECHE	
1165	ZILMA MARTINS GUIMARÃES	07/04/2009	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1236	MARGARIDA COSMO DE MELO	10/06/2009	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	
1375	SIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS	01/04/2011	EDUCACIONAL SUBSTITUTO DE CRECHE	
1429	ANA CLEIA MATOS DA SILVA	19/10/2011	EDUCACIONAL SUBSTITUTO DE CRECHE	
53	**EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40% - COMISSIONADO**			
1104	OZINEIAS DA SILVA GONÇALVES	18/02/2009	ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
1179	PEDRINA BARBOSA PEREIRA	07/04/2009	ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
1184	IRACI MARIA DA CONCEIÇÃO	06/04/2009	ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
1246	REINILDE DIAS DA ROCHA	04/08/2009	ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	AFASTADA
1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE**			

	MONTE NEGRO			
4	**SEPAGRI - SEC MUN. DE GESTÃO EM PRODUÇÃO AGRICOLA E ORGANIZAÇÃO AGRA**			
14	**SEPAGRI - COMISSIONADO**			
1198	EDINA DOS SANTOS INACIO	04/05/2009	ASSESSOR TÉC. DE PROD. ABAST. E COMERCIALIZAÇÃO	
1361	DEVALDIR PEREIRA ATHAYDE	05/01/2011	DIRETOR DE FOMENTO AGRICOLA	
1392	CICERO GOMES DE MEIRA	08/07/2011	SECRETARIO MUNICIPAL	
5	**SEMAP - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM MEIO AMBIENTE E PESCA**			
32	**SEMAP - COMISSIONADO**			
1503	RAIMUNDO PAULO GOMES	05/03/2012	DIRETOR DE PESCA	
1504	WILSON CARLOS FERNANDES	08/03/2012	GERENTE DE MEIO AMBIENTE	
6	**SETUR -SECRET. MUN. DE GESTÃO EM TURISMO, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO**			
30	**SETUR - COMISSIONADO**			
1496	ELVIS DIAS DE CARVALHO	06/03/2012	ASSESSOR TÉCNICO EM DIVULGAÇÃO E EVENTOS	
1528	ROSECLEIA MORAES SIMONATO	14/05/2012	GERENTE DE TURISMO E CULTURA	
1529	ROMILDO GOMES CAVALCANTE	14/05/2012	DIRETOR DE ESPORTE	
1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**			
7	**SEMIC - SECRET. MUNICIPAL DE GESTÃO EM INDUSTRIA E COMERCIO**			
31	**SEMIC - COMISSIONADO**			
1337	VICENTE FERNANDES RAMOS	01/07/2010	GERENTE DE INDUSTRIA E COMERCIO	AFASTADO
1531	JULIANO SOUZA GUEDES	22/05/2012	DIRETOR DE INCENTIVO AS PEQUENAD E MÉDIAD EMPRESAS	
9	**SEMOSP - SECRET. MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**			
23	**SEMOSP - COMISSIONADO**			
1087	LUIZ PIZZI	02/02/2009	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
1093	EDINA MARIA RIBEIRO	09/02/2009	ASSESSOR OPERACIONAL - SEMOSP	
1100	QUESIA MARIA DE JESUS	17/02/2009	DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
1171	ZELIA APARECIDA GONÇALVES DE ALMEIDA	13/04/2009	ASSESSOR OPERACIONAL - SEMOSP	
1200	JULIMAR TEIXEIRA DE SOUZA	04/05/2009	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
1230	FRANCISCO ROMÃO DE FREITAS	01/06/2009	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
1249	EMERSON PEREIRA DA SILVA	04/08/2009	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
1300	DAVID PEREIRA RODRIGUES	18/01/2010	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
1397	AMARILDO COELHO PIRES	12/09/2011	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
1399	EDNEI KESTER DE ANDRADE	27/09/2011	GERENTE DE OFICINA	
1408	ANESIO EDUARDO DA COSTA	05/10/2011	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
1409	DIEGO CUNHA ZAVAGLIA	07/10/2011	ASSESSOR ESPECIAL EM EXECUÇÃO DE OBRAS	
1432	SANDRA ALMEIDA LOPES	17/11/2011	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
1448	JOHN MOREIRA DOS SANTOS	17/11/2011	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
1449	OSEIAS LITTY	17/11/2011	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
1450	LUAN LUCAS VIEIRA ROSA	17/11/2011	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
1451	ALESSANDRO VIEIRA ROSA	17/11/2011	DIRETOR DE SERVIÇOS DE CAMPO	
1452	EDILSON BRUMATTI	21/11/2011	ASSESSOR ESPECIAL EM EXECUÇÃO DE OBRAS	
1472	ERLI JOSE DE OLIVEIRA	23/11/2011	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
1476	VITORINO NETO LUCENA GUEDES	06/01/2012	CHEFE DA DIVISAO DE TRANSPORTE	
1478	REJANE ROBERTO DA SILVA	30/01/2012	ASSESSORIA OPERACIONAL	
1479	SEBASTIAO MARTINS DE FREITAS	18/01/2012	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
1480	GILSON ALMEIDA DA SILVA	01/02/2012	ASSESSORIA OPERACIONAL	
1481	GILMAR DE SOUZA	01/02/2012	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
1482	MAYRA ALVES DE SOUZA	01/02/2012	ASSESSORIA OPERACIONAL	
1490	NILSON ROSA ALMEIDA	08/02/2012	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
1497	IVANILDO SANTOS DOS SANTOS	04/05/2009	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E LIMPEZA PUBLICA	
1508	CELSO VIEIRA LOPES	13/03/2012	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
1509	MIRIVAN ALVES FEITOSA	13/03/2012	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
1521	JOSE CARLOS CORREA	26/03/2012	SECRETARIO MUNICIPAL	
1526	ROMILDO SILVA VELOZO	04/05/2012	DIRETOR DE ESTETICA URBANISTICA	
1532	EDIPAULO LOPES DONATO	17/05/2012	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
11	**GABINETE DO PREFEITO**			
17	**GABINETE DO PREFEITO**			
1	ELOISIO ANTONIO DA SILVA	01/01/2009	PREFEITO	
1072	CARMEM RONCONI	01/01/2009	VICE PREFEITO	
1078	DILSON ALBINO CHAULETE	07/01/2009	ASSESSOR ESP. DE POLIT. PUB. E REL. GOVERNAMENTAIS	
1223	ANTONIO FELIX DO NASCIMENTO	12/05/2009	ASSESSOR ESPECIAL EM CONVENIOS	
1331	LIVIA CORREA CARDOSO	10/06/2010	CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
902	CATIANI CARDOSO KLUKIEVIZ	03/07/2007	CHEFE DE GABINETE	

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:239198AF

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE ENTREGARAM A DBR - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA				
RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE ENTREGARAM A DBR				
Cód. do Func.	**Nome do Funcionário**	**Data de Admissão**	**Descrição do Cargo/Função**	
3	**SEMUSA - SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAUDE PUBLICA E SANEAMENTO BASICO**			
7	**SEMUSA - EFETIVO - 15%**			**ENTREGUE**
167	JUDITH MARIA ZANOTELLI DE ATHAYDE	03/03/1995	GERENTE DE DIREÇÃO HOSPITALAR	
214	SIDNEI PAULINO PACHECO	03/03/1995	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
957	RODRIGO MARTINS GARCIA	05/12/2007	CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	
7	**SEMUSA - COMISSIONADO - 15%**			
277	LORENI FERRASSO	01/12/2005	ASSESSOR OPERACIONAL DA SAÚDE	
933	SILVANA TAMANINI	17/09/2007	ASSESSOR OPERACIONAL DA SAÚDE	
1086	WESLEY LARCEDA WANDLER	02/02/2009	CHEFE DA DIVISAO DE INFORMAÇÃO EM SAUDE	
1102	MARIA DA GLORIA DO NASCIMENTO	18/02/2009	ASSESSOR OPERACIONAL DA SAÚDE	
1213	OZENIR RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTOS	06/05/2009	ASSESSOR ESPECIAL DE MANUTENÇÃO NA SAUDE	
1219	IVONE CHAVES ALVES	11/05/2009	ASSESSORIA EM CADASTRO E ARRECADAÇÃO	
1224	MARIA DAS DORES DA SILVA	12/05/2009	ASSESSOR OPERACIONAL DA SAÚDE	
1245	TANIA BATISTA OLIVEIRA	13/07/2009	CHEFE DA DIVISÃO DO PASCS	

	BONIFACIO			
1323	RONISE RODRIGUES REIS SERRI	03/05/2010	DIRETOR DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	
1352	EDIMARA DA SILVA	01/09/2010	ASSESSOR ESPECIAL DE ADMIN. HOSPITALAR	
1358	CRISTIANE DE LIMA	01/04/2011	COORDENADOR DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	
1359	JOCINEI PANTOJA FERREIRA	11/04/2011	DIRETOR DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	
1361	NEOCILEIA MEDEIROS DE FREITAS	03/10/2011	DIRETOR CENTRAL DE INTERNAÇÃO A DOMICILIO	
1395	MIRRAIL RODRIGUES MATEUS	16/02/2012	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
1399	ANA JULIA NASCIMENTO CASTORINO	14/05/2012	ASSESSOR OPERACIONAL DA SAÚDE	
1400	CLAUDIO JOSE AREA	15/05/2012	ASSESSOR OPERACIONAL DA SAÚDE	
1401	AMANDA TATIANE DE SOUZA BOBEK	21/05/2012	CHEFE DA DIVISÃO DE LABORATORIO	
1402	REGIANE SILVA VENANCIO	21/05/2012	CHEFE DA DIVISAO DA SAUDE BUCAL	
11	**SEMUSA - MAC - CARGO COMISSIONADO**			
1084	AURICELIO DA SILVA NUNES	23/01/2009	GERENTE DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
1094	MARGARETE DE SOUZA SOARES	03/02/2009	DIRETOR DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
34	**SEMUSA-EFETIVO-CEDENCIA - 15%**			
1183	MARILENE BALBINO DA SILVA	01/04/2009	GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
36	**SEMUSA - EFETIVO - CEDENCIA II - 15%**			
1241	MARILENE BALBINO DA SILVA	01/06/2009	BIOQUIMICO	

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:B1DADB92

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 053/2012

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré **Adjudica e Homologa** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/PMNM/12**, referente ao Processo Administrativo nº 511/SEMUTAS/2011. Realizado no dia 25.06.2012 às 09h00min horas em favor da licitante: **E. Roque Rodrigues-me ,** inscrita no CNPJ nº. 04.751.328/0001-09 com o valor total de **R$ 15.585,00** (quinze mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 28 de Junho de 2012.

JOSÉ BRASILEIRO UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:A4E6DB1A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADITAMENTO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/PMNM/2011.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/PMNM/2011.

PROCESSO Nº 843/SEMUSA/2011.
CONTRATO Nº 006/2011
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO.**
CONTRATADA: **W.J.C.CONSTRUTORA LTDA-EPP**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA DE DREBAGEM DO CANAL DO IGARAPE DO AMBRÓSIO
CNPJ Nº: 01.718.406/0001-77
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde

Vigência: 01.04.2012 à 30.09.2012

NOVA MAMORÉ/RO, 14 de Junho de 2012.

MARCOS ANTÔNIO METCHKO
Advogado – Oab/ro Nº 1.482

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:DA247A99

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 02/07/12	Nº DIARIAS	02 (duas)
	CHEGADA: 04/07/12	V. UNT.	335,61
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	V. TOTAL	TOTAL 672,22
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: LUIZ GOMES FURTADO CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO LOTAÇÃO: PREFEITURA
CPF: 228.856.503-97 RG: 104095-80 SSP/CE
ENDEREÇO:RUA BELA VISTA, 650 BAIRRO: CENTRO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO - RO TELEFONE: 3466 1096
BANCO: DO BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 14.282-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Porto Velho junto ao DER, DEOSP e Secretaria de Fazenda, onde estará tratando de assuntos desta Municipalidade.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 671,22 (Seiscentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 02/07/12

_____
LUIZ GOMES FURTADO
RG Nº 104095-80 SSP/CE
Assinatura e RG DO Favorecido

Nova União –RO: 02/07/12 Autorizado em: 02/07/12.

CREMILDO VIAL
Chefe de Gabinete

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:9ACF0219

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA PARA REALIZAÇÃO

DE LICITAÇÃO NA MODADLIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/CPL/2012

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna público os autos do Processo Administrativo nº. **0949/GAB/PREFEITO/2012**, aos licitantes e a quem possa interessar que devido a ocorrência de Licitação **DESERTA NO DIA 27 DE ABRIL E TAMBÉM NO DIA 20 DE JUNHO DE 2012 FICA REDESIGNADA** para o dia **16 DE JULHO DE 2012, ÀS 8:00** hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni / Praça da Liberdade nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a sessão pública para realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/CPL/12,** do Tipo Menor Preço Por Item, tendo como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos ((Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 02 de Julho de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7742/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:ACE76B77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/CPL/2012

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/CPL/12**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO DEDICADO A INTERNET, COM BANDA DE 2 MBPS (LINK DE INTERNET), COM CIR (GARANTIA DE BANDA) DE 100 %, FULL – DUPLEX, SIMÉTRICO, COM MÍNIMO DE 08 IP'S FIXOS E VALIDOS.** Conforme o Processo Administrativo nº **1679/SEMECE/2012**. Data para cadastro de proposta **06/07/2012** a partir das **9:00 hs**, até o dia **17/07/2012**, com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **17/07/2012**, **às 8:50** hs. data para inicio da sessão pública: dia **17/07/2012**, com início às **10:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 02 de Julho de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7742/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:B851B354

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/CPL/2012

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/CPL/12**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÕES DE BALANÇA MECÂNICA TIPO GANCHO COM CAPACIDADE 25 KG, FITA MÉTRICA EMBORRACHADA – 1,5 METROS, SUPORTES SUSPENSÓRIOS PARA PESAGEM DE CRIANÇAS DE 2 À 5 ANOS, SUPORTES CEGONHAS PARA PESAGEM DE RECÉM-NASCIDOS DE 0 À 2 ANOS, 08 (OITO) BALANÇAS ANTROPOMÉTRICAS (ADULTA E INFANTIL) CAPACIDADE MÁXIMA: 180 KG.** Conforme o Processo Administrativo nº **2116/SEMAS/2012**. Data para cadastro de proposta **06/07/2012** a partir das **9:00 hs**, até o dia **17/07/2012**, com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **17/07/2012**, **às 8:50** hs. data para inicio da sessão pública: dia **17/07/2012**, com início às **9:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 02 de Julho de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7742/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:B0481053

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/CPL/2012

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/CPL/12**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÕES DE CAMISETAS EM MALHA FRIA, NA COR BRANCA, LATERAL E MANGA NA COR AZUL MARINHO E GOLA EM "V", ACABAMENTO NAS MANGAS E GOLA EM RIBANA BRANCA, PINTURA DO LOGOTIPO NA FRENTE IDENTIFICANDO O PROJETO (API), PINTURA NAS COSTAS IDENTIFICANDO OS LOGOTIPOS DA PREFEITURA E SEMAS E CAMISETA EM MALHA FRIA.** Conforme o Processo Administrativo nº **2157/SEMAS/2012**. Data para cadastro de proposta **06/07/2012** a partir das **9:00 hs**, até o dia **17/07/2012**, com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **17/07/2012**, **às 8:50** hs. data para inicio da sessão pública: dia **17/07/2012**, com início às **10:30 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 02 de Julho de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7742/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:DE9C9CCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODADLIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/CPL/2012

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público os autos do processo administrativo nº 0886/SEMSAU/12 aos licitantes e a quem possa interessar que devido a **OCORRÊNCIA DE LICITAÇÃO DESERTA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2012 E TAMBÉM NO DIA 11 DE JUNHO DE 2012** fica **REDESIGNADA** nova data para realização da sessão publica da Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/CPL/12**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COPA E COZINHA SENDO: BACIA, CALDEIRÃO, CANECÃO, PANELA E OUTROS DO MESMO GÊNEROS.** Conforme o Processo Administrativo nº **886/SEMSAU/2012**. Data para cadastro de proposta **06/07/2012** a partir das **9:00 hs**, até o dia **17/07/2012,** com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **17/07/2012**, **às 8:50** hs. data para inicio da sessão pública: dia **17/07/2012**, com início às **11:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 02 de Julho de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7742/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:C968512B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO REPETIÇÃO DE CARTA CONVITE Nº 004/CPL/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS/RO,** Através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 033/GP/2012, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que **SERÁ REPETIDA,** por interesse público e conveniência da Administração, em virtude de inicialmente não se obter o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção na licitação, tendo como objetivo, convocar outros possíveis interessados, nos termos do parágrafo 6º, do artigo 22, da Lei 8.666/93, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 004/CPL/2012, oriunda do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 842/SEMOSP/2012.**
01 – Este certame tem por objeto a contratação de empresas para a recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário, nos trechos: **LINHA KAPA 10,** trecho: início na Linha 75, com extensão de 7,00km; e na **LINHA KAPA 11,** trecho: início na Linha 75, com extensão de 5,00km, **TOTALIZANDO 12KM**, de extensão, tudo conforme discriminação, indicação da localização dos serviços a serem executados constantes no Convênio DER-RO, Especificações Técnicas, Planilhas Orçamentárias, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-financeiro, Lei Municipal nº 392/2012, e outros, que integram o inteiro teor do edital e seus anexos, onde estão consignadas e estabelecidas as condições e exigências para a licitação que será regida pelos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 8.883/94, 9.468/98, LC 123/06 e demais leis em vigor pertinente. A aquisição deverá ser executada sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA,** pelo **MENOR PREÇO GLOBAL.**
02 – DA SESSÃO DE ABERTURA: O recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta, se dará na sessão de abertura do certame que será realizado as **07:30 HORAS DO DIA 06 DE JULHO DE 2012,** data e hora local (de Rondônia)**.**
O presente Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Jair Dias, 150, Centro, no Município de Parecis/RO, até 24 horas antes da abertura, no endereço acima mencionado, nos dias úteis das 7:00 às 13:00 horas. Informações através do telefone (069) 3447-1051.

Parecis/RO, 29 de junho de 2012.

JOAQUIM PEDRO ALEXANDRINO NETO
Secretário da Cpl
DECRETO Nº 033/2012.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:F589C485

CPL
AVISO REPETIÇÃO DE CARTA CONVITE Nº 005/CPL/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS/RO,** Através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 033/GP/2012, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que **SERÁ REPETIDA,** por interesse público e conveniência da Administração, em virtude de inicialmente não se obter o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção na licitação, tendo como objetivo, convocar outros possíveis interessados, nos termos do parágrafo 6º, do artigo 22, da Lei 8.666/93, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 005/CPL/2012, oriunda do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 843/SEMOSP/2012.**
01 – Este certame tem por objeto a contratação de empresas para recuperação asfáltica de 7.472,85m² na Avenida Carlos Gomes, entre a Rua Almirante Barroso e Getúlio Dorneles Vargas, e serviços de 2.241,86m² de tapa-buracos, tudo conforme discriminação, indicação da localização dos serviços a serem executados constantes no Convênio DER-RO, Especificações Técnicas, Planilhas Orçamentárias, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-financeiro, Lei Municipal nº 391/2012, e outros, que integram o inteiro teor do edital e seus anexos, onde estão consignadas e estabelecidas as condições e exigências para a licitação que será regida pelos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 8.883/94, 9.468/98, LC 123/06 e demais leis em vigor pertinente. A aquisição deverá ser executada sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA,** pelo **MENOR PREÇO GLOBAL.**
02 – DA SESSÃO DE ABERTURA: O recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta, se dará na sessão de abertura do certame que será realizado as **09:30 HORAS DO DIA 06 DE JULHO DE 2012,** data e hora local (de Rondônia)**.**
O presente Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Jair Dias, 150, Centro, no Município de Parecis/RO, até 24 horas antes da abertura, no endereço acima mencionado, nos dias úteis das 7:00 às 13:00 horas. Informações através do telefone (069) 3447-1051.
Parecis/RO, 29 de junho de 2012.

JOAQUIM PEDRO ALEXANDRINO NETO
Secretário da Cpl
DECRETO Nº 033/2012.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:687E08A9

CPL
AVISO REPETIÇÃO DE CARTA CONVITE Nº 006/CPL/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS/RO,** Através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 033/GP/2012, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que **SERÁ REPETIDA,** por interesse público e conveniência da Administração, em virtude de inicialmente não se obter o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção na licitação, tendo como objetivo, convocar outros possíveis interessados, nos termos do parágrafo 6º, do artigo 22, da Lei 8.666/93na sede da Prefeitura Municipal de Parecis/RO, se encontra aberta a Licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 006/CPL/2012, oriunda do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 844/SEMOSP/2012.**

01 – Este certame tem por objeto a contratação de empresas especializada para a prestação dos serviços com fornecimento e implantação de faixas de passagem de pedestre, pintura de faixas contínuas e pontilhadas, placas de advertências, regulamentação e indicativas fixadas com suportes em madeira de Lei com travessas, para a sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas do Município de Parecis/RO, de acordo com a programação sistemática estabelecida pela Prefeitura Municipal, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, tudo de acordo com as especificações técnicas, indicação da localização dos serviços a ser executado constante no Termo de Convenio Nº 10/2012, Plano de Trabalho, Projeto Básico de Sinalização Horizontal e Vertical, Cronograma Físico-financeiro, Planilhas Orçamentárias, Mapa, Lei Municipal Nº 377/2012 e no Projeto Básico, que integram o inteiro teor do edital e seus anexos, onde estão consignadas e estabelecidas as condições e exigências para a licitação que será regida pelos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 8.883/94, 9.468/98, LC 123/06 e demais leis em vigor pertinente. A aquisição deverá ser executada sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA,** pelo **MENOR PREÇO GLOBAL.**

02 – DA SESSÃO DE ABERTURA: O recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta, se dará na sessão de abertura do certame que será realizado as **11:30 HORAS DO DIA 06 DE JULHO DE 2012,** data e hora local (de Rondônia)**.**

O presente Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Jair Dias, 150, Centro, no Município de Parecis/RO, até 24 horas antes da abertura, no endereço acima mencionado, nos dias úteis das 7:00 às 13:00 horas. Informações através do telefone (0xx69) 3447-1051.

Parecis/RO, 29 de junho de 2012.

JOAQUIM PEDRO ALEXANDRINO NETO
Secretário da Cpl
DECRETO Nº 033/2012.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:17DA822B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/GP/2012

CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO-EDITAL 001/2011

O Prefeito Municipal de Parecis, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONVOCA os **candidatos relacionados abaixo,** aprovados no Teste Seletivo Simplificado **EDITAL 001/2011**, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, no **Departamento de Recursos Humanos**, munidos dos documentos necessários para provimento do cargo.

NOME CLASSIFICAÇÃO CARGO
MARCELO FEGUEIREDO MOTA 4º MOTORISTA DE VEIC. PESADOS
EUZEBIO LUIZ DA FONSECA 5º MOTORISTA DE VEIC. PESADOS
OTAMIR DANIEL DE ARRUDA 6º MOTORISTA DE VEIC. PESADOS
UBIRATÃ DOS SANTOS 7º MOTORISTA DE VEIC. PESADOS
ROSENILDO BATISTA 8º MOTORISTA DE VEIC. PESADOS

O PAGAMENTO será efetuado até o 10º (décimo) dia útil da entrega do objeto acompanhada da nota fiscal/fatura, devidamente liquidada nos termos dos artigos 62 e 63 da Lei Federal n° 4320/64, pelos Secretários responsáveis por cada Pasta. Os pagamentos serão efetuados nas modalidades de ordem de pagamento bancário ou cheque, devendo o proponente indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente, devendo a empresas obrigatoriamente apresentar as CNDs de INSS e FGTS, para comprovação regularidade fiscal devidamente válidas.

Para apresentação os Candidatos deverão se apresentar junto ao Departamento de RH, do município de Parecis, em conformidade com o constante no item 17 e 17,1 do Edital 001/2011.

Parecis, 29 de junho de 2012.

MACONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:CAED516B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 075/2012

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - EXONERAR, o Senhor, **MESAQUE FERNANDO CAMARGO DA SILVA**, portador do CPF nº 010.673.822-40, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

II - CONSEQUENTEMENTE NOMEA-LO, para ocupar a Função Gratificada de **Divisão de Administração da Secretaria de Educação**, com remuneração mensal de R$ 790,00 (Setecentos e Noventa Reais), vinculada à Secretaria Municipal de Educação SEMED.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis - RO, 02 de julho de 2012.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:AD7A35D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2012.

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE;

I – EXONERAR o Senhor **ANTONIO MARCOS MOREIRA**, portador da cédula de identidade RG: 1.076.221 SSP/RO e CPF: 799.784.952-15 da Função Gratificada de Divisão de Administração da Secretaria de Educação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação SEMED.

II - CONSEQUENTEMENTE NOMEA-LO, para ocupar o Cargo COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II, com

remuneração mensal de R$ 750,00 (Setecentos e Cinqüenta reais), vinculado ao Gabinete do Prefeito

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis/RO 02 de julho de 2012.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:B79F4801

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Pelo presente instrumento particular de um lado **MUNICÍPIO DE PARECIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 84.745.363/0001-46, estabelecido com sua sede Administrativa, a Rua Jair Dias, s/n, 76.979-000, Centro, neste Município de Parecis/RO, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **MARCONDES DE CARVALHO**, maior, casado, capaz, portador da cédula de identidade RG: 663.722 SSP/RO e C.P.F./MF. Nº 420.258.262-49, no Município de Parecis/RO, doravante denominado **EMPREGADOR**, e de outro lado a Senhora **NEUCIDIANE ANTÔNIA SEGATTO**, brasileira, solteira, maior e capaz, Professora, portadora do CPF **871.884.142-20** e RG: **000876580 SSP/RO**, com endereço na Linha 184, S/N, Zona Rural, 76.950-000, Santa Luzia D'Oeste/RO, doravante designado **EMPREGADA**, resolvem nesta data ajustar entre si o presente **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO** para a contratação de servidores para recomposição do quadro de professores desta municipalidade, destinadas às séries iniciais, para suprir as necessidades da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jose Cestari, bem como onde houver necessidade, em **REGIME DE URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, comprovando a necessidade desta solicitação, que se regerá pelas condições estabelecidas na Constituição Federal, nas Leis Municipais Nº 280/2009, 313/2010, 338/2010 e demais Leis em vigor, profissional este que deverá dentre outras, suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, originando o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 893/SEMED/2012,** nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira
O prazo para a duração do contrato será de **até 03 (três) meses**, a contar de 09 de julho de 2012, com possibilidade de prorrogação por interesse público por igual período, considerando a possibilidade de realização do concurso público ou de teste seletivo. Findo o prazo, o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, vedando posteriores reclamações, face aos problemas acima declinados.

Cláusula Segunda
A contratada exercerá as suas funções de **PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL, 40 HORAS, COM DISPONIBILIDADE COM O CALENDÁRIO ESCOLAR,** e quaisquer outros serviços compatíveis com seu cargo e atinentes à função para a qual é contratado, ficando a disposição da Secretaria de Educação. A contratada poderá ser transferida de local de trabalho, a critério do empregador para onde houver necessidade.

Cláusula Terceira
A remuneração pelos serviços prestados será de **R$ 1.472,73** (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos) mensais, bem como os proventos que venha ter direito previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos moldes da Constituição Federal, nas Leis Municipais Nº 329/2010, 338/2010, 347/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

O PAGAMENTO será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente a contratada que serão efetuados nas modalidades de ordem de pagamento de transferência bancário, devendo o proponente indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente no Banco SICOOB ou outro Banco. A contratada autoriza pelo presente os descontos em seu salário à importância que lhe forem atribuídos referentes aos encargos de INSS/IRRF, pelo empregador.

Cláusula Quarta
A contratada cumprirá uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, com intervalo para alimentação e repouso.

Cláusula Quinta
A contratada se obriga a respeitar as normas legais, especialmente os deveres dos servidores públicos municipais estabelecidos no Estatuto dos Servidores.

Cláusula Sexta
Os contratados exercerão suas respectivas funções conforme disciplinam as Leis Municipal Nº 329/2010, 338/2010, 347/2011 e demais Leis em vigor, e quaisquer outros serviços compatíveis com seu cargo e atinentes à função para a qual é contratado, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Educação. A contratada poderá ser transferida de local de trabalho, a critério do empregador para onde houver necessidade.

Cláusula Sétima
Os recursos necessários para a realização dos serviços estão alocados no Orçamento Programa do exercício do ano de 2012, na função programática: 12.361.0006; Projeto Atividade: 2008; Elemento de Despesa: 3.1.90.11, Fontes de Recurso: Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – **Ficha 61.**

Cláusula Oitava
As partes elegem a Comarca de Santa Luzia D'Oeste para dirimirem quaisquer conflitos oriundos do presente contrato, abrindo mão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com todas estas condições, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas para que surta os efeitos legais e jurídicos na forma da Lei.

Parecis/RO, 29 de junho de 2012.

MUNICÍPIO DE PARECIS/RO NEUCIDIANE ANTÔNIA SEGATTO
Marcondes de Carvalho PROFESSORA
EMPREGADOR EMPREGADA

TESTEMUNHAS:
1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:34F5FDBD

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Pelo presente instrumento particular de um lado **MUNICÍPIO DE PARECIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 84.745.363/0001-46, estabelecido com sua sede Administrativa, a Rua Jair Dias, s/n, 76.979-000, Centro, neste Município de Parecis/RO, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **MARCONDES DE CARVALHO**, maior, casado, capaz, portador da cédula de identidade RG: 663.722 SSP/RO e C.P.F./MF. Nº 420.258.262-49, no Município de Parecis/RO, doravante denominado **EMPREGADOR**, e de outro lado a Senhora **SHIRLEI ZAFALAN**

DA SILVA, brasileira, casada, maior e capaz, Professora, portadora do CPF **348.426.672-49** e RG: **000465038 SSP/RO**, com endereço na Rua Norte/Sul, nº 3045, 76.956-000, Migrantinópolis/RO, doravante designado **EMPREGADA**, resolvem nesta data ajustar entre si o presente **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO** para a contratação de servidores para recomposição do quadro de professores desta municipalidade, destinadas às séries iniciais, para suprir as necessidades da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jose Cestari, bem como onde houver necessidade, em **REGIME DE URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, comprovando a necessidade desta solicitação, que se regerá pelas condições estabelecidas na Constituição Federal, nas Leis Municipais Nº 280/2009, 313/2010, 338/2010 e demais Leis em vigor, profissional este que deverá dentre outras, suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, originando o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 906/SEMED/2012,** nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira
O prazo para a duração do contrato será de **até 03 (três) meses**, a contar de 09 de julho de 2012, com possibilidade de prorrogação por interesse público por igual período, considerando a possibilidade de realização do concurso público ou de teste seletivo. Findo o prazo, o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, vedando posteriores reclamações, face aos problemas acima declinados.

Cláusula Segunda
A contratada exercerá as suas funções de **PROFESSORA DE MAGISTÉRIO, 40 HORAS, COM DISPONIBILIDADE COM O CALENDÁRIO ESCOLAR,** e quaisquer outros serviços compatíveis com seu cargo e atinentes à função para a qual é contratado, ficando a disposição da Secretaria de Educação. A contratada poderá ser transferida de local de trabalho, a critério do empregador para onde houver necessidade.

Cláusula Terceira
A remuneração pelos serviços prestados será de **R$ 1.451,00** (um mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais) mensais, bem como os proventos que venha ter direito previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos moldes da Constituição Federal, nas Leis Municipais Nº 329/2010, 338/2010, 347/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

O PAGAMENTO será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente a contratada que serão efetuados nas modalidades de ordem de pagamento de transferência bancário, devendo o proponente indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente no Banco SICOOB ou outro Banco. A contratada autoriza pelo presente os descontos em seu salário à importância que lhe forem atribuídos referentes aos encargos de INSS/IRRF, pelo empregador.

Cláusula Quarta
A contratada cumprirá uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, com intervalo para alimentação e repouso.

Cláusula Quinta
A contratada se obriga a respeitar as normas legais, especialmente os deveres dos servidores públicos municipais estabelecidos no Estatuto dos Servidores.

Cláusula Sexta
Os contratados exercerão suas respectivas funções conforme disciplinam as Leis Municipal Nº 329/2010, 338/2010, 347/2011 e demais Leis em vigor, e quaisquer outros serviços compatíveis com seu cargo e atinentes à função para a qual é contratado, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Educação. A contratada poderá ser transferida de local de trabalho, a critério do empregador para onde houver necessidade.

Cláusula Sétima
Os recursos necessários para a realização dos serviços estão alocados no Orçamento Programa do exercício do ano de 2012, na função programática: 12.361.0006; Projeto Atividade: 2008; Elemento de Despesa: 3.1.90.11, Fontes de Recurso: Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – **Ficha 61.**

Cláusula Oitava
As partes elegem a Comarca de Santa Luzia D'Oeste para dirimirem quaisquer conflitos oriundos do presente contrato, abrindo mão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com todas estas condições, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas para que surta os efeitos legais e jurídicos na forma da Lei.

Parecis/RO, 29 de junho de 2012.

_____
_____
MUNICÍPIO DE PARECIS/RO SHIRLEI ZAFALAN DA SILVA
Marcondes de Carvalho PROFESSORA
EMPREGADOR EMPREGADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:E9F4ADED

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Pelo presente instrumento particular de um lado **MUNICÍPIO DE PARECIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 84.745.363/0001-46, estabelecido com sua sede Administrativa, a Rua Jair Dias, s/n, 76.979-000, Centro, neste Município de Parecis/RO, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **MARCONDES DE CARVALHO**, maior, casado, capaz, portador da cédula de identidade RG: 663.722 SSP/RO e C.P.F./MF. Nº 420.258.262-49, no Município de Parecis/RO, doravante denominado **EMPREGADOR**, e de outro lado a Senhora **ROSANGELA FERNANDES DE ARAÚJO**, brasileira, casada, maior e capaz, Professora, portadora do CPF **018.364.345-37** e RG: **1341214575/BA**, com endereço na Av. dos Pioneiros, 158, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, doravante designado **EMPREGADA**, resolvem nesta data ajustar entre si o presente **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO** para a contratação de servidores para recomposição do quadro de professores desta municipalidade, destinadas às séries iniciais, para suprir as necessidades da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jose Cestari, bem como onde houver necessidade, em **REGIME DE URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, comprovando a necessidade desta solicitação, que se regerá pelas condições estabelecidas na Constituição Federal, nas Leis Municipais Nº 280/2009, 313/2010, 338/2010 e demais Leis em vigor, profissional este que deverá dentre outras, suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, originando o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 907/SEMED/2012,** nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira
O prazo para a duração do contrato será de **até 03 (três) meses**, a contar de 09 de julho de 2012, com possibilidade de prorrogação por interesse público por igual período, considerando a possibilidade de realização do concurso público ou de teste seletivo. Findo o prazo, o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, vedando posteriores reclamações, face aos problemas acima declinados.

Cláusula Segunda
A contratada exercerá as suas funções de **PROFESSORA DE MAGISTÉRIO, 40 HORAS, COM DISPONIBILIDADE COM O CALENDÁRIO ESCOLAR,** e quaisquer outros serviços

compatíveis com seu cargo e atinentes à função para a qual é contratado, ficando a disposição da Secretaria de Educação. A contratada poderá ser transferida de local de trabalho, a critério do empregador para onde houver necessidade.

Cláusula Terceira
A remuneração pelos serviços prestados será de **R$ 1.451,00** (um mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais) mensais, bem como os proventos que venha ter direito previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos moldes da Constituição Federal, nas Leis Municipais Nº 329/2010, 338/2010, 347/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

O PAGAMENTO será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente a contratada que serão efetuados nas modalidades de ordem de pagamento de transferência bancário, devendo o proponente indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente no Banco SICOOB ou outro Banco. A contratada autoriza pelo presente os descontos em seu salário à importância que lhe forem atribuídos referentes aos encargos de INSS/IRRF, pelo empregador.
Cláusula Quarta
A contratada cumprirá uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, com intervalo para alimentação e repouso.

Cláusula Quinta
A contratada se obriga a respeitar as normas legais, especialmente os deveres dos servidores públicos municipais estabelecidos no Estatuto dos Servidores.

Cláusula Sexta
Os contratados exercerão suas respectivas funções conforme disciplinam as Leis Municipal Nº 329/2010, 338/2010, 347/2011 e demais Leis em vigor, e quaisquer outros serviços compatíveis com seu cargo e atinentes à função para a qual é contratado, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Educação. A contratada poderá ser transferida de local de trabalho, a critério do empregador para onde houver necessidade.

Cláusula Sétima
Os recursos necessários para a realização dos serviços estão alocados no Orçamento Programa do exercício do ano de 2012, na função programática: 12.361.0006; Projeto Atividade: 2008; Elemento de Despesa: 3.1.90.11, Fontes de Recurso: Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – **Ficha 61.**

Cláusula Oitava
As partes elegem a Comarca de Santa Luzia D'Oeste para dirimirem quaisquer conflitos oriundos do presente contrato, abrindo mão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com todas estas condições, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas para que surta os efeitos legais e jurídicos na forma da Lei.

Parecis/RO, 29 de junho de 2012.

_____
_____
MUNICÍPIO DE PARECIS/RO ROSANGELA FERNANDES DE ARAÚJO
Marcondes de Carvalho PROFESSORA
EMPREGADOR EMPREGADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:663136D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 076/2012

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE;

I – EXONERAR o Senhor **Francisco Cornélio Alves de Lima**, portador do CPF n.º 595.423.062-53, e RG: 682.025 SSP/RO, da Função Gratificada de Diretor de Divisão de Finanças, Vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.
II - CONSEQUENTEMENTE NOMEA-LO, para ocupar o Cargo COMISSIONADO DE CONTROLADOR INTERNO, com remuneração mensal de R$ 2.509,50 (Dois mil quinhentos e nove reais e cinqüenta centavos), vinculado ao Gabinete do Prefeito

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis - RO, 02 de julho de 2012.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:8A4EC4C7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº010/2012

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, da **Tomada de Preços nº010/2012,** referente ao processo **Processo n.º3379/SEMOSP/2012,** cujo objeto é a **Contratação de uma Empresa Jurídica Especializada para Pavimentação com Blocos Intertravados de Vias Urbanas**, conforme edital e seus anexos, foi vencedora a empresa SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 07.103.838/0001-50, no valor global de **R$ 250.847,35**(Duzentos e cinquenta mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

Pimenta Bueno-RO, 29./06./2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:F9446B70

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº011/2012

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, da **Tomada de Preços nº011/2012,** referente ao processo **Processo n.º3372/SEMOSP/2012,** cujo objeto é a **Contratação de uma Empresa Jurídica Especializada para Pavimentação com Blocos Intertravados de Vias Urbanas**, conforme edital e seus

anexos, foi vencedora a empresa SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 07.103.838/0001-50, no valor global de **R$ 893.962,08**(Oitocentos e noventa e três mil novecentos e sessenta e dois reia e oito centavos)

Pimenta Bueno-RO, 29/ 06/2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:9FF79DD3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº.1.842/GP/2012 .

LEI Nº.1.842/GP/2012 .
Em, 28 de junho de 2012.

Dispõe sobre inserir elemento de despesa e abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 309.408,54 (Trezentos e nove mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos) destinados a suplementação na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR				
05.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**			
05.001.15.451.1008.1.030	**Construção e Implementação Equipamentos Públicos**	**R$**	**VALOR**	**Fonte/ Recursos**
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	9.946,36	10044/contrapart.
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	149.915,96	21437/conv. Estado
05.001.15.451.1008.1.032	**Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas**	**R$**	**VALOR**	**Fonte/ Recursos**
44.91.51.00.00	Obras e Instalações	R$	62.415,27	10044/contrapart.
05.001.16.482.1194.1033	**Contrução, Ampliação e Reforma de Unidades Habitacionais**	**R$**	**VALOR**	**Fonte/ Recursos**
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	81.130,95	10045/Contrapart
TOTAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**303.408,54**	
Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anulados parcialmente a dotação conforme discriminado abaixo.				
ANULAR				
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**			
04.001.28.846.1005.0.010	**SENTENÇAS JUDICIAIS**	**R$**	**Valor**	**Fonte/Recursos**
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	R$	153.492,58	10000/Livre
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**			
05.001.15.451.1008.1.032	**Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas**	**R$**	**Valor**	**Fonte/Recursos**
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	**R$**	149.915,96	21436/Conv.Uni
TOTAL A ANULAR			**303.408,54**	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 28 de junho de 2012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:75F19E22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 240/2012 DE, 02 DE JULHO DE 2.012

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, ***AUGUSTO TUNES PLAÇA,*** *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no Processo n. 4027/2012.*

RESOLVE*:*

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 60 (sessenta) diárias de deslocamento aos abaixos relacionados no valor unitário de R$-25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o total de R$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais), visto que os mesmos estarão se deslocando para zona Rural do Município com Destino: Urucumacuã nos dias 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31/07/2012, para executarem os serviços de recuperação em pontos críticos nas estradas da zona rural. .*

EUDES NUNES TEIXEIRA – OPERÁRIO DE CAMPO
CPF 248.466.432 - 04
20 (vinte) diárias no valor total de R$-500,00

MAURO JOSÉ DOS SANTOS – OPERADOR DE PATROL
CPF 590.301.358 – 91
20 (vinte) diárias no valor total de R$-500,00

JOSÉ CLARA DE OLIVEIRA – OPERADOR DE ESTEIRA
CPF 260.664.082-91
20 (vinte) diárias no valor total de R$-500,00

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 02 de Julho de 2012.

AUGUSTO TUNES PLACA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:FA6CA624

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 241/2012 DE, 02 DE JULHO DE 2.012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1. º Exonerar a senhora RENATA CARLA LICORI SALVADOR, brasileira, casada, nível superior completo, portadora da cédula de identidade RG. n.º 817420 UF/RO, inscrito no CPF n.º 955.828.192-15, residente e domiciliada na Rua Monteiro Lobato nº. 266, Bairro Liberdade, nesta cidade, do cargo de Coordenadora da Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno, 02 de Julho de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:0036EB58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 242/2012 DE, 02 DE JULHO DE 2.012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar a senhora RENATA CARLA LICORI SALVADOR, brasileira, casada, nível superior completo, portadora da cédula de identidade RG. n.º 817420 UF/RO, inscrito no CPF n.º 955.828.192-15, residente e domiciliada na Rua Monteiro Lobato nº. 266, Bairro Liberdade, nesta cidade, contratada na data de 20/01/2012, no cargo de Assistente Social, 40 horas semanais, que se encontra lotada na Secretaria Municipal de Fazenda para ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 02 de Julho de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:24EA0EA8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO REGULAMENTAR Nº. 166/2012 DE, 29 DE JUNHO DE 2.012.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO DO IPTU 2.012 E DA TAXA DE COLETA DE LIXO, ALTERANDO OS DISPOSITIVOS DO DECRETO REGULAMENTAR Nº. 152/2010, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no exercício do seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto Regulamentar nº. 152/2011 de 30 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1º. O prazo para pagamento da Cota Única do IPTU e da TAXA DE COLETA DE LIXO do exercício de 2012, previsto no Decreto Regulamentar n.º 152/2011, de 30 de Dezembro de 2.011, fica prorrogado até o dia 10 de Agosto de 2012.

Art. 2º. Este Decreto Regulamentar entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno, 29 de junho de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:CE46ACEE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 034/2012 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, inscrita no CNPJ n.º 04.092.680/0001-71, com sede na Av. Castelo Branco n.º 1046 - CONTRATADO: RONDOGEO AMBIENTAL LTDA - ME inscrita no CPNJ n.º 10.514.043/0001 – 49, com sede na Av. Castelo Branco n.º 953 – Pimenta Bueno – RO - DO OBJETO: Prestação serviços de Topografia, cadastramento, recadastramento, regularização fundiária e de loteamentos irregulares localizados no Município de Pimenta Bueno, DO PREÇO: É de R$-110.250,00, sendo o sendo o mesmo irreajustável - DA VERBA: As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente contrato correrá a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2012 e terá a seguinte classificação orçamentária - Projeto/Atividade: 1080 – Realizar Regularização Fundiária Urbana - Elemento de despesa: 33.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiros - Fonte: 021437 – Outros Convênio do Estado n.º 406/PGE – 2011 - Nota de Empenho n.º 1577/2012 de 20/06/2012 – R$-110.250,00 - DO PRAZO: O prazo para execução dos serviços ora contratado será de 03 (três) meses, após a emissão da ordem de serviços - DATA: 21 de Junho de 2.012.

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:51E98B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 16/2012

O Município de Pimenta Bueno - RO, nos termos do Artigo 2º. da Lei Federal N° 9452/97, NOTIFICA a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguintes(s) recursos, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 1181-9, conforme a seguir:

DATA	ORÍGEM	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	APLICAÇÃO	VALOR EM R$
20/06/2012	UNIÃO	24.069-9	Q S E	30.035,19
			TOTAL DOS RECURSOS	30.035,19

P. Bueno-RO, 21 de Junho de 2.012

LEVI L. DE SOUZA
Tesouraria

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:03D7A553

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL N°. 007/2012

Pelo presente, ficam notificados, conforme inciso III do Art. 550 da Lei Municipal nº. 854/GP/ 2000, de 26 de Dezembro de 2000, do lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - **ISSQN**, referente ao mês de **junho**, os contribuintes constantes na lista anexa, parte integrante deste Edital.
Ficam os contribuintes cientificados de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para elaboração de contestação, conforme alínea “b”, inciso III do Art.450 da Lei Municipal n° 854/2000, sendo que os prazos são contínuos e peremptórios, excluindo-se em contagem, o dia do inicio e incluindo-se o do vencimento, conforme inciso I, e só se iniciam ou se vencem em dia de expediente normal da prefeitura, conforme inciso II, ambos do Art. 450 da Lei Municipal n°. 584/2000, de 26 de dezembro de 2000.
Ficam ainda os contribuintes cientificados de que os débitos não pagos até o vencimento, transcorridos 30 (trinta) dias após o seu vencimento, serão inscritos em Divida Ativas pela Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, nos termos do Art. 604 da Lei Municipal nº. 854/GP/2000, de 26 de dezembro de 2000.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno-RO, 02 de julho de 2012.

ELAINE F. ALVES FERNANDES
Núcleo de Lançamento e Controle Tributário

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:C06D8AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 104/2012 PIMENTA BUENO, 02 DE JULHO DE 2012.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo nº 95/2012.

RESOLVE:

Art. 1º- Arbitrar e Conceder ao servidor abaixo relacionado, 03 diárias, visto que o mesmo estará transportando pacientes até a cidade de Porto Velho-RO, para realizar exames e consultas de alta complexidade agendados para os dias 04 e 05/07/2012, com saída no dia 03/07/2012, da Secretaria Municipal de Saúde, o retorno será no dia 05/07/2012, após o termino dos compromissos. Conforme citado no Mem.Nº49/CMRPB/12. Conforme autoriza a Lei Municipal 1.527/2009.

RUDI URBANO
CPF 106.517.562-00
Motorista
EL. DESP. 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – R$ 300,00

Art. 2º O prazo para comprovação é de 05 (cinco) dias após o retorno.

OSIAS SANTANA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sandoval Marcelino de Souza
Código Identificador:8F982580

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012
PROCESSO N°527/SEMOSP/2012

Objeto: Aquisição de Pneus.
A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, visando economicidade e a competitividade no certame ALTERA a data para abertura dos envelopes propostas de preços e de recebimento das documentações, para as 09h00min do dia 07/02/2012. Ficam inalteradas as demais condições anteriormente estabelecidas no Edital, para a realização do respectivo certame, maiores informações pelo fone (69) 3446-1140 em dias úteis, no horário das 08h00min às 13h00min.

Primavera de Rondônia, 28 de junho de 2012.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Pregoeira - PMPR

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:2BFA9751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES 2012

EDITAL 001/CMDCA/2012
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

POR ORDEM ALFABÉTICA

Pré Candidato	Situação
Angélica Patrícia Ferreira;	Reprovado
Eliel Feitoza de Barros;	Reprovado
Irene Bispo Alves;	Aprovado
Jenifer Queli Gonschorowiski;	Aprovado
Leidiane da Silva;	Aprovado
Leôncio Vilar Nogueira;	Reprovado
Maria Inês Leitão;	Aprovado
Patrícia Feitosa Braga;	Aprovado
Rogério Barbosa Rodrigues;	Reprovado
Suziane Ferraz Piovezan;	Aprovado
Zenilda das Virgens Francino;	Aprovado

Primavera de Rondônia, 26 de junho de 2012.

MARLENE KRUGER HOLANDA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:EF95FC7D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027-2011

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 027/2011
Processo Nº: 415/2011
Pregão Eletrônico n.º **004/2011**

Objeto: aquisição de **GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO, COM 14 (QUATORZE) DISCOS DE 26”X6mm, MANCAL COM LUBRIFICAÇÃO E GRAXA, EQUIPADA COM RODADO E PNEUS NOVOS PARA TRANSPORTE.**

Empresa: **V MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS LTDA.**

Vigência: 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de entrega.

Valor Total: **- R$ 13.374,00 (treze mil, trezentos e setenta e quatro reais).**

Rio Crespo/RO, 27 de Dezembro de 2011.

RONILEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Arildo Moreira
Código Identificador:C8779573

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004-2011

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2011
PROCESSO Nº 415/2011.

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **GERALDO NICODEMUS SANVIDO JÚNIOR,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2011, do processo administrativo nº 415/2011, cujo objeto é aquisição de **GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO, COM 14 (QUATORZE) DISCOS DE 26”X6mm, MANCAL COM LUBRIFICAÇÃO E GRAXA, EQUIPADA COM RODADO E PNEUS NOVOS PARA TRANSPORTE**, para a empresa **V MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS LTDA**, com o valor total de R$ **13.374,00 (treze mil, trezentos e setenta e quatro reais)**.

Rio Crespo/RO, 27 de Dezembro de 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arildo Moreira
Código Identificador:768A3D3E

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004-2011

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2011
PROCESSO Nº 415/2011.

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **GERALDO NICODEMUS SANVIDO JÚNIOR,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2011, do processo administrativo nº 415/2011, cujo objeto é aquisição de **trator agrícola de rodas com pneus, novo, fabricação nacional, 04 cilindros, motor com injeção direta, potencia mínima de 85 cv, com válvula de controle remoto tipo independente, direção hidrostática, embreagem dupla, transmissão sincronizada com no mínimo 06 marchas a frente e 02 a ré, tomada com levante mínimo de 1200 kgf, tração 4x4, com plataforma e toldo rop's**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transportes / SEMOT. Conforme **ANEXO 01** do Edital, para a empresa **FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com o valor total de R$ **87.880,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais)**.

Rio Crespo/RO, 27 de Dezembro de 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arildo Moreira
Código Identificador:23A390F3

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 028-2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2011
Processo Nº: 415/2011
Pregão Eletrônico n.º **004/2011**

Objeto: aquisição de **trator agrícola de rodas com pneus, novo, fabricação nacional, 04 cilindros, motor com injeção direta, potencia mínima de 85 cv, com válvula de controle remoto tipo independente, direção hidrostática, embreagem dupla, transmissão sincronizada com no mínimo 06 marchas a frente e 02 a ré, tomada com levante mínimo de 1200 kgf, tração 4x4, com plataforma e toldo rop's**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transportes / SEMOT. Conforme **ANEXO 01** do Edital
Empresa: **FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
Vigência: 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de entrega.
Valor Total: **- R$ 87.880,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais).**

Rio Crespo/RO, 27 de Dezembro de 2011.

RONILEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Arildo Moreira
Código Identificador:138F784A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 002/2012

O Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO, Geraldo Nicodemus Sanvido Junior, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais nº023/93, nº440/2009, 496/2010, 549/2011 e 563/2012 convoca os candidatos aprovados no Concurso Publico, Edital nº 002/2.012. publicado no Diário Oficial dos Municípios Estado de Rondônia na Edição 0707 de 01.06.2012, para a contratação de servidores efetivos nas categorias funcionais abaixo relacionadas, a se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Ermelindo Milani nº1040 Centro, no Município de Rio Crespo Estado de Rondônia, no Prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 copia autenticada.

-02 (duas) fotos 3 x 4 recente;
-Carteira de identidade RG;
-Cadastro de Pessoa Física – CPF;
-Titulo de eleitor;
-Comprovante da ultima Votação;
-Comprovante de Residência;
-Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento;
-Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;
-Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
-Certidão Negativa do Tribunal de Contas;
-Declaração de Bens;
-Carteira de trabalho (página de identificação – frente e verso).
-Atestado de Saúde emitido pelo Medico da Prefeitura;
-Declaração que não possui outro Emprego Público (salvo os casos previstos em Lei);
-Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro;
-Histórico de escolaridade e Diploma, de acordo com as exigências da categoria;
-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
-Numero da Conta do Bradesco

PROFESSORA LETRAS – INGLÊS 40 HS: Elisama Barros de Souza	**Nascimento** 05/07/1987	**Pontos** 65	Classificação 01

Rio crespo – RO, 02 de Julho de 2012.

Atenciosamente,
GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:948E05AD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 051/2012

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

BRAULINO CARLOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010 de 18/05/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **FLORISBELA LIMA**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **ADVOGADO**, Cód: **NS – III**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NIVEL SUPERIOR III**, Referência Inicial **I**, conforme Lei Complementar nº 107/12 de 09.04.2012 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Gabinete, e em caso de interesse público poderá haver remoção para um outro órgão ou setor da Administração Municipal.
Art. 2° - A jornada de trabalho padrão é de 04 horas diárias ou 20 horas semanais, podendo ser alterada de acordo com sua lotação.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura/RO; 29 de Junho de 2012.

BRAULINO CARLOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:FB42BA85

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 269/GAB/2012.

O Excelentíssimo senhor Prefeito do município de Rolim de Moura, senhor SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 003/04, etc ...

CONSIDERANDO o teor do ofício n.º 401/2012 oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Rolim de Moura/RO e ofício 343/SEMUSA/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de observação do devido processo legal; do Contraditório e da Ampla Defesa;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Comissão Permanente de Instauração de Sindicância, Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, com base nas informações contidas no ofício n.º 401/2012 oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Rolim de Moura/RO e ofício 343/SEMUSA/2012, com fito de apurar conduta de servidor público.

§ 1º Os trabalhos da comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão, podendo ser prorrogado por igual período, se for o caso.

§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente independente de novo despacho.

Art. 2º A Comissão deverá apurar a denúncia apresentada, praticando todos os atos necessários e ao final apresentar relatório indicando a penalidade cabível.

Art. 3º O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rolim de Moura, 27 de junho de 2012.

Publique-se.
Cumpra-se.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:25217B68

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 53/2012

CONTRATO Nº 53/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2442/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/CPL-M/2012
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: SC BRINDES LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisetas e bonés, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, conforme especificação no Projeto Básico, Modelo e Edital de Dispensa em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o serviço será prestado em 15 (quinze) dias.
VALOR: R$22.190,00 (vinte e dois mil, cento e noventa reais).
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa, estando condicionado à comprovação de regularidade com INSS, conforme previsão do Artigo 195, § 3° da Constituição Federal.
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 7/2012, unidade orçamentária 04.010 (FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE), programa de trabalho 2.094, elemento despesa 33.90.30.

Rolim de Moura,RO, 2 de julho de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:53F5135C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 2.196/2012

"Nomeia os membros que compõem o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, VI, da Constituição do Município e Lei nº 1.707 de 17 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos.

Representante do Poder Executivo;
Titular: Joselia Brito Sousa
Suplente: José Edivan Neves Ferreira
Titular: Dion de Maio Moura
Suplente: Rosimeire Almeida Silva Naitzke
Titular: Moacir Atiles Mateus
Suplente: Simone de Oliveira Piazza

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico;
Titular: Tiago Luiz Jankoski Bampi
Suplente: Marcelo Dias Franskoviak

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
Titular: Drielle Vargas Nunes
Suplente: Alci Sabará da Silva

Representante do Observatório Social de Rolim de Moura;
Titular: Jorge Ricardo da Costa
Suplente: Maria Enísia Soares de Souza

Representante da Loja Maçônica Thêmis e Ágora, de Rolim de Moura;
Titular: Marcio Antonio Pereira
Suplente: Fábio José Reato

Representante do Lions Clube de Rolim de Moura;
Titular: Artur Paulo de Lima
Suplente: Francisco de Assis Dias

Representante da Ação Ecológica do Guaporé, Núcleo de Rolim de Moura -ECOPORÉ.
Titular: Marcos Antônio de Souza
Suplente: Daiany Cristina Bittencourt Bounarotti

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 1.506 de 30 de setembro de 2009.

Rolim de Moura,RO, 2 de julho de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:74F982FF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA DE SANTA LUZIA D'OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2012

O Pregoeiro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade de Pregão Presencial, tipo "Menor Preço Item". Sob o regime de execução indireta, por empreitada, concernente a contratação de empresa especializada para fornecimento de filtros (refil de filtros) de água. A sessão de abertura será no dia 13 de julho de 2012 as 10:00 horas, na sala da CPL, Paço Municipal, sito a Rua Sete de Setembro 2370, Centro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO. Da autorização: Processo Administrativo 501/2012, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Das informações complementares: poderão ser obtidas pelos interessados no horário das 07:00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira, no endereço acima citado, bem como pelo telefone (69) 3434-2358, e-mail cplm.santaluzia.ro@hotmail.com e pelo site da AROM (www.diariomunicipal.com.br).

Santa Luzia D'Oeste – RO, 02 de julho de 2012.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:AE24A7A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA DE SANTA LUZIA D'OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2012

O Pregoeiro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade de Pregão Presencial, tipo "Menor Preço Item". Sob o regime de execução indireta, por empreitada, concernente aquisição de material esportivo. A sessão de abertura será no dia 13 de julho de 2012 as 09:00 horas, na sala da CPL, Paço Municipal, sito a Rua Sete de Setembro 2370, Centro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO. Da autorização: Processo Administrativo 511/2012, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes. Das informações complementares: poderão ser obtidas pelos interessados no horário das 07:00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira, no endereço acima citado, bem como pelo telefone (69) 3434-2358, e-mail cplm.santaluzia.ro@hotmail.com e pelo site da AROM (www.diariomunicipal.com.br).

Santa Luzia D'Oeste – RO, 02 de julho de 2012.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:1F32C457

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA DE SANTA LUZIA D'OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2012

ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA

O Pregoeiro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade de Pregão Presencial, tipo "Menor Preço Item". Sob o regime de execução indireta, por empreitada, concernente a contratação de empresa para aquisição de peças. Vem comunicar que a Nova data para sessão de abertura será no dia 16 de julho de 2012 as 08:00 horas, na sala da CPL, Paço Municipal, sito a Rua Sete de Setembro 2370, Centro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO. Da autorização: Processo Administrativo 324/2012, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura. Das informações complementares: poderão ser obtidas pelos interessados no horário das 07:00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira, no endereço acima citado, bem como pelo telefone (69) 3434-2358, e-mail cplm.santaluzia.ro@hotmail.com e pelo site da AROM (www.diariomunicipal.com.br).

Santa Luzia D'Oeste – RO, 02 de julho de 2012.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:BB13B633

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA DE SANTA LUZIA D'OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2012

O Pregoeiro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade de Pregão Presencial, tipo "Menor Preço Item". Sob o regime de execução indireta, por empreitada, concernente a contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet dedicado. A sessão de abertura será no dia 13 de julho de 2012 as 10:00 horas, na sala da CPL, Paço Municipal, sito a Rua Sete de Setembro 2370, Centro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO. Da autorização: Processo Administrativo 480/2012, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. Das informações complementares: poderão ser obtidas pelos interessados no horário das 07:00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira, no endereço acima citado, bem como pelo telefone (69) 3434-2358, e-mail cplm.santaluzia.ro@hotmail.com e pelo site da AROM (www.diariomunicipal.com.br).

Santa Luzia D'Oeste – RO, 02 de julho de 2012.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:923CC03F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e com base no valor adjudicado **HOMOLOGA** o Processo Administrativo Nº 357/2012, e autoriza empenhar despesa no valor de **R$252.384,82 (Duzentos e Cinqüenta e Dois Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos)** em favor da empresa**, R C TABALIPA LTDA ME.**

SANTA LUZIA D' OESTE - RO, 29 DE JUNHO 2012.

CLORENI MATT
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:081A1814

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE PORTARIA DE NOMEACAO N°. 120/GAP/2012 DE 02 DE JULHO DE 2012

PORTARIA nº. 120/GAP/2012 de 02 de Julho de 2012

"Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo, nos termos da Lei Complementar nº. 64/1990, concomitante à Lei Municipal 031/1997, artigo 123 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) de Servidor Publico Municipal, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr° JOSE LUIZ VIEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 64/1990, art. 1º, VII, "b", c/c artigo, 1º, IV, "a", c/c artigo 1º, II, "l".
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 031/1997 artigo 123;
Considerando o requerimento do servidor acompanhado de Ata de realização da convenção municipal de eleições 2012 anexa ao processo Administrativo 487/2012;

RESOLVE
Art. 1°. Fica concedido (a) o (a) Sr°(ª) BENEDITO BRIGIDO, brasileiro(a), portador(a) de RG n°. 512807 SSP/ES, CPF/MF n° 674.715.447-91, lotado no cargo de MOTORISTA DE ONIBUS, vinculado(a) a Secretaria Municipal de Educacao, Cultura e Esportes-SEMECE, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO a Licença para Concorrer a Cargo eletivo na forma da Lei, no período de 03 de Julho a 07 de Outubro de 2012.
Art. 2°. A concessão de que trata esta Portaria ficara condicionada a homologação do registro de candidatura pelo Cartório eleitoral, devendo o candidato apresentar tal comprovação.
Art. 3º. Durante o período da licença o servidor percebera somente o vencimento do cargo e as vantagens de caráter permanentes, exclusos as gratificações, adicionais e vantagens transitórias.
Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) Dois Dias do Mês de Julho do Ano de Dois Mil e Doze.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:E8F76413

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE PORTARIA DE NOMEACAO N°. 121/GAP/2012 DE 02 DE JULHO DE 2012

PORTARIA nº. 121/GAP/2012 de 02 de Julho de 2012

"Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo, nos termos da Lei Complementar nº. 64/1990, concomitante à Lei Municipal 031/1997, artigo 123 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) de Servidor Publico Municipal, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr° JOSE LUIZ VIEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 64/1990, art. 1º, VII, "b", c/c artigo, 1º, IV, "a", c/c artigo 1º, II, "l".
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 031/1997 artigo 123;
Considerando o requerimento do servidor acompanhado de Ata de realização da convenção municipal de eleições 2012 anexa ao processo Administrativo 489/2012;

RESOLVE
Art. 1°. Fica concedido (a) o (a) Sr°(ª) LUCIMARA APARECIDA DA SILVA MENDES, brasileiro(a), portador(a) de RG n°. 338982 SSP/RO, CPF/MF n° 478.906.812-91, lotado no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, vinculado(a) a Secretaria Municipal de Assistencia Social e Trabalho-SEMAST, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO a Licença para Concorrer a Cargo eletivo na forma da Lei, no período de 03 de Julho a 07 de Outubro de 2012.
Art. 2°. A concessão de que trata esta Portaria ficara condicionada a homologação do registro de candidatura pelo Cartório eleitoral, devendo o candidato apresentar tal comprovação.
Art. 3º. Durante o período da licença o servidor percebera somente o vencimento do cargo e as vantagens de caráter permanentes, exclusos as gratificações, adicionais e vantagens transitórias.
Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) Dois Dias do Mês de Julho do Ano de Dois Mil e Doze.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:90F561BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE PORTARIA DE NOMEACAO N°. 122/GAP/2012 DE 02 DE JULHO DE 2012

PORTARIA nº. 122/GAP/2012 de 02 de Julho de 2012

"Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo, nos termos da Lei Complementar nº. 64/1990, concomitante à Lei Municipal 031/1997, artigo 123 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) de Servidor Publico Municipal, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr° JOSE LUIZ VIEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 64/1990, art. 1º, VII, "b", c/c artigo, 1º, IV, "a", c/c artigo 1º, II, "l".
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 031/1997 artigo 123;
Considerando o requerimento do servidor acompanhado de Ata de realização da convenção municipal de eleições 2012 anexa ao processo Administrativo 490/2012;

RESOLVE
Art. 1°. Fica concedido (a) o (a) Sr°(ª) JOSE MENDES FERREIRA NETO, brasileiro(a), portador(a) de RG n°. 611690 SSP/RO, CPF/MF n° 630.434.832-00, lotado no cargo de MOTORISTA DE VIATURAS LEVES, vinculado(a) a Secretaria Municipal de Assistencia Saude-SEMUSA, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO a Licença para Concorrer a Cargo eletivo na forma da Lei, no período de 03 de Julho a 07 de Outubro de 2012.
Art. 2°. A concessão de que trata esta Portaria ficara condicionada a homologação do registro de candidatura pelo Cartório eleitoral, devendo o candidato apresentar tal comprovação.

Art. 3º. Durante o período da licença o servidor percebera somente o vencimento do cargo e as vantagens de caráter permanentes, exclusos as gratificações, adicionais e vantagens transitórias.
Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) Dois Dias do Mês de Julho do Ano de Dois Mil e Doze.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:8BBEAACC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA DE NOMEACAO N°. 123/GAP/2012 DE 02 DE JULHO DE 2012

PORTARIA nº. 123/GAP/2012 de 02 de Julho de 2012

"Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo, nos termos da Lei Complementar nº. 64/1990, concomitante à Lei Municipal 031/1997, artigo 123 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) de Servidor Publico Municipal, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr° JOSE LUIZ VIEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 64/1990, art. 1º, VII, "b", c/c artigo, 1º, IV, "a", c/c artigo 1º, II, "l".
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 031/1997 artigo 123;
Considerando o requerimento do servidor acompanhado de Ata de realização da convenção municipal de eleições 2012 anexa ao processo Administrativo 492/2012;

RESOLVE
Art. 1°. Fica concedido (a) o (a) Sr°(ª) JUVEL CANDIDO DE OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) de RG n°. 575410 SSP/ES, CPF/MF n° 675.086.007-97, lotado no cargo de Operador de Trator Esteira, vinculado(a) a Secretaria Municipal de Assistencia Obras, Serviços Publicos e Estradas-SEMOSPE, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO a Licença para Concorrer a Cargo eletivo na forma da Lei, no período de 03 de Julho a 07 de Outubro de 2012.
Art. 2°. A concessão de que trata esta Portaria ficara condicionada a homologação do registro de candidatura pelo Cartório eleitoral, devendo o candidato apresentar tal comprovação.
Art. 3º. Durante o período da licença o servidor percebera somente o vencimento do cargo e as vantagens de caráter permanentes, exclusos as gratificações, adicionais e vantagens transitórias.
Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) Dois Dias do Mês de Julho do Ano de Dois Mil e Doze.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:7BC5545A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE ERRTA - EDITAL DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL Nº. 092/2012

CPL – COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO nº. 565/2009

AVISO de ERRATA DE PUBLICACAO de AVISO DE LICITACAO
Pregão Presencial nº 092/2012

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro substituto nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 565/2009, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, as retificação da publicação efetuada no dia 19/06/2012 no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/arom sob código **Identificador:** 536BBECA;
onde se lê:
"que realizará Licitação com sessão publica no dia 03 de Julho de 2012, às 08:00"
Leia-se:
"que realizará Licitação com sessão publica no dia 05 de Julho de 2012, às 08:00"

São Felipe DOeste, 26 de Junho de 2012.

EDSON THOMAZIN
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:1CD3DE37

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DESISTENCIA DE OBRA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 16/2011

Processo nº 706/2011

A Prefeitura Municipal de Theobroma/RO vem através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/GP/PMT/2011, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que a Empresa CONSTRUTORA SCHEIDEGGER LTDA protocolou no dia 12 de junho 2012, a DESISTÊNCIA DA OBRA conforme folha nº 701 constante nos autos do processo nº 706/2011; referente a licitação na modalidade Tomada de Preços 16/2011, conforme descrito neste Edital e seus anexos para: DESPESA REFERENTA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA AOM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICIPIO DE THEOBROMA ATRAVES DO CONVENIO FIRMADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA E A UNIÃO FEDERAL POR INTERMEDIO DO MINISTERIO DAS CIDADES REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONVENIO Nº 0335.104-34/2010/MCIDADES/CAIXA**.** Valor estimado R$: 510.205,00 (quinhentos e dez mil duzentos e cinco reais). Para maiores informações através do telefone (69) 3523 – 1144. Ou endereço na Avenida Presidente Jânio Quadros, nº 1829 – Centro – Theobroma/RO, Fone Das 7h00min. às 13h00min.

Theobroma/RO, 01 de julho de 2012

FABIANA DORIGO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:B7E41E82

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2012

"DISPÕE SOBRE POSSE DE SERVIDOR (A), NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL CIVIL DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDONIA, no exercício de sua competência, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais n.º 036, 037/95, 195, 198/2006 e 359/2011 e considerando o resultado do Concurso Público conforme Edital n.o 001/2011, e Edital de Convocação n.º 007/2012.

R E S O L V E

Art. 1o – EMPOSSAR, PEDRO PAIXÃO DOS SANTOS , portador (a) da Cédula de Identidade Rg. nº. 3.687.601-8 - SSP/RO e do CPF nº. 505.319.999-04, No cargo de **ADVOGADO** (Quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do Município de Theobroma/RO.
Art. 2o – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições contrárias.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDONIA, aos (28) vigésimo oitavo dias do mês de junho de 2012.

JOSE LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aparecida de Araujo Gomes Zuccolotto
Código Identificador:1B4B856C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL DE 28 DE JUNHO DE 2012

"DISPÕE SOBRE POSSE DE SERVIDOR (A), NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL CIVIL DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDONIA, no exercício de sua competência, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais n.º 036, 037/95, 195, 198/2006 e 359/2011 e considerando o resultado do Concurso Público conforme Edital n.o 001/2011, e Edital de Convocação n.º 007/2012.

R E S O L V E

Art. 1o – EMPOSSAR, SABRINA MACHADO, portador (a) da Cédula de Identidade Rg. nº. 1188066 - SSP/RO e do CPF nº. 016.592.172-29, No cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – SEMAF** (Quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do Município de Theobroma/RO.
Art. 2o – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições contrárias.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDONIA, aos (28) vigésimo oitavo dia do mês de junho de 2012.

JOSE LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aparecida de Araujo Gomes Zuccolotto
Código Identificador:5A940489

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL DE 15 DE JUNHO DE 2012

"DISPÕE SOBRE POSSE DE SERVIDOR (A), NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL CIVIL DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDONIA, no exercício de sua competência, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais n.º 036, 037/95, 195, 198/2006 e 359/2011 e considerando o resultado do Concurso Público conforme Edital n.o 001/2006, e Edital de Convocação n.º 017/2010.

Considerando Mandado de Intimação encaminhado pelo Juiz de Direito em Substituição da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaru;
Considerando o referido Mandado de Intimação informou que de inicio ao cumprimento da obrigação de fazer consistente em nomear e empossar o impetrante Senhor Claudiomiro Alves dos Santos, no Cargo que concorreu (Agente Administrativo do Município, com sentença transitado em julgado, nos autos do processo nº 0003654-17.2011.8.22.0003;
Considerando que foi determinado pelo Juízo o cumprimento da decisão proferida nos autos em epígrafe;
Considerando que os princípios do contraditório e da ampla defesa, bem como o princípio do devido processo legal foram devidamente observados nos autos em epígrafe;
Considerando a necessidade imperiosa de dar fiel cumprimento à decisão judicial, uma vez que já ocorreu o trânsito em julgado;

R E S O L V E

Art. 1o – EMPOSSAR, CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS**,** portador (a) da Cédula de Identidade Rg. nº. 512.481 - SSP/RO e do CPF nº. 579.463.022-15, No cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** (Quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do Município de Theobroma/RO.
Art. 2o – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições contrárias.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDONIA, aos (15) décimo quinto dia do mês de junho de 2012.

JOSE LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aparecida de Araujo Gomes Zuccolotto
Código Identificador:7A8F5613

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL DE 29 DE JUNHO DE 2012

"DISPÕE SOBRE POSSE DE SERVIDOR (A), NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL CIVIL DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDONIA, no exercício de sua competência, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais n.º 036, 037/95, 195, 198/2006 e 359/2011 e considerando o resultado do Concurso Público conforme Edital n.o 001/2011, e Edital de Convocação n.º 007/2012.

R E S O L V E

Art. 1o – EMPOSSAR, FERNANDA DO NASCIMENTO LEITE , portador (a) da Cédula de Identidade Rg. nº. 975.962 - SSP/RO e do CPF nº. 933.826.002-00, No cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEMAF** (Quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do Município de Theobroma/RO.
Art. 2o – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições contrárias.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDONIA, aos (29) vigésimo nono dia do mês de junho de 2012.

JOSE LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aparecida de Araujo Gomes Zuccolotto
Código Identificador:824DAAA8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1318/GP/PMT/12

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2012 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS''

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, e em acordo com a Lei Orgânica.

CONSIDERANDO: os requerimentos dos convocados no Edital nº005/2012.

DECRETA

Art. 1º Fica Prorrogado por trinta dias (30) o Edital nº 005/2012, de 29 de Maio de 2012, referente a convocação de profissionais aprovados dos referidos cargos.

Art. 2º Somente farão jus desta prorrogação os convocados que derem entrada com requerimento próprio, sendo;

Eldo Lucas Vieira – Agente de Portaria
Maxilene Matias da Silva – Monitora de Transporte
Cleidilson Cirilo de Sales – Agente de Portaria
Waldemiro Gustavo de Souza – Agente de Portaria

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação revogando as disposições contrárias.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA/RO, aos vinte e nove (29) dias do Mês de Junho de (2012).

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:8C11336E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/PREGÃO-FMS/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/PREGÃO-FMS/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 303/SEMSVS/2012.

O Fundo Municipal de Saúde, através do Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, designado por força das disposições contidas na Portaria n º 446/GP/11 de 04 de Abril de 2011, tornam Público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a licitação**,** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob nº 006/PREGÃO-FMS/2012** do Tipo "Menor Preço Por ÍTEM", o qual fará realizar-se no dia **16 de Julho de 2012, ás 08h;00min** no endereço, Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, conforme descrito neste edital e seus anexos em conformidade com a Lei 10.520, de 17 Julho de 2002, com Decreto Federal de nº. 3.931/01, com o Decreto Municipal de n º 1604/GP/2006 de Outubro 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal n º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se suplementarmente os princípios de Direito Privado e ainda, o que determina a Lei Complementar n º 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - SEMSVS do Município de Vale do Anari - Rondônia.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, no endereço supraditado e anexo ao processo de nº. **303/SEMSVS/2012** no horário das 07h:00min ás 13h:00min, de segunda a sexta-feira, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1058 ou pelo fax (0xx69) 3525-1057.
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - SMSVS. Tipo **Menor Preço por Item**, somando um valor total estimado de **R$ 21.355,53** (Vinte e Um Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos). Provenientes de recursos Próprios.

Vale do Anari – RO, 02 de Julho de 2012.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Presidente da Cpl/pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:C8258E47

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/ SEMECE/PMVA, DE 17 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomarem posse o candidato aprovado no Sexto Concurso Público no cargo de, MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS , NUTRICIONISTA, VIGIA E PROFESSOR DE MATEMATICA, constantes do anexo deste Edital, para terem exercício junto aos órgãos desta Secretaria Municipal.
A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari – RO, no período de **30 (trinta) dias a contar de 17 de Maio 2012,** data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia 17 de Junho de 2012, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das 07:00 as 13:00 , no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
01	Original e fotocópia do Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)
	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão Negativa Criminal
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
02	Fotos 3x4 (recentes)
01	Original e fotocópia de C.N.H, (para motorista)
01	Exames médicos-Hemograma, EAS,EPF,GLICEMIA, HBSAG,TGP E TGO, ABO-RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, Glicose, Colesterol, Raio X tórax, em PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas) e Hepatite, Raio X total da coluna vertebral com laudo radiológico, Eletrocardiograma (para todas as idades e com o EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico)

DEZEILMA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/SEMECE/PMVA, DE 17 DE MAIO DE 2012.

CARGO: MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
2º	DENIS FRANCO DOS ANJOS	ESCOLAS POLOS

CARGO: NUTRICIONISTA 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
2º	STEPHANIE OLIVEIRA CALVALGANTE	SEMECE

CARGO: VIGIA 40 HORAS VANDERNEI SEBASTIAÕA DOS SANTOS JUNIOR

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
4º	EDSON LUIZ SCHIMITIZ	VANDERNEI SEBASTIAÕ
5º	WILSON FARIAS PIRES	VANDERNEI SEBASTIAÕ

CARGO: PROFESSOR DE MATEMATICA 25 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
2º	MAYCON CLEZIO ANDRETA DE SOUZA	DARCI RIBEIRO

DEZEILMA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:17602D7C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.008/SEMAF/PMVA/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomarem posse o candidato aprovado no Sexto Concurso Público no cargo de, AGENTE DE RECURSOS HUMANOS, PREGOEIRO, AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, GESTOR AMBIENTAL E ANALISTA AMBIENTAL, constantes do anexo deste Edital, para terem exercício junto aos órgãos desta Secretaria Municipal.

A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari – RO, no período de **30 (trinta) dias a contar de 04 de Junho 2012,** data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia 04 de Julho de 2012, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das 07:00 as 13:00 , no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
01	Original e fotocópia do Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)
	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão Negativa Criminal
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
02	Fotos 3x4 (recentes)
01	Original e fotocópia de C.N.H, (para motorista)
01	Exames médicos-Hemograma, EAS,EPF,GLICEMIA, HBSAG,TGP E TGO, ABO-RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, Glicose, Colesterol, Raio X tórax, em PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas) e Hepatite, Raio X total da coluna vertebral com laudo radiológico, Eletrocardiograma (para todas as idades e com o EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico)

CLOVIS ROBERTO ZIMERMANN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/SEMAF/PMVA, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

CARGO: PREGOEIRO 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
2º	GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO	SEMAF

CARGO: AGENTE DE RECURSOS HUMANOS 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
1º	WANDERLEY PEREIRA DE FREITAS	SEMAF

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERÇOS 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
1º	MARCOS DA SILVA SANTOS	CONSELHO TUTELAR

CARGO: GESTOR AMBIENTAL 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
1º	GILSON DAS NEVES ROSA	SEMMA

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
1º	ZEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS	SEMMA
2º	EDMILSON MATARUNA JUNIOR	SEMMA

CLOVIS ROBERTO ZIMERMANN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Av. Capitão Silvo de Farias nº 4571 CEP 76867-000 Fone 35

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:EDEF6FF7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 009/FMS/PMVA/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomar posse o candidato aprovado no Sexto Concurso Público no cargo de, ASSISTENTE SOCIAL 40 HORAS, constantes do anexo deste Edital, para ter exercício junto aos órgãos desta Secretaria Municipal.

A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari – RO, no período de **30 (trinta) dias a contar de 04 de Junho 2012,** data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia 04 de julho de 2012, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das 07:00 as 13:00 , no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
01	Original e fotocópia do Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)
	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão Negativa Criminal
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
02	Fotos 3x4 (recentes)
01	Original e fotocópia de C.N.H, (para motorista)
01	Exames médicos-Hemograma, EAS,EPF,GLICEMIA, HBSAG,TGP E TGO, ABO-RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, Glicose, Colesterol, Raio X tórax, em PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas) e Hepatite, Raio X total da coluna vertebral com laudo radiológico, Eletrocardiograma (para todas as idades e com o EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico)

MAURICIO ALVES DE LIMA
Secretário do Fundo Municipal de Saúde

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/FMS/PMVA, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL 40 HORAS

Classificação	**Nome**	**Lotação Local de Trabalho**
1º	**JANETE PACHECO DOS SANTOS**	**FMS**

MAURICIO ALVES DE LIMA
Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:8AED47B9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 004/CPL/2012

O **Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL** torna publico e comunica aos interessados que a Licitação na Modalidade Tomada Preço n° 004/CPL/2012, Processo Administrativo **nº 659/SEMOSPA/2012,** tendo por objeto: à **Contratação de empresa especializada para execução da obra construção de um bueiro duplo celular de concreto, localizado na AV. Paraíso entre Rua das Palmeiras e AV. Rondônia no Município de Vale do Paraíso/RO, conforme plano de trabalho, memoriais descritivo e cronograma físico/financeiro geral em anexo.**
FICA COM A SESSÃO DE ABERTURA DA Licitação supracitada, adiada do dia 04/07/2012 para o dia 30/07/2012 no mesmo horário. Em virtude de não ter sido publicado em tempo hábil no Jornal de Grande Circulação.

Vale do Paraíso – RO, 02 de Julho de 2012.

EDER SACARAMUCI VARGAS
Presidente da CPL
Decreto nº. 3241 de 12/04/2012

PUBLIQUE – SE

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:F32B52B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3324 DE 02 DE JULHO DE 2012

Convoca Candidatos aprovados no 10º Concurso Público Municipal de Vale do Paraíso/RO para posse e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o 10º Concurso Público Municipal de Vale do Paraíso - RO Edital n°. 001/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia AROM n°. 598 no dia 28/12/2011. Resultado Final publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia AROM n°. 0726 de 29/06/2012

DECRETA:

Art. 1º Fica convocados para tomar posse os candidatos indicados abaixo, conforme quadro de nome, cargo, classificação e lotação:

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura de Vale do Paraíso - RO, tendo em vista o 10º Concurso Público Municipal de Vale do Paraíso - RO Edital n°. 001/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia AROM n°. 598 no dia 28/12/2011. Resultado Final publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia AROM n°. 0726 de 29/06/2012, **convoca** os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos – DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h 00 min às 13h 00 min, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se escreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	SECRETARIA/LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Jailson Luiz Alves da Silva	Professor de Matemática - 25 horas	SEMECE/EMEIF - Jorge Teixeira Distrito de Santa Rosa	1º lugar
NOME	CARGO	SECRETARIA/LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Daiane Nunes da Silva Chagas	Professor Pedagogo - 25 horas	SEMECE- Escola Rural Aimorés - Cedro Rosa	1º lugar

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:
Para tomar posse, o candidato deverá apresentar cópia autenticada de todos os documentos juntamente com a documentação original de:
Cédula de Identidade - RG;
Ser brasileiro ou estrangeiro, nos termos da Constituição Federal/88, art. 12 e 37);
Certidão de nascimento, casamento, divórcio;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos, se for o caso;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Cartão PIS / PASEP;
Título de Eleitor;
Comprovante de votação nas últimas eleições que antecederam à posse;
Certidão fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio do candidato dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da saúde pública Municipal de Vale do Paraíso. Caberá à

junta médica do município emitir o Atestado de Saúde, considerando o candidato“apto” ou “inapto” para o cargo;
Exames laboratoriais apresentados (original e cópia) no momento do exame médico admissional.
Hemograma, com contagem de plaquetas;
Ti sanguínea ABO e Fator RH;
Glicemia de jejum;
Creatinina;
Colesterol total;
Colesterol HDL;
Triglicerídeos;
EAS Urina rotina;
EPF – Fezes parasitológicos;
Eletrocardiograma, com avaliação cardiológica, se patológica, definir grau;
Radiografia de tórax em P.A. e Perfil Esquerdo, com laudo técnico.
Laudo médico por especialista na área, para portadores de necessidades especiais – PNE.
Obs. Exames complementares, como eletroencefalograma, audiometria e demais que se façam necessários, poderão ser solicitados no dia do exame médico.
02 (duas) fotos 3x4 coloridas recentes;
Certidão de regularidade do Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada;
Carteira Nacional de Habilitação, conforme a exigência do edital, de acordo com o
cargo de Motorista para o qual concorreu;
Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
Fotocópia nítida (e original) dos documentos comprobatórios do nível de escolaridade,
através de histórico escolar, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma de Graduação, conforme exigência do cargo ao qual concorre, sendo o Ensino Superior devidamente registrado pelo MEC;
Comprovante de residência;
Declaração de acúmulo ou não de cargo público conforme anexo I deste;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida
pelo órgão no qual exercerá a sua função;
Declaração de bens conforme anexo II deste;
Declaração de que não infringiu as leis que fundamentam este edital;
Fotocópia de Curso específico para condutores de Ônibus de acordo com a Resolução nº. 285/08 de 29 de julho de 2008.
Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social. Regidos pela CLT cópia e original.

Vale do Paraíso/RO, De 02 De Julho De 2012

ANEXO I

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos fins previstos em lei que dispõe sobre acumulação de cargos e empregos públicos.

I – PODER

1. Nome:
2. Cargo/Emprego:
3. Lotação:
4. Acumula outro Cargo/Emprego ou possui algum vinculo no Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou Autárquico? SIM ( ) NÃO ( )

II – ÓRGÃO DE ACUMULAÇÃO

5. Órgão:
6. Cargo/Emprego:
7. Regime Jurídico:
8. Jornada de Trabalho:
9. Com ônus? SIM ( ) NÃO ( )

Local: Data

_____
Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Aos ----- dias do mês de ----- de 2012, tendo em vista a contratação para exercer o cargo de ------, -- hs.

Declaro bens e direitos de Posse:

DESCRIÇÃO AQUISIÇÃO VALOR
---------- ---------- ----------
OU

Nada a Declarar

Fico ciente de que será observado o sigilo quanto ao teor desta Declaração o qual somente será levado a Conhecimento Público após devidamente autorizado e nos casos legalmente previstos em Lei.

Local, Data.

Atenciosamente,

_____

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:0B33219A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura de Vale do Paraíso - RO, tendo em vista o 10º Concurso Público Municipal de Vale do Paraíso - RO Edital n°. 001/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia AROM n°. 598 no dia 28/12/2011. Resultado Final publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia AROM n°. 0726 de 29/06/2012, **convoca** os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos – DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h 00 min às 13h 00 min, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se escreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMEIF. JORGE TEIXEIRA

PROFESSOR DE MATEMÁTICA 25HS

NOME	SEC. LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JAILSON LUIZ ALVES DA SILVA	SEMECE – EMEIF. Jorge Teixeira - Distrito de Santa Rosa	1° Lugar

ESCOLA RURAL AIMORÉS

PROFESSOR PEDAGOGO 25HS

NOME	SEC. LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DAIANE NUNES DA SILVA CHAGAS	SEMECE- Escola Rural Aimorés – Cedro Rosa	1° Lugar

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:

Para tomar posse, o candidato deverá apresentar cópia autenticada de todos os documentos juntamente com a documentação original de:

Cédula de Identidade - RG;
Ser brasileiro ou estrangeiro, nos termos da Constituição Federal/88, art. 12 e 37);
Certidão de nascimento, casamento, divórcio;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos, se for o caso;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Cartão PIS / PASEP;
Título de Eleitor;
Comprovante de votação nas últimas eleições que antecederam à posse;
Certidão fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio do candidato dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da saúde pública Municipal de Vale do Paraíso. Caberá à junta médica do município emitir o Atestado de Saúde, considerando o candidato"apto" ou "inapto" para o cargo;
Exames laboratoriais apresentados (original e cópia) no momento do exame médico admissional.
Hemograma, com contagem de plaquetas;
Ti sanguínea ABO e Fator RH;
Glicemia de jejum;
Creatinina;
Colesterol total;
Colesterol HDL;
Triglicerídeos;
EAS Urina rotina;
EPF – Fezes parasitológicos;
Eletrocardiograma, com avaliação cardiológica, se patológica, definir grau;
Radiografia de tórax em P.A. e Perfil Esquerdo, com laudo técnico.
Laudo médico por especialista na área, para portadores de necessidades especiais – PNE.
Obs. Exames complementares, como eletroencefalograma, audiometria e demais que se façam necessários, poderão ser solicitados no dia do exame médico.
02 (duas) fotos 3x4 coloridas recentes;
Certidão de regularidade do Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada;
Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
Fotocópia nítida (e original) dos documentos comprobatórios do nível de escolaridade,
através de histórico escolar, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma de Graduação, conforme exigência do cargo ao qual concorre, sendo o Ensino Superior devidamente registrado pelo MEC;
Comprovante de residência;
Declaração de acúmulo ou não de cargo público conforme anexo I deste;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida
pelo órgão no qual exercerá a sua função;
Declaração de bens conforme anexo II deste;
Declaração de que não infringiu as leis que fundamentam este edital;
Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social. Regidos pela CLT cópia e original.

Vale do Paraíso - RO, 02 de Julho de 2012.

LEILIANE FRANCISCO LIMA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria N°. 3.146 de 10/02/2010

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins previstos em lei que dispõe sobre acumulação de cargos e empregos públicos.

I – PODER

1. Nome:
2. Cargo/Emprego:
3. Lotação:
4. Acumula outro Cargo/Emprego ou possui algum vinculo no Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou Autárquico? SIM ( ) NÃO ( )

II – ÓRGÃO DE ACUMULAÇÃO

5. Órgão:
6. Cargo/Emprego:
7. Regime Jurídico:
8. Jornada de Trabalho:
9. Com ônus? SIM ( ) NÃO ( )

Local: Data.

_____
Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Aos ----- dias do mês de ----- de 2012, tendo em vista a contratação para exercer o cargo de ------, -- hs.

Declaro bens e direitos de Posse:

DESCRIÇÃO AQUISIÇÃO VALOR

---------- ---------- ----------

OU

Nada a Declarar

Fico ciente de que será observado o sigilo quanto ao teor desta Declaração o qual somente será levado a Conhecimento Público após devidamente autorizado e nos casos legalmente previstos em Lei.

Local , Data.

Atenciosamente,

_____

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:3AFBCBB1

